SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3783

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANAGIBO SOUSA PEREIRA,** se deslocar a Belém-PA, no **período de 01 de Julho de 2025 a 03 de Julho de 2025**, para cumprir com a Agenda Parlamentar em uma reunião institucional, tendo em vista o interesse público e o aprimoramento das atividades legislativas, conforme **Memorando de n° 004/2025 de 25 de junho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **ANAGIBO SOUSA PEREIRA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada**, valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:055E5549

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 141 DE 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 141 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** se deslocar a Belém-PA, no **período de 01 de Julho de 2025 a 03 de Julho de 2025**, para cumprir com a Agenda Parlamentar em uma reunião institucional, tendo em vista o interesse público e o aprimoramento das atividades legislativas, conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de junho de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, a se deslocar a Belém-PA.
Art. 2° - Concede **03 (três)** diárias, no valor de **R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)** cada**, valor total de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:4CB05E5D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259063
ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: NG PAISAGISMO EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241416, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024/FME-CPL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024-SRP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA, PODA, PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 366.444,60 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.39.99;

Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.073 Manter a Escola do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.80.
VIGÊNCIA.....: 25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC511F93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 451/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de MARABÁ - PA, no dia 24 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá à cidade de MARABÁ-PA , com o intuito de transladar servidora para participar do evento TCM e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24(vinte quarto) dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F69A4CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 452/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **EDUARDO COSTA NERI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 025.XXX.XXX – 79, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges (Chefinho), a partir do dia 30 de junho de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D42F5790

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 453/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 1º (primeiro) do mês de julho de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **ARNON ALVES MOREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, desde 01 de junho de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84FE4A71

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 454/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 02 à 04 de julho de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor de comunicação irá participar do Encontro da Rede Legislativa de Rádio e Televisão, a ser realizado no Auditório Nereu Ramos na Câmara dos Deputados em Brasília - DF.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta dias) dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EC859EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 394/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade Marabá - PA, no dia 02 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto da cidade de Marabá - PA, com o intuito de levar a professora da disciplina Expressão que ministrou aulas no curso Superior em Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D570C858

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-CMI-SRP-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025.
Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/07/2025, as 10:01 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 30 de Junho de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:6826A436

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 476/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de junho de 2025, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá buscar o Vereador Valdir Amadeu da Silva, o qual está retornando da cidade de Brasília-DF, foi cumprir agenda no Ministério de Minas e Energia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:554EEBB4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº477/2025, 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 30 de junho de 2025 à 05 de julho 2025, onde irá participar de reunião com a Vice – Governadora Hanna, para discutir projetos e inciativas que beneficiem o desenvolvimento da região e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Reunião com Deputado Torrinho, buscar apoio para projetos e iniciativas que sejam importantes para a região e fortalecer a parceria entre o governo e a comunidade. Reunião na
COHAB, discutir soluções para problemas habitacionais e buscar apoio para projetos de habitação que beneficiem a população de baixa renda, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/06/2025

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:6F4D8717

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 478/2025, 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 30 de junho de 2025 a 05 de julho de2025, onde irá participar de uma reunião na Companhia de Habitação do Estado do Pará para cadastramento de beneficiários do Programa Sua Casal. Reunião com Deputado Estadual Josué Paiva, visando buscar emenda parlamentar para fomento da agricultura família no município de Itaituba, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/06/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:55EBB0EA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 479/2025, 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 30 de junho de 2025 e 05 de julho de 2025, onde irá participar de um encontro na ALEPA com o Deputado Estadual Josué Paiva para tratar de emendas parlamentares para Itaituba. Encontro com o governador e vice governadora no palácio do governador para tratar de obras e recursos para Itaituba. Visita a COHAB – Setor de habitação para o programa cheque sua casa, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:1EA1BA91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 480/2025, 27 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2025, onde irá participa de uma audiência com Governador Helder Barbalho, em busca de recursos, para construção de uma creche para o Distrito de Moraes Almeida e Construção de uma Escola de ensino médio para o bairro jardim aeroporto km 05, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:EE432ACA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a redução de horário de expediente durante recesso parlamentar no âmbito do poder legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA JUNTAMENTE A MESA DIRETORA DA CÂMARAMUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.
CONSIDERANDO, o Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO, a necessidade de redução de horário do expediente durante o recesso do Poder Legislativo.
DECRETA:
Art.1º - FICA DECRETADO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO NO PERÍODO DE **01 Á 31 DE JULHO DE 2025, QUE SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09H ÀS 12H;**
§ 1º O Assessor Parlamentar do Vereador, FICA à disposição deste, no horário de expediente caso necessite da sua assessoria em atendimento interno e externo;
§ 2º Servidores da administração direta do Poder Legislativo, bem como, os Assessores dos Vereadores, FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo;

§ 3º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento normal **DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 – (SEXTA-FEIRA)**;
§ 4º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

CERTIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 30 de junho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete, Portaria Nº 02/2025.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D14E52F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 002-2025-CMM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Medicilândia. Vencedor(es): J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 502,60(Quinhentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), PAPELARIA PAIXAO LTDA, com o valor total de R$ 88.852,93(Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações -. 24 de junho de 2025.
MEDICILÂNDIA - PA, 27 de junho de 2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:2792DEE3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 386/2025- GAB/PRES/CMP, 30 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** Vereadora nesta Casa de Leis, **Matrícula 110750-0, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawua Rodrigues na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) em Belém-PA, Equatorial e SEDUC, onde serão tratadas pautas de relevante interesse para o nosso Município.Com saída no dia 01/06/2025 e retorno dia 02/06/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:57AFFECC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 387/2025-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir a Sra. Vereador Mozimeire Pereira de Souza Costa à cidade de Belém- PA e ficar à disposição da mesma durante suas atividades. Com saída no dia 01/06/2025 e retorno para o dia 02/06/2025.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:2CEE5C67

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 388/2025- GAB/PRES/CMP, 30 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Vereador Sr. Lidiolenno de Souza Picanço,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110630-9, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Adriano Coelho, para tratar dos assuntos referente ao Município. Com saída no dia 04/07/2025 com retorno no dia 05/07/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:64093E53

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 414/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente interno e revezamento no período de recesso das sessões parlamentares da Câmara Municipal de Santarém-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme dispõe o Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, material de expediente, material de consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente interno da Câmara Municipal de Santarém, durante o período de 01 de julho 2025 a 31 de julho de 2025, será de 08h00min às 13h00min, durante o período do Recesso das Sessões Parlamentares, retornando seu expediente normal a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º O revezamento dos servidores desta Câmara Municipal de Santarém, durante este período, será estabelecido conforme a conveniência de cada gabinete e/ou setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos, para tomar conhecimento a fim de realizar os devidos lançamentos, tal revezamento será compensado através do banco de horas, caso o servidor não tenha horas suficientes o mesmo deverá compensar nos meses subsequentes, até que seja cumprido o período adicional necessário para equiparação de horas trabalhadas, sob pena de incorrer em lançamento de falta não justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2025.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador –Presidente.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D7FFFFEA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 48/2025 – IPASET, 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 48/2025 – IPASET, 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARLI DO SOCORRO RONIERE DE OLIVEIRA VIEIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 44/2025, no processo de Benefício nº 2024.04.19897P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARLI DO SOCORRO RONIERE DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, casada, matrícula nº 2603, RG nº 64xxx70 PC/PA, CPF nº 288.xxx.xxx-49, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.92/1, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 8.706,21 (Oito mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19897P- IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARLI DO SOCORRO RONIERE DE OLIVEIRA VIEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:D962F0E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 49/2025 – IPASET, 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 49/2025 – IPASET, 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS BUGARIM MARTINS, COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 27/2025 no Processo de Benefício nº 2025.01.19971P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **TEREZINHA DE JESUS BUGARIM MARTINS**, brasileira, casada, matrícula nº 1335, RG nº 25xxx06 PC/PÁ, CPF nº 089.xxx.xxx-87, PIS/PASET nº 107.xxxxx.49/2, cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo no valor de **R$ 1.931,23 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2025.01.19971P- IPASET.

Art. 2ºO benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia imediato em que a segurada atingiu seus 75 (setenta e cinco) anos de idade 10/01/2025.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
TEREZINHA DE JESUS BUGARIM MARTINS

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:C2728BC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 50/2025 – IPASET, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 50/2025 – IPASET, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DETERMINAR O LEVANTAMENTO E ESTABELECER PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DOS CALCULOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS, PELO IPASET, AOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSORES, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.920/2023 E Nº 12.948/2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ – IPASET, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto na Lei nº **9.757/2013, de 13 de março de 2013,** com a redação da Lei nº **10.258/2020** e Lei nº **10.556/2021** e Leis **nº 11.920/2023 e nº 12.948/2024**, e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e adaptar os cálculos do valor dos proventos dos benefício de**aposentadoria**s concedias aos professores servidores efetivos, nos termos estabelecidos nas Leis Municipal nº **11.920/2023, de 20/10/2023, que determina que os valores pagos pelo evento HORAS NORMAIS, são parte agregada à jornada de trabalho dos professores e sobre estas incidirão todas as gratificações e os adicionais concedidos aos servidores integrantes do Magistério Público Municipal, previstos no artigo 27 desta Lei Municipal e o inciso XIV do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí com efeitos a partir do dia o 1º dia do mês de abril do ano de 2004, Lei nº 12.948/2024 e,**

CONSIDERANDO o poder revisional conferido ao IPASET, pelo art. 45 da Lei nº 10.556/2021, de 09 de dezembro de 2021e o dever de estabelecer, em ato próprio, revisão dos atos de aposentadorias quando necessário ou requerido pelo beneficiário;

CONSIDERANDO a necessidade do IPASET de adequação dos procedimentos de concessão e revisão de aposentadorias a nova realidade jurídica municipal, visando ajustes nos processos encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM para homologação dos atos de concessão de benefícios pelo órgão;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a execução do Processo de Revisão de todas as Aposentadorias concedidas aos professores municipais, aposentados pelo IPASET a partir de 13 de março de 2013, para adequar os cálculos do valor dos proventos aos termos da Lei municipal nº **11.920/2023, de 20/10/2023,** que estabeleceu que os *valores* pagos pelo evento **HORAS NORMAIS**, são parte agregada à jornada de trabalho do professor e sobre estas incidirão todas as gratificações e os adicionais concedidos a partir de 1º de abril de 2004.

Art. 2º - Os procedimentos de revisão de cálculos acima determinado deverá ser realizado pela Diretoria de Benefícios do IPASET e deverão ser feitas em ordem de concessão das Aposentadorias/Benefícios.

Art. 3º - Após a revisão dos cálculos correndo alteração de valor da aposentadoria, deverá ser emitida portaria de revisão e o ato publicado no diário oficial dos Municípios– FAMEP, bem como, no portal de transparência e encaminhada ao Tribunal de Contas do Municípios-TCM/PA, para juntas nos requerimentos de registro.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor e efetividade na data da sua publicação e revoga disposição em contrário.

Gabinete da Superintendência do IPASET aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025-GP

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:72CAB60E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 51/2025 - IPASET, 18 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 51/2025 - IPASET, 18 DE JUNHO DE 2025.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES – DIRETOR FINANCEIRO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE
Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 (três) diárias para o servidor Sr. ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES – CPF: 612.xxx.xxx-04, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 20 a 23 de junho de 2025, para comparecimento do mesmo junto a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, (ASPEC), para treinamento sobre a lei nº 14.133/2021.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de **R$ 2.425,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) e** depositada na conta bancária do titular, Banco Santander, Agência n° 1079, Conta Corrente nº 01005121-3.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente doIPASET
Portaria Nº 182/2025 –GP.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:90858A99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 52/2025 – IPASET, 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 52/2025 – IPASET, 24 DE JUNHO DE 2025.

REVISÃO DA PORTARIA (ATO DE REVISÃO) CONCESSÃO (PORTARIA) Nº 62/2023 – IPASET, DE 04.09.2023, PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí– IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando que após edição de portaria de revisão nº 62/2025 – IPASET, de 04 de setembro de 2023, que revisou a aposentadoria concedida a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** concedida na data de 14.08.2018 pelo ato de concessão nº 83/2018, a servidora, buscou novo cálculo do valor da sua aposentadoria após a edição da Lei Municipal n°11.920/2023, de 20 de outubro de 2023, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de "horas normais" agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 1/04/2004;

Considerando que a aposentada requerente demonstrou que exerceu o cargo efetivo de professor municipal durante o período abrangido pela lei nº 11.920/2023;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 11/2025-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2025.04.02249R3, fls. 02/04;

Considerando os novos cálculos do valor de proventos da Sra**. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** realizado pelo setor de benefícios do IPASET, conforme planilha de cálculos anexo ao processo de revisão nº 2025.04.02249R3, folhas 05**;**

RESOLVE
Art. 1º - REVISAR o Art. 2º da Portaria nº 62/2023, de 04 de setembro de 2023, para rever o valor de R$ 3.336,86 (três mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) que passa para o valor de R$ 7.153,04 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e quatro centavos) o valor mensal dos proventos da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, RG nº 84xxx67, PC/PA, CPF nº 145.xxx.xxx-34, PIS/PASET nº 106xxxxx7888, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2025.04.02249R3- IPASET.

Art. 2º - Os demais artigos da portaria 62/2023, de 04 de setembro de 2023, permanecem inalterados

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 - GP

CIENTE EM: ____/_____/_____

_____
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:81B1640F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 53/2025 – IPASET, 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 53/2025 – IPASET, 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA JANETE MARIA ROCHA GAIA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 46/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19931P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **JANETE MARIA ROCHA GAIA**, brasileira, casada, matrícula nº 2176, RG nº 23xxx51 SSP/PA, CPF nº 391.xxx.xxx-72, PIS/PASEP nº 170.xxxxx.96/3, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.762,55 (Nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19931P-IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
JANETE MARIA ROCHA GAIA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:2176A28B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 54/2025 – IPASET, 25 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 54/2025 – IPASET, 25 DE JUNHO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) AO SERVIDOR VALDECI MACHADO CORREA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 47/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19975P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) ao servidor **VALDECI MACHADO CORREA**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 2354, RG nº 40xxx57 SSP/PA, CPF nº 187.xxx.xxx.68, PIS/PASEP nº 121.xxxxx.91/0, cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.735,55 (Nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19975P-IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
VALDECI MACHADO CORREA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:FECF8D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 601/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N'39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: JAQUELINE FERREIRA PEREIRA, cargo/função -ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 25/06/2025 -25/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9984AE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 602/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - FICA A SRª: ERICA LAIANA LOBATO DA SILVA, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE NO PERÍODO: 25/06/2025 - 25/06/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175 .
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D339B924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 603/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: ARIELLE ALICE DA ROCHA FERREIRA, cargo/função, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 26/06/2025 - 26/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PDG-01 -PEDAGOGO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A47F57F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 605/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: TAYNARA DE JESUS SENA CARDOSO, cargo/função-PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 26/06/2025 - 26/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, confim= modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:38D4EFF1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0613-004-SEFIN

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-SEFIN. OBJETO: Contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria tributária ao Município de Abaetetuba/PA, consistindo no acompanhamento integral do processo de adesão a parcelamento especial de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, visando à redução do passivo fiscal e à regularização da situação tributária. A contratação abrange assessoria completa referente à dívida ativa nº 20 7 16 002961-99, de natureza PIS/PASEP (código 0836), inscrita em 18/11/2016 junto à Receita Federal do Brasil, CONTRATO ADM.: Nº 270625-025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: AMS CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº 47.292.567/0001-42. Valor Global de 15% (quinze por cento), do valor total do desconto obtido na redução do passivo tributário do Município de Abaetetuba-PA. VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 27/12/2025. ORD. DESP.: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AFB5C050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ

04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-001. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (NOSSO TOM), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-002. CONTRATADA: RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO (PAGODE DO DT), CNPJ: 55.891.117/0001-02. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-003. CONTRATADA: M. L. CARMO SERRAO (DANI ANTUNES), CNPJ: 14.483.722/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-004. CONTRATADA: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA (MARCELO MAIS), CNPJ: 25.353.373/0001-77. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-006. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (MARCELO AGUIAR), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-007. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA AMAZONAS), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-008. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (ELISELMA E BANDA), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 240625-010. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA DONA LOIRINHA), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 24/06/2025 a 24/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-002. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (ALANZINHO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização

de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-003. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA BLITZ), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-004. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA CAFERANA TOP), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-005. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (FRUTO SENSUAL), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-006. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA INVENCÍVEIS), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-007. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (MARQUINHO DURAN), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-008. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (MC DOURADO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-009. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (THIAGO COSTA), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-010. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (WILLIAN CEZAR E CRISTIANO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-010. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (WILLIAN CEZAR E CRISTIANO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim

de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-011. CONTRATADA: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA (BANDA STYLLUS), CNPJ: 46.689.890/0001-91. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-013. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (LENY LOBATO), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250625-014. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA SÓ TOCA TOP), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/06/2025 a 25/09/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250525-012. CONTRATADA: OLIVIA CRISTIANE DE SOUSA VINAGRE (BANDA O BEIJO DELA), CNPJ: 45.335.408/0001-52. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/05/2025 a 25/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250525-015. CONTRATADA: SILVANE TRINDADE DA CRUZ (RODRIGUINHO & LOLLA), CNPJ: 31.778.660/0001-21. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/05/2025 a 25/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250525-016. CONTRATADA: NILSON JUNIOR SILVA PANTOJA (BANDA DEIXA EM OFF), CNPJ: 37.277.168/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/05/2025 a 25/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 250525-017. CONTRATADA: PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES (CICI QUARESMA E BANDA), CNPJ: 55.761.671/0001-67. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 25/05/2025 a 25/08/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F8DB17CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº399/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 27 e 28 de junho de 2025, conduzindo paciente usuária do PTFD, em alta hospitalar pós-cirúrgico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:662BB7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº400/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO, RG: 425089832-68 PC/PA, CPF: 425089832-68, do cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*, a partir da data de 30 de junho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:54D7BB6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 015/2025

"Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA durante o mês de Julho do corrente ano e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar o expediente durante o período de recesso Legislativo,
RESOLVE:
Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e dos demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, durante o mês de julho do corrente ano será de 08h00min às 12h00min de segunda a sextas-feiras.
I- Fica excluído do caput desse artigo o departamento de Licitação.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de julho de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B5895428

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00115/2025

"Designar Vereador(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 30/06/2025 às 14:00:00 e chegando no dia 03/07/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA
ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 30 de Junho de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9D8E84A4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00116/2025

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 30/06/2025 às 14:00:00 e chegando no dia03/07/2025 às 07:00:00, para AUXILIAR A VEREADORA JOSIANA NA ALEPA, concedendo- lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA 30 de Junho de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:93FCAA6D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR QUE ESPECIFICA

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 01/07/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar adolescente menor acolhido na casa lar S. G. T. para realizar exame sexológico, sendo o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FA5C0FE2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº0011/ C.M.A.S/2025

Água Azul do Norte – PA, 18 de junho de 2025

DISPÕE DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE PARA A GESTÃO 2025/2026.

CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o **Art.5°** da Lei n° **424/2015** Incisos **V**; o CMAS elegerá dentre os seus membros a Mesa Diretora (presidente e vice presidente),para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução ,por igual período;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social -Água azul do Norte-PA, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, aprovou a nova mesa diretora desse conselho.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e tornar pública a Composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente	Viviane Marques de Oliveira
Vice Presidente	Thiere Robson Nascimento Ferreira
Secretária	Marielle Rocha de Oliveira Rosa

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 009/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65342666

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010 /2025

de 18 de junho de 2025.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros titulares e suplente que irão representar as entidades Civil e Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, do município de Água Azul do norte para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 061/97, atualizada pela Lei Nº 424/2015, de 16 de março de 2015:
CONSIDERANDO o disposto pelo art. Art. 1°. Da Lei 424/2015 que estabelece que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é de 2 (dois) anos;
CONSIDERANDO a vagância criada de cadeiras representantes da sociedade civil e governamental após aprovação da Lei 424/2015 que passa a estabelecer o número de 08 representantes, sendo, quatro (04) representantes da Entidade governamental e, quatro (04) representantes de Entidades Civil.
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 3º e parágrafo 1°, do regimento interno do CMAS, cada titular terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1°do Artigo 5° do Regimento Interno, que ocorrendo vagância entre titular e/ou suplente entre nos conselheiros não governamentais, a mesa diretora deverá convocar o seguimento para eleição dos novos representantes;
CONSIDERANDO o disposto no 5° parágrafo do artigo 3°,da Lei 424/2015,os representantes da sociedade civil, serão eleitos em Fórum próprio (reunião do conselho) e/ou fórum único sob fiscalização do Ministério Público;
CONSIDERANDO a resolução N°009/CMAS/2025 que designa comissão Eleitoral para coordenar processo de escolha suplementar das representações da Sociedade Civil, se reuniram na sala do Conselho, membros do Conselho CMAS, Membros da Comissão Eleitoral e membros indicados que irão representar as entidades civil e governamental;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar

"a composição e nomeação dos membros titulares e suplente que irão representar as entidades Civil e Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, do município de Água Azul do Norte para o biênio 2025/2027.

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES		
Nome	**Representantes do governo**	**Função**
Viviane Marques de Oliveira	Sec. Municipal de Assistência Social	Titular
Marielle Rocha de Oliveira Rosa	Sec. Municipal de Assistência Social	Suplente
Jimmy Cleiton Montele Alves	Sec. Municipal de Educação	Titular
Gilvane Alves de Sousa	Sec. Municipal de Educação	Suplente
Neilane da Silva Viana	Sec. Municipal de Saúde	Titular
Lorena Rodrigues Santos	Sec. Municipal de Saúde	Suplente
Ronaldo do Nascimento Magalhães	Sec. Municipal de Administração	Titular
Thaís Bárbara de Pontes Santos	Sec. Municipal de Administração	Suplente
Nome	**Representantes das Entidades Civil**	**Função**
Geny Alves Soares	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Carlos Amorin Machado	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Laila Gabriela Machado Cunha	Igreja Católica	Titular
Andressa Luz Sousa	Igreja Católica	Suplente
Sebastião Ferreira Costa	Associação de Ministros do Evangelho (AME)	Titular
Fabiano Vieira da Silva	Associação de Ministros do Evangelho (AME)	Suplente
Thiere Robson Nascimento Ferreira	Associação dos Moradores Setor Chácara e Bela Vista	Titular

Jaqueline Rodrigues da Silva	Associação dos Moradores Setor Chácara e Bela Vista	Suplente

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BEEB558

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0326/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

EXONERA O SENHOR ROMILSON SOARES DA SILVA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 292 de 27 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **ROMILSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 024.***.662-**, do cargo de **Secretário de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6E169320

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0327/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

EXONERA O SENHOR NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 15 da Lei nº 182 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 661.***.481-**, do cargo de **Coordenador Geral do Controle Interno da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BB49A99E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0328/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

"EXONERA A SENHORA MONICA DENISE CHRISTMANN DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MONICA DENISE CHRISTMANN**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 002.***.402-**, do cargo de **Assessor Extraordinário** da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4DDA735C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0329/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

NOMEIA O SENHOR ROMILSON SOARES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando no art. 14 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **ROMILSON SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 024.***. 662-**, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F4AE2C3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0330/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

NOMEIA O SENHOR NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 292 de 27 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 661.***.481-**, para exercer o cargo de **Secretário de Planejamento e Gestão de Governo do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:03AE8C97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0331/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

NOMEIA A SENHORA MONICA DENISE CHRISTMANN PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 15 da Lei nº 182 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **MONICA DENISE CHRISTMANN**, brasileira, solteira, portador do CPF nº 002.***.402-**, para exercer o cargo de **Coordenador Geral do Controle Interno da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87DB9820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 30/06/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Reunião no Hagar Centro de Convenções de feira da Amazonia sobre a Apresentação Oficial da Empresa AEGEA SANEAMENTO que tratara do Sistema de Abastecimento de água do nosso Município, sendo 500,00 (Quinhentos Reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:74CD468D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GESSICA BARBOSA ALVES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 304/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0276/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0140/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **GESSICA BARBOSA ALVES LIMA**, matricula nº 0022181, na Função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 12 de junho a 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00775CDB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 355/2025

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL LUDIMILA MARINHO GOMES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUDIMILA MARINHO GOMES, cargo/função GESTOR AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 24/06/2025 - 25/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação para formação e Fortalecimento dos Conselhos, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária Totalizando Um Montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) Diárias Com Pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA110F4D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2025

DESIGNA O ASSESSSOR MUNICIPAL MAY NERES DO PRADO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAY NERES DO PRADO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 24/06/2025 - 25/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação para formação e Fortalecimento dos Conselhos, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) Diárias Com Pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8CC8EFD4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSÉ RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 24/06/2025 - 25/06/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Capacitação para formação e Fortalecimento do Conselhos, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) Diárias Com Pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6196D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2025

DESIGNA O SECRETRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 30/06/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Reunião no Hagar Centro de Convenções de feira da Amazonia sobre a Apresentação Oficial da Empresa AEGEA SANEAMENTO que tratara do Sistema de Abastecimento de água do nosso Município, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:78338689

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 574/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **GECIVAN COSTA DA SILVA,** está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Rua 06 (seis), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 067 Lote 0075 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **167,62 m²** (cento e sessenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 8,20 metros, confrontado com a Rua 06 (seis).
LATERAL ESQUERDA: 20,44 metros, confrontado com a Rua 01 (um).
FUNDO: 8,17 metros, confrontado com o Lote 0080 da Quadra 067.
LATERAL DIREITA: 20,25 metros confrontado com o Lote 0070 da Quadra 067.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1192CA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 284 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO N° 284 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. ALBENICE DE SOUSA MONTEIRO MOURA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:23A22BC5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2025

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DA SEMSA. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/06/2025. Os interessados em prestar serviços deverão apresentar os documentos a partir da data da publicação até **30 de junho de 2026, das 08:00 as 17:00 horas** na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de junho de 2025.

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:AEA294A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 SEMSA
CONCORRENCIA Nº 90002/2025

Origem: CC 90002/25 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-BELA TERRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**
CONTRATADO: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA no valor de **R$ 249.900,00.**
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025
VIGENCIA: 25/06/2025 a 22/10/2025

Belterra (PA), 30 de junho de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B564094A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2025 SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025 SEMINFRA
CONCORRENCIA Nº 90001/2025

Origem: CC 90001/25 **Objeto: CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ – ESTRADA 8.**
CONTRATADO: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA no valor de **R$ 419.512,58.**
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025
VIGENCIA: 26/06/2025 A 23/10/2025

Belterra (PA), 30 de junho de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:52ABE226

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90009/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90009/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 26.05.2025 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: ***VITAL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA*** CNPJ 04.950.759/0001-96, no valor global de **R$ 560.000,00. Homologado em 30.06.2025**

Belterra (PA), 30 de junho de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EE8F2274

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº15 DE 27 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

O Secretário Municipal De Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições
legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a vigência dos contratos administrativos
devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos
estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária
vigente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra/PA, em 27 de junho de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Decreto nº006/2025
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

ANEXO I
Nº do ContratoServidor Cargo Atual
009/2024 Ariele Pimentel Mota Auxiliar Administrativo
010/2024 Diego da Silva Souza Técnico Agrícola
008/2024 Agrinaldo Xavier Bachol Serviços Gerais
005/2024 Nedson Sousa de Sousa Técnico Agropecuário
003/2024 Neltison Bruce dos Santos Serviços Gerais
007/2024 Darlisson Roberto Cunha Freitas Operador de Máquinas

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:27179EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 30 DE JUNHO DE 2025-SEMEB

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

A **Secretária Municipal de Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

ANEXO I

Nº	NOME	FUNÇÃO
	ADAMOR LIMA DA ROCHA	MOTORISTA
	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
	ARNALDO GOMES BARROS	MOTORISTA
	CARLOS YURI DE SOUSA PEDROSO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	ELVIS JOACY SANTOS SOUSA	MOTORISTA
	ERIKSON JALBER DA SILVA GALVAO	SERVIÇOS GERAIS
	JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO	APOIO OPERACIONAL
	JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	JOCICLEY DOS SANTOS PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
	JOEL DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	LEONARDO MELO	APOIO OPERACIONAL
	MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MELKE COSTA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	SANDRO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D364121F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 30 DE JUNHO DE 2025 – SEMEB/BELTERRA-PA

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público das escolas da rede municipal de ensino para o mês de julho de 2025.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES, através do Decreto nº 002/2025-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o período de férias escolares no mês de julho de 2025 do corpo docente e alunos;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e garantir o horário para atendimento ao público no âmbito de expedição de documentos escolares e matrícula de alunos novatos neste período;
RESOLVE:
Art.1º Estabelecer que as Unidades de Ensino da Rede Municipal, Casa dos Conselhos (COMAE, COMEB e FUNDEB), Centro de Artes Profa. Josefa Borges, Núcleo AEE e a Biblioteca Municipal Chardival Moura Pantoja realizem o horário especial de funcionamento de 6 (seis) horas ininterruptas, de acordo com a realidade local:
Das 08h às 14h;
O horário de funcionamento especial da rede municipal de ensino vigora até o dia 30 de julho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025 GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:64268007

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 42 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 006/2025 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 016/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II, e revoga a Portaria nº 024/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Adriane Xavier Chagas, matrícula 4785, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 006/2025, com vigência de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026, advindo da Dispensa de Licitação nº 016/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua e ininterrupta com roteador e instalação inclusa e suporte técnico presencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Revogar a Portaria nº 24 de 02 de maio de 2025.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de junho do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4A079D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 43 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 43 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Secretaria de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº005/2025

ANEXO I.

N º DO CONTRATO-SERVIDOR-CARGO ATUAL
095/2024 -RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
110/2024-EVERALDO DE ALMEIDA XAVIER-SERVIÇOS GERAIS
116/2024-RAIMUNDO JACILEI PINHEIRO ARAÚJO-SERVIÇOS GERAIS
063/2024-ELIELDER SILVA DE SOUSA-AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES
026/2024-LUIZ DE SOUSA PINHEIRO-SERVIÇOS GERAIS
031/2024-DINAILSON OLIVEIRA DE SOUSA-SERVIÇOS GERAIS
044/2024-JOSE PEDROSO-SERVIÇOS GERAIS
024/2024-VALDERI RODRIGUES DE LIRA-SERVIÇOS GERAIS
113/2024-MATHEUS MAIA MOREIRA-SERVIÇOS GERAIS
025/2024-JOSE ALVARO SILVA FEITOSA-ELETRICISTA
061/2024-SINEI AZULAY DE SOUSA-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
037/2024-SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA-MOTORISTA
057/2024-MATHEUS ROBERT SIVA DE OLIVEIRA-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
068/2024-WILLIAN PEREIRA DE SOUSA-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
015/2024-FABIANO FELLER-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
098/2024-FRANCISCO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
047/2024-SERGIO OLIVEIRA GONCALVES-OP. DE MÁQUINAS PESADAS
034/2024-JOSE CASTRO PEDROSO- SERVIÇOS GERAIS

003/2024-FRANCISCO SARMENTO DUARTE-AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:4DC8CE83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulhers do Município de Bragança, Pará.

O Conselho Municipal da Condição Feminina criado através da Lei Municipal Nº3.840, de 28 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, no município de Bragança, com o tema: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º - A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal da Condição Feminina e presidida por representante eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.
Art. 3º - Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente será substituída pela Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Bragança.

Art. 4º - São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:
I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º - O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora e ser constituído em Ato Normativo.
Art. 6º - O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, por meio do Conselho Municipal da Condição Feminina, juntamente com a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres serão responsáveis por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.
Art. 8º - As despesas decorrentes da organização e realização da 4ª Conferência Municipal ocorrerão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança-PA, 26 de maio de 2025.

ELIZANGELA DO SOCORRO PINTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F4EAC4D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-007/2025-PMBB
Processo Administrativo nº 2025.0613-001/SEMAP
OBJETO: Contratação da APRESENTAÇAO de show artístico da cantora **"MANU BAHTIDÃO"**, para realização de Show Musical para o EVENTO DE VERÃO 2025, que acontecerá no dia 04 de julho de 2025, com o fundamento do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em auxílio ao Procurador Geral do Município. **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** empresa **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, portadora do **CNPJ nº 35.397.039/0001-79**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 24/06/2025 a 04/07/2025. **VALOR:** Global R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/06/2025. **AUTORIDADE RATIFICADORA: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, Município de Breu Branco. **FUNDAMENTO** art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CB4187B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 007/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA, **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação da APRESENTAÇAO de show artístico da cantora "MANU BAHTIDÃO", para realização de Show Musical para o EVENTO DE VERÃO 2025, que acontecerá no dia 04 de julho de 2025, no município de Município de Breu Branco. **VALOR GLOBAL:** R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 24/06/2025 à 04/07/2025. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-007/2025-PMBB, processo nº 2025.0613-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.
Breu Branco-PA, 24 de junho de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F8E99EA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 079/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E400E2DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/06/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 064/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços, futura e eventuais locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:049DBC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC D M ARAUJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250627. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: D M DE ARAUJO LTDA, no valor de R$ 1.528.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:61322A27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC MADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250627. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 3.841.875,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00F21EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BRITAMIL

CONTRATO Nº: 20250570. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de areia, brita e pedras a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 396.862,20. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7E9BBCEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DUNAS

CONTRATO Nº: 20250569. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de areia, brita e pedras a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 374.500,00. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BF9FE07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M T CAMPOS

CONTRATO Nº: 20250571. ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de areia, brita e pedras a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 6.005.087,00. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:802DB00D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CONSTRUFAZ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239010, proveniente do Processo Licitatório 321/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos e outros meios de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 17/12/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E04ACBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANGEN

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241185, proveniente do Processo Licitatório 134/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, recomposição e pintura da ciclovia, ciclofaixa, postes de iluminação e pergolados da Weyne Cavalcante no município de Canaã dos Carajás, Pará. Com acréscimo no valor de R$ 157.394,55. Conforme art. 125, da lei 14.133/2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2028DCA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de julho de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 007/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 004/2025 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 30 de junho de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:407FC41B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: Atraso na entrega do produto – Contrato nº 20250615 / Processo nº 018/2025-FUNCEL
Ilmo. Senhor **Rafael Marinho Lima**
Representante Legal da empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI
FOLHA 17, QUADRA 22, LOTE 13 – Marabá – PA – CEP 68505-500

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede à Av. Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 203 – Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, TAIS LEITE CARVALHO, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** formalmente a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.334.877/0001-01, pelo **ATRASO INJUSTIFICADO** na entrega do objeto contratual pactuado no Contrato nº 20250615, firmado em 13 de junho de 2025, cujo objeto é a **aquisição de água mineral sem gás (copos de 200 ml) e gelo**, conforme especificações constantes no Edital nº 011/2025, na Ata de Registro de Preços nº 20250550 e no Termo de Referência.
Nos termos da Cláusula Terceira do contrato e conforme previsto na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021), o fornecedor deveria ter realizado a entrega do objeto dentro do prazo estipulado, com a devida comunicação e organização prévia com a equipe de gestão do Festival. No entanto, o descumprimento contratual vem prejudicando gravemente a execução do 4º Festival Junino, promovido por esta Fundação, impossibilitando o fornecimento adequado de água ao público, artistas e servidores envolvidos nas atividades.
Adicionalmente, o item 8.3 do Termo de Referência, parte integrante e vinculativa do contrato, determina expressamente que:
*"Considerando que o objeto deste Termo de Referência destina-se ao atendimento de demandas relacionadas à realização do evento **Canaã Cidade Junina**, os quais podem demandar **atendimento imediato** para garantir sua adequada execução, o prazo para entrega dos materiais será de até **2 (dois) dias** úteis, contados a partir do*

recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente. Tal exigência se justifica pela ***natureza eventual e urgente das ações a serem atendidas****, exigindo celeridade na disponibilização dos itens para assegurar o pleno cumprimento da programação e evitar prejuízos à realização dos eventos."*

Diante do exposto, e conforme as disposições da Cláusula Décima Primeira do contrato e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que trata das sanções administrativas aplicáveis por atraso injustificado ou inexecução contratual, informamos que caso a entrega do objeto não ocorra no prazo de até 02 (dois) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, será instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das penalidades cabíveis, **sem prejuízo de eventual rescisão contratual, anulação de empenho, responsabilização cível e comunicação ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, conforme legislação vigente.
Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. para que **cumpra imediatamente com a entrega da totalidade dos produtos contratados**, sob pena de adoção das medidas legais e administrativas necessárias para a proteção do interesse público.

Atenciosamente,

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora-Presidente da FUNCEL
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA

NOTA/DESPACHO:
Publique-se esta notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para que produza os efeitos legais.

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7F4FFCCB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 18/2025 – GP – IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob o **CPF: XXX.200.265-XX,** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II,** matrícula nº 0400126, perante o IDURB- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 30/06/2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:D2C569E3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - MANFREDO AMARAL VIANA

PORTARIA Nº 034/2025 – GP – IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. MANFREDO AMARAL VIANA, inscrita sob o **CPF: XXX.006.272-XX**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO,** matrícula nº 03000012, perante o IDURB- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 30/06/2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:7917D18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa CHACARA TRÊS FILHOS inscrita no CPF: 819 XXX XXX-68, localizada na VP 12 PICADÃO 2 Zona Rural S/N Zona Rural. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade Limpeza de Pastagem mecanizada .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS inscrita no CNPJ:15.320.781/0001-79, localizada na PA 150 KM 170 S/N Zona Rural. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Queima Controlada em Leiras.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Válida até 17/06/2027, a empresa AUTO POSTO PEREIRA & PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ: 27.895.079/0002-01, Localizada na Av. São João S/N ,Bairro Novo Horizonte III. Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MANACIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ:44.614.096/0001-53, localizada na VS 76 Gleba Três Braças. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Capina Química, Garagem e seus Anexos (Oficina Mecânica e Lava Jato)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 19/09/2025, a propriedade SITIO BAIXA GRANDE – MATIAS DELMONDES, inscrita no CPF: 401.XXX.XXX-53, localizada na Serra Dourada Zona Rural , município de Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de Limpeza de pastagem mecanizada (Roço). Válida até 19/09/2025, a propriedade FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na Serra Dourada Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa.
]
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Previa e Licença de Instalação(LP E LI), para Atividade de Beneficiamento de Leite e Industrialização de leite e Derivados. Válida até 23//09/2026 e 24/06/2027, a empresa LATICINIOS BOA SORTE LTDA inscrita no CNPJ: 29.463.187/0001-41, Localizada na Estrada VS 52 KM 05 Zona Rural. Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalho em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras. Válida até 23/06/2026, a empresa SILVA & SILVA MARMORES LTDA, inscrita no CNPJ:11.613.291/0001-00, localizada na Rua Dom Pedro I S/N Qd.40 Lt. 05 e 06 Bairro Novo Horizonte II , Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa N.P CARAJAS VAREJO E ATACADO LTDA inscrita no CNPJ:54.426.823./0001-02, localizada na Rua Círio de Nazaré S/N Bairro Centro. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa N.P CARAJAS VAREJO E ATACADO LTDA inscrita no CNPJ:54.426.823/0002-93, localizada na Rua Jarbas Passarinho S/N Bairro Novo Paraiso. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa N.P CARAJAS VAREJO E ATACADO LTDA inscrita no CNPJ:54,246.823/0003-74 localizada na Av. Dos Pioneiros S/N Bairro Parques dos Ipês. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MOTA & ALMEIDA LOCAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ: 24.474.730/0001-92, localizada na Avenida Leandro Polastrine Qd. 27 Lt.16, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO).
Para atividade de Coleta de Resíduos não perigosos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa RESIDÊNCIAL JARDIM , inscrita no CNPJ:09.578.807/0001-80 , localizada na Via Secundaria 08 Bairro Residência Jardim, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença Previa (LP). Para atividade de Parcelamento do Solo/Loteamento/Desmembramento.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa TIM S.A inscrita no CNPJ:02.241.421/0011-93, localizada na Rua Jose Ferreira Costa nº 448 Bairro Centro. Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Estação Radio Base de Telefonia Móvel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de Telefonia Celular. Válida até 25/06/2029, a empresa CLARO S.A – PACKJ 05 inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, Localizada na Rua Tocantins Qd.06 Lt 14 Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores. Válida até 26/06/2027, a empresa AUTO POSTO 2 IRMÃOS LTDA inscrita no CNPJ: 33.090.910/0001-61, Localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida S/N Bairro Alto bonito, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 14.140.639/0001-87, localizada na Avenida dos Pioneiros S/N, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença Operação (RLO).
Para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E5A09705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 373/2025 - GP

Portaria n.º 373/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.319.322-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2D61BF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 374/2025 - GP

Portaria n.º 374/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUCIANO SATURNINO DA MOTA**, CPF n°. XXX.654.352-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental (COOLIAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0CFD5577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 375/2025 - GP

Portaria n.º 375/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, referente ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria n° 015/2025-SEMAD/G.S.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSIEL MARCOS FERREIRA DOS ANJOS,** CPF n°. XXX.659.811-XX, matrícula n.º 0101551, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D28AFB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 376/2025 - GP

Portaria n.º 376/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CEDILIO PEREIRA GONÇALVES**, CPF n°. XXX.168.682-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2E4887AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 377/2025 - GP

Portaria n.º 377/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **AUREA GOMES DOS PRAZERES DE ARAUJO,** CPF n°. XXX.411.232-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Elaboração de Planos e Projetos (SEEPP), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:02F421D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 378/2025 - GP

Portaria n.º 378/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 155/2020 - GP**, em nome da servidora a Sra. **AUREA GOMES DOS PRAZERES DE ARAUJO,** inscrita no CPF nº. XXX.411.232-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A54E7E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 379/2025 - GP

Portaria n.º 379/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **SARA QUEREN SANTOS SILVA**, CPF n°. XXX.735.502-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D8473D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 380/2025 - GP

Portaria n.º 380/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RHAISSA NDREIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF n°. XXX.059.462-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1D292694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 381/2025 - GP

Portaria n.º 381/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 391/2022 – GP, que concede Licença para o Exercício de Mandato Classista, para o triênio de 2022 – 2025, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a Ata de Assembleia Geral Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 047/2025, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01269/2025 – RH/SEMED, o qual solicita a prorrogação da licença de mandato classista para a servidora Sra. **Lucinete da Silva Souza**.
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença para o Exercício de Mandato Classista da servidora pública Sra. **LUCINETE DA SILVA SOUZA**, CPF XXX.779.923-XX, matriculas n° 0100423 e n° 0101647, na Função de Coordenadora Geral do **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP**.
Art. 2º - A prorrogação ocorrerá no período de **12 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E75E1273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 382/2025 - GP

Portaria n.º 382/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO**, CPF n°. XXX.133.202-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F0DDD447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2025 – GP

Portaria nº 385/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL PROMOÇÃO
0101310	ALEX SANTOS FERREIRA	AG. DE SERV. DE INFORMATICA	SEMAD	IV.II
0102159	ANDRE LUIS VEIGA MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	XI.I
0101245	EDILENE PEREIRA LIMA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	VII.I
0100131	EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	PED-VI.I
0100213	ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	IX.I
0101268	GLENICELI FARIAS DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	VII.I
0100652	GRESCYELLY NEVES BATISTA	PROF. DE HISTORIA - PED-VI	SEMED	PED-VI.II
0100543	ILDENI MARTINS DOS SANTOS MEDEIROS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	VII.I

Art. 2º A progressão por meio da promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8FD2937F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 090/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 25 em 27 de junho de 2025, ONDE SE LÊ: Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI – ME, CNPJ nº 08.974.702/0001-88, **LEIA-SE: FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.487.824/0001-00, as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:67BF793F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CHAMADA PUBLICA N° 002/2025 FMS
Torna-se público para o conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Araguaia - PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio da Comissão de Licitação, está instaurando processo de **CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO**, objetivando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA, CONFORME O PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DA REGIÃO ARAGUAIA DO PARÁ E OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADO (OCI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), QUE SERÃO DESTINADAS A AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO, REDUZINDO FILAS E TEMPO DE ESPERA**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **02 de julho de 2025** as **08:00 horas** até o dia **15 de julho de 2025** às **08:00 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:348BD714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° **PE 008/2025 FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO**

DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Data da Sessão: **16/07/2025 às 08h30mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:35859ED3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° **PE 009/2025 FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Data da Sessão: **14/07/2025 às 08h30mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:CF78F1FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° **PE 010/2025 FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, (ÓLEO DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA.** Data da Sessão: **14/07/2025 às 09h45mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:BA993CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME,
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEMTEJ** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **IX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 27.505.842/0001-51**; **L J FORTI LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 04.778.422/0001-43** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.
Conceição do Araguaia – PA, 30 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Sec. Mun. de Turismo, EsporteeJuventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:64C9539E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 – SEMEC - PROC. 336/2025

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2025 – SEMEC - PROC. 336/2025
Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3775, 19 de junho de 2025, Página 27.
Onde se lê:
g) Valor total da Ata SRP: **R$ 7.441.691,55 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco reais).**
Leia-se:
g) Valor total da Ata SRP: **R$ 8.714.135,01 (oito milhões, setecentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo).**
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8A3878A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS 040_041_042/2025 – SEMEC - PROC. 336/2025

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3775, 19 de junho de 2025, Página 28.
Onde se lê:
e) Valores Contratuais: ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - R$ 818.205,02 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinco reais e dois centavos). E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - R$ 6.623.080,08 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitenta reais e oito centavos). 50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES - R$ 406,45 (quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Leia-se:
e) Valores Contratuais: ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - R$ 973.637,26 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) – E P SIRQUEIRA E CIA LTDA - R$ 7.537.272,75 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - 50.243.663 OLIVAR SOUZA GOMES - R$ 203.225,00 (duzentos e três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9A9AE76D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0264/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do servidor Jacinto Pereira Nerys Júnior, designado para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0195/2024, de 10 de dezembro de 2024, em razão de férias;

CONSIDERANDO o pedido de substituição formulado pela servidora Joseílda da silva, designada para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0195/2024, de 10 de dezembro de 2024, que se declarou suspeita para atuar no feito;

CONSIDERANDO o retorno do servidor Jacinto Pereira Nerys Júnior às suas atividades após o usufruto de suas férias regulamentares;

CONSIDERANDO o Oficio nº 643/2024 – SEGEPLAN, de 16/12/2024, em que apresenta a servidora Luci Teresinha Piazza para compor a comissão do PAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 242/2024, de 09 de outubro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Parecer Jurídico nº 476/2024-PGM, de 28 de outubro de 2024, e o Oficio nº 531/2024 – SEGEPLAN, de 04 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o decurso do prazo desde a publicação da Portaria nº 0195/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de chamar o feito à ordem, com vistas à regular condução do procedimento disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar sem efeito a Portaria nº 0195/2024, de 10 de dezembro de 2024, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e designou Comissão para sua respectiva condução.

Art. 2º - InstaurarProcesso Administrativo Disciplinar em face de **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA,** matrícula nº4309, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

I - O investigado, em princípio, praticou atos eu estão em desacordo com o Regime Jurídico Único (RJU); e, em assim agindo, infringiu o investigado, em tese, os seguintes dispositivos do RJU:

a) o dever de observar as normas legais e regulamentares (Art. 116, II);
b) o dever de ser assíduo e pontual ao serviço (Art. 116, IX);
c) o dever de tratar com urbanidade as pessoas (Art. 116, X);
d) o dever de não se ausentar do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior hierárquico (Art.117, I).

Art. 3º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I – Jacinto Pereira Nerys Júnior (matrícula 4445);
II – Luci Teresinha Piazza (matrícula 3604);
III – Eldo Pereira da Silva (matrícula 5424).

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 0195/2024, de 10 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C14683E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0267/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 4.266,68 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 28/06/25 a 01/07/2025, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:35DBEBB0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0268/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito Municipal, **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento do referido vice-prefeito até à Capital Belém – Pará, visando a participar de reuniões institucionais representando o Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08A35191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 242

PORTARIA Nº 242/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** com lotação na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio de Freitas, o Sr**. AMADEUS JOSÉ DA SILVA NETO,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 30 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:40C3E407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 243

PORTARIA Nº 243/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **ASSISTENTE DE TURMA,** com lotação na Escola Municipal Luzilaide Santos Cruz, a Sra**. KAROLINE BISPO CONCEIÇÃO,** a pedido da servidora.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 30 de junho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E0CCF3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
148/2025	ANDRESSA DE SOUSA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	04/06/2025 À 31/12/2025	R$ 10.474,20	04/06/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A7F7CEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2365/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotada na Divisão de Transporte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:09AFF954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2366/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ANA JESSICA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E2DEA0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2367/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADELSON PEREIRA ARAÚJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo **TECNICO EM RADIOLOGIA,** lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:63646126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2368/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **SANITARISTA** lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERET Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:353E262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2369/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ROSANA APARECIDA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** lotada no Programa Melhor em Casa.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C74C284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2370/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ALBANITA ALVES ALEXANDRINO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:614E37F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2371/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CARLOS CARDOSO BILA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3AF0B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2372/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CRISTILEY SOUSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Mendonça – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:662A5A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2373/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Iluska Araújo Rego - Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:152AF0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2374/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4EC9797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2375/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **PATRICIA PÂMELA ARAÚJO DO NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:264DEE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2376/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado Na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:36AC5ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2377/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido dois meses**, JUNHO E JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **SUSI CRISTINA MENDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.06.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA6AAA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2378/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DEBORAH APARECIDA PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A22527EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2500/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01.07 a 30.07 de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	Jecilene Gomes de Oliveira	ACD	2024
02	Agripino José de Miranda Gomes	ACE	2024
03	Aldirlan Sousa de Araújo	ACE	2024
04	Francisco Jose de Sousa Almeida	ACE	2024
05	Gilena Oliveira de Sousa	ACE	2023
06	Harlene da Silva Oliveira	ACE	2024
07	Hiago Victor Guimarães Silva	ACE	2024
08	Jucinei de Morais	ACE	2024
09	Junior Santos Soares	ACE	2024
10	Renan Pinheiro Cruz	ACE	2024
11	Ronaldo Alves de Oliveira	ACE	2024
12	Edilson Soares da Silva	ACM	2024
13	Alexandra Trindade Brandão	ACS	2024
14	Alindomar Sousa da Silva	ACS	2024
15	Aline Cardoso Pinheiro	ACS	2023
16	Armano Pereira dos Santos	ACS	2024
17	Caroline de Sousa Lima Camargos	ACS	2023
18	Cleide Barros Lima	ACS	2023
19	Donizeth de Oliveira Braga	ACS	2024
20	Edina Pereira de Sousa	ACS	2024
21	Fábio Junior Peniche Ribeiro	ACS	2023
22	Francilene Pereira da Costa	ACS	2024
23	Imaculada Conceição de Maria Pereira da Silva	ACS	2024
24	Jonilson de Sousa Silva	ACS	2024
25	Ledilaura Pereira Aragão	ACS	2024
26	Leovan Soares da Silva	ACS	2024
27	Lindalva Vieira Neta	ACS	2024
28	Maria Luzinete de Jesus da Silva	ACS	2024
29	Maria Madalena Gomes do Nascimento Araújo	ACS	2023
30	Maria Marcia Costa Oliveira	ACS	2024
31	Sandra da Silva Oliveira Maia	ACS	2024
32	Simone Pires Costa	ACS	2023
33	Willian Pereira Brito	ACS	2023
34	Eliane Rodrigues Pereira	Agente Administrativo	2024
35	Rosangela Ferreira Ribeiro	Agente Vigilância Sanitária	2024
36	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2023
37	Eudalia Ferreira Luz	ASG	2024
38	Pedrina Almeida de Sousa	ASG	2023
39	Raimunda de Andrade Rodrigues da Cruz	ASG	2024
40	Necy Pereira Pinheiro	Aux. Laboratório	2024
41	Ana Lucia da Silva Marinho	Auxiliar de Farmácia	2024
42	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeiro	2024
43	Lucia Glória Dias Ferreira	Enfermeiro	2023
44	Leia Dantas Guimarães	Medico	2024
45	Marivaldo Dias Ferreira	Motorista	2023
46	Zelia Vieira da Cruz Veloso	Pedagogo	2024
47	Rafaela Izidoria Pereira Ribeiro	Recepcionista	2024
48	Marlene Costa de Oliveira	Sanitarista	2024
49	Divanilda Soares de Aquino da Cruz	Tec. em Enfermagem	2024
50	Tanis Abreu da Silva	Tec. em Enfermagem	2024
51	Maria Auzenir Pereira Ribeiro	Tec. em Enfermagem	2024
52	Ricardo Cardoso da Silva	Tec. em Informática	2023

Art. 2º Conceder ao servidor relacionado abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada nos períodos de **11 a 30 de julho de 2025**, conforme a Lei nº 003/93e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

53	Suzaney Pereira Lima Gomes	Administradora	2023

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0218B2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250323

CONTRATO Nº.....: 20250323
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 173.400,00, Exercício 2025 Atividade 1112.103010010.4.009 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 444.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:38984819

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250324

CONTRATO Nº.....: 20250324
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: CLEONICE SOUSA E SOUSA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.088.640,00 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.088.640,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E2B59F0C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250325

CONTRATO Nº.....: 20250325
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: W MOTTA LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 149.040,00, Exercício 2025 Atividade 0207.257520011.2.016 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 216.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:24795CA6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250327

CONTRATO Nº.....: 20250327
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.220,00 (oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.081220008.4.037 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 89.220,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C0A2A8EA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250328

CONTRATO Nº.....: 20250328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 163.194,00 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 81.600,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2EC56862

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250336

CONTRATO Nº.....: 20250336
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CLEONICE SOUSA E SOUSA
OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 84.975,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:819BC15D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento em regime diferenciado dos órgãos públicos municipais durante o mês de julho de 2025 e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a redução no fluxo de trabalho na Administração Pública Municipal, durante o período do mês de julho, em virtude das férias escolares;
CONSIDERANDO a possibilidade da diminuição de despesas com consumos diversos como energia elétrica, água, etc. ante a redução dos dias de funcionamento dos órgãos públicos municipais, durante o referido período

DECRETA

Art. 1º. Alterar o período de funcionamento semanal dos órgãos públicos da Administração Municipal, durante o mês de julho, limitando os dias de expediente apenas às segundas, terças e quartas-feiras, tornando o Ponto Facultativo às quintas e sextas-feiras.

Parágrafo único, nos dias em que houver expediente o horário de funcionamento de cada órgão será mantido normalmente, conforme estabelecido.

Art. 2º. As determinações dispostas no Artigo 1° deste Decreto não afetam os serviços essenciais ao município, como arrecadação, saúde, defesa social e abastecimento de água.

§1°. Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.
§2°. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.
§3º. Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o período facultado.
Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e defesa civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.
Art. 4º. Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível, cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão, caso algum munícipe necessite de tais serviços.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 30 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:559C3D81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO da senhora GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS, do cargo efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL CLASSE A e dá outras Providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO, do cargo efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL CLASSE A, a senhora GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS, conforme a Lei complementar nº 021/2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 18 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 30 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9492EA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 119, DE 30 DE JUNHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 119, DE 30 DE JUNHO 2025

Designa VANESSA FREITAS DE ARAÚJO LIMA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS,

para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal NAYRALINE SILVA MOREIRA, matrícula funcional 45227-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 15 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de junho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F2087A69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Execução de Shows Culturais Regionais e Nacionais para Atender as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer-Secult.
Vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27 de junho de 2025.
Ata de SRP nº 2025019.2
Empresa/CNPJ/Itens: **MS SERVICOS E PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA,** CNPJ N° 07.074.000/0001-85, **ITEM:** 0002-R$ 369.000,00.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9C4ED891

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025 – SRP/PMI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE; nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 14/07/2025, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:435A9C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 777/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Francineide de Nazaré Valente Pereira, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efeito o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 512/2025, de 02/04/2025, que nomeou a **Sr.ª FRANCINEIDE DE NAZARÉ VALENTE PEREIRA,** para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AFC94B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Luana Silva Pinheiro, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efeito o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 499/2025, de 02/04/2025, que nomeou a **Sr.ª LUANA SILVA PINHEIRO,** para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BDD2020F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Jersica Milena Franco Barbosa, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efeito o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 601/2025, de 03/04/2025, que nomeou a **Sr.ª JERSICA MILENA FRANCO BARBOSA,** para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9E1EB603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO QUE NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO EM LEI.

O Prefeito de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a senhora Elizabeth Carmo da Silva, regularmente nomeada, não tomou posse no cargo público no prazo previsto no §1º, do Art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU);
CONSIDERANDO que o §6º, do art. 15, da Lei Municipal nº 4.998/10, estabelece que será tornado sem efeito o ato de provimento, quando não respeitado o prazo para tomar posse;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 49/2025.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 510/2025, de 02/04/2025, que nomeou a **Sr.ª ELIZABETH CARMO DA SILVA,** para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:25CCB371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder, 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Elaine Carolina Quaresma**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a contar de 09 a 23 de junho de 2025, a mesma retorna ao trabalho no dia 24 de junho de 2025.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D79580D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 27 DE JUNHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de reunião

Institucional sobre o Novo Modelo de Concessão de Saneamento - AEGEA, no dia 30 de junho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:170EEA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 955/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025-SEMED-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025-SEMED-INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **REINALDO JUNIOR SACRAMENTO BASTO.** Sendo pago o valor mensal de **R$ 13.000,00** (treze mil reais), totalizando um valor total de **R$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 27/06/2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:62E3D73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 012/2025/GAB/SEMED

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **PUBLICA o Gabarito Preliminar da prova Objetiva** / Edital nº 002/2025 que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, realizada no dia 30 de junho de 2025, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eurídice Soares Marques de Sousa, conforme previsto no anexo I do Edital de Abertura, retificado pelo Edital 010/2025/SEME/GAB.

1. Segue abaixo o **gabarito preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Interno – PSI**, que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

QUESTÃO	OPÇÃO
QUESTÃO 1	**B**
QUESTÃO 2	**D**
QUESTÃO 3	**C**
QUESTÃO 4	**C**
QUESTÃO 5	**D**
QUESTÃO 6	**D**
QUESTÃO 7	**C**
QUESTÃO 8	**C**
QUESTÃO 9	**C**
QUESTÃO 10	**A**
QUESTÃO 11	**B**
QUESTÃO 12	**C**
QUESTÃO 13	**D**
QUESTÃO 14	**C**
QUESTÃO 15	**B**
QUESTÃO 16	**B**
QUESTÃO 17	**B**
QUESTÃO 18	**C**
QUESTÃO 19	**A**
QUESTÃO 20	**A**
QUESTÃO 21	**B**
QUESTÃO 22	**C**
QUESTÃO 23	**D**
QUESTÃO 24	**B**
QUESTÃO 25	**D**
QUESTÃO 26	**A**
QUESTÃO 27	**C**
QUESTÃO 28	**D**
QUESTÃO 29	**B**
QUESTÃO 30	**B**
QUESTÃO 31	**A**
QUESTÃO 32	**C**
QUESTÃO 33	**B**
QUESTÃO 34	**A**
QUESTÃO 35	**B**
QUESTÃO 36	**A**
QUESTÃO 37	**A**
QUESTÃO 38	**D**
QUESTÃO 39	**B**
QUESTÃO 40	**C**

2. O dia 02 de julho de 2025 é reservado para apresentação de recurso contra o gabarito preliminar, que poderá ser protocolado no horário de 8:00 às 14 horas no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

Igarapé-Miri, 30 de junho de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EC49FE30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0266/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **CLEOCI PORTELA DE AGUIAR,** matrícula nº 010860-0, Enfermeiro Geral, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2015-2020**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7786A427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0267/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA JOSUENE CUNHA SOUSA,** matrícula nº 071381-3, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2017-2022**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5BE30106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0268/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JAIANE GASPAR DE ALMEIDA,** matrícula nº 126797-3, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F23A34AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0269/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **ANTONIO BATISTA DIAS,** matrícula nº 126752-3, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5BEEEF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0270/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **JOSEANY CLERY VAZ ARAUJO,** matrícula nº 011999-7, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E4B5C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0271/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **EDNAIR SOARES DE OLIVEIRA LIRA,** matrícula nº 011617-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2019-2024**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53879B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0272/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **EDIANE MARIA DA SILVA,** matrícula nº 082185-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Saúde, para gozo de **01 de julho de 2025** a **30 de setembro de 2025,** (Quinquênio **2014-2019**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:492E5771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0273/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA MARIA PRATA MARTINS VERNEQUE,** matrícula nº 010244-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5E957C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0274/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses ao servidor **ANTONIO MANOEL DE CARVALHO NETO,** matrícula nº 010681-0, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, para gozo de **01 de julho** a **30 de agosto de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**). 1º e 2º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ABED1E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0275/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDILANE FERNANDES DE AZEVEDO SENA,** matrícula nº 126659-4, Aux. de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A7AAC445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0276/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **MARLENE SILVA ROCHA,** matrícula nº 125453-7, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de julho de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**). **1º mês**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:878F3628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0277/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDILANIA SOUSA VIEIRA MIRANDA,** matrícula nº 125705-6, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C8969FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0278/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA MENDES,** matrícula nº 072074-7, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A7E306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0279/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ESDRAS CAVALCANTE SOUSA,** matrícula nº 070756-2, Aux. de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9CF326E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0280/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **SERGIO MACHADO DA SILVA,** matrícula nº 070850-0, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EEE349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0281/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSAFA DE JESUS GUIMARAES,** matrícula nº 071237-0, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2012**-**2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AE111723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0287/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA DA SILVA PIMENTEL,** matrícula nº 011404-9, Cozinheira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2025.** (Quinquênio **2010**-**2015**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C45A6790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0294/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DANIELE GONÇALVES ALCANTARA MOURA,** Professor do Atendimento Especializado, Matrícula nº 163231-0, do quadro de servidores Contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/06/2025 à 16/12/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD24652E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 10/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL "VISITA CIDADÃ - UM DIA NA DEFENSORIA PÚBLICA" NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **10/2025** de autoria do Poder Legislativo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL "VISITA CIDADÃ - UM DIA NA DEFENSORIA PÚBLICA" NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 342/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE: a LEI MUNICIPAL Nº 342/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8CBC941F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 09/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA DOMINGOS WOLF DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **09/2025** de autoria do Poder Legislativo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA DOMINGOS WOLF DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 341/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE: a LEI MUNICIPAL Nº 341/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FBFEFA99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 341/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 341/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA DOMINGOS WOLF DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o sentido de circulação da Rua Domingos Wolf, no trecho compreendido entre a Rua Moura Carvalho e a Rua 15 de Novembro, que passará a ter sentido único da Rua Moura Carvalho para a Rua 15 de Novembro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, deverá realizar a devida sinalização viária e as adequações necessárias no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção e publicação desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:157556BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 342/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 342/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL "VISITA CIDADÃ - UM DIA NA DEFENSORIA PÚBLICA" NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1°. Fica instituído o Projeto Municipal "Visita Cidadã - Um dia na Defensoria Pública".
Parágrafo único. Visando apresentar a estrutura da Defensoria Pública, o funcionamento e os desafios enfrentados, bem como estimular o senso crítico e a participação cidadã para o fortalecimento institucional, o projeto tem como objetivo promover a aproximação do órgão e a comunidade.

Art. 2°. O programa destina-se a alunos da rede municipal de ensino, com idades de 13 a 17 anos e as autoridades municipais, incluindo o prefeito, vereadores, secretários, conselheiros tutelares e lideranças comunitárias.

Art. 3°. O projeto realizar-se-á uma vez na semana, com a visita de 04 (quatro) estudantes ao órgão da Defensoria, e bimestralmente ocorrerão as visitas das autoridades.
Parágrafo Único. As visitas deverão ser previamente agendadas.

Art.4 °. As visitas dos estudantes têm como objetivo:
I- Conhecer a estrutura da Defensoria Pública;

II- Acompanhar atendimento e audiência (com autorização dos assistidos);
III- Visitar os órgãos parceiros (Fórum, Ministério Público, Delegacia de Polícia);
IV- Participar de roda de conversa com o Defensor Público;
V- Receber um resumo institucional e orientações sobre acesso a direitos.

Art.5º. As visitas das autoridades:
I- Será restrita às dependências da Defensoria Pública;
II- Serão apresentados dados estatísticos, relatórios e indicadores sobre os atendimentos e demandas da população;
III- Acompanharão atendimentos e atividades da defensoria (com autorização);
IV- Terá espaço para diálogo institucional sobre demandas sociais e fortalecimento de políticas públicas.

Art.8°. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua aplicação.

Art.9°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2E71CDBB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 353/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, e, a Secretária Municipal de Educação Sra. Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes estão relacionados na listagem nominal, em anexo.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9C4E7FED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 373/2025-PMJ

EXTRATO CONTRATO Nº 373/2025-PMJ
CONTRATO Nº 373/2025-PMJ. Origem: CONCORRÊNCIA nº CP/2025.005-PMJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: **W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.464.193/0001-80, Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE GUIAS (MEIO-FIO), NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. Valor total do R$ 902.888,01 (Novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo). Dotação Orçamentária: 1501 Sec. Mun de Urbaniz., Transp. e Limp. Urbana, 26 451 0021 2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização, Transporte e Limp Urbana, 4.4.90.51.00 Obras e instalações, 15000000 Recursos não vinculados de impostos, 17060000 Transferência especial da União. Vigência do Contrato: 26/06/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 26/06/2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BC035484

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 375/2025
Modalidade de Licitação: PE/2024.25-FMAS/SRP ATA DE REGISTRO Nº1206000001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: "REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$375.710,25 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 26/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, Nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:66AA8ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 376/2025
Modalidade de Licitação: PE/2024.25-FMAS/SRPATA DE REGISTRO Nº1206000001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO

MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS EMPRESA G S & HM CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.927.873/0001-17**Objeto: "REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISICAO DE BRINQUEDOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**
Valor do Contrato: R$ 186.575,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 26/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Castelo Branco S/Nº, Bairro São Pedro , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:16DEA111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250085
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M RODRIGUES LIMA FILHO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS TECNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO NACIONAL ALDIR BLANC ? PNAB DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 14.733,41 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB1D2F86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 735/2025-GP

Portaria nº 735/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 03/2025-SEMAPLAN, de 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **REDIVALDO SOUZA LIMA**, matrícula nº 428864-2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, para participar de aprimoramento de habilidades e conhecimentos na área de patrimônio Público, como bens móveis, imóveis, Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, (pipcp, gestão patrimonial) em MARABÁ/PA, no dia, 25/06/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 17 de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A9C5B11D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736/2025-GP

Portaria nº 736/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 03/2025-SEMAPLAN, de 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **KLEBES FERREIRA SILVA**, matrícula nº 8703-5, ocupante do cargo de Assessor I, para participar de aprimoramento de habilidades e conhecimentos na área de patrimônio Público, como bens móveis, imóveis, Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, (pipcp, gestão patrimonial) em MARABÁ/PA, no dia, 25/06/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 17 de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:568624EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1037/2025

PORTARIA Nº 1037/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:064BFA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1038/2025

PORTARIA Nº 1038/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:21CDC52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1039/2025

PORTARIA Nº 1039/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14411352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1040/2025

PORTARIA Nº 1040/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19655083.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1048E607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1041/2025

PORTARIA Nº 1041/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.070.412-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A9EC9C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1042/2025

PORTARIA Nº 1042/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D17482B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1043/2025

PORTARIA Nº 1043/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F136A40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1044/2025

PORTARIA Nº 1044/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ESTELINA DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº ***.288.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C9CEDA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1045/2025

PORTARIA Nº 1045/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9685FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1046/2025

PORTARIA Nº 1046/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Junho de 2025, objetivando deslocar até a cidade de Marabá/PA, para envio de amostras de água para analise, no Centro de ZOONOSES.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DC2F1C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1047/2025

PORTARIA Nº 1047/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C6415E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1048/2025

PORTARIA Nº 1048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19772193.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6210A146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1049/2025

PORTARIA Nº 1049/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5AD451BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1050/2025

PORTARIA Nº 1050/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 1977193.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B7E48D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1051/2025

PORTARIA Nº 1051/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação do próprio Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F9DEA75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1052/2025

PORTARIA Nº 1052/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3CBCEF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1053/2025

PORTARIA Nº 1053/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação do próprio Hospital.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38CAEC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1054/2025

PORTARIA Nº 1054/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C61101CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1055/2025

PORTARIA Nº 1055/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:359FE69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1056/2025

PORTARIA Nº 1056/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6344FC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220540- SEMSA

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.991.012/0001-50. O

presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado pelo período de 30/06/2025 a 30/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:38C0B12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210890 – SEMSA

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: A empresa **DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.121.290/0001-40**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo até 30/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado pelo periodo de 30/06/2025 a 30/12/2025, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:820C283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240378 – SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: empresa **J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40. 414.253/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 03 (três) meses, pelo período de 30/06/2025 a 30/09/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti-PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:BAB8C691

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230001 – SEMINF

CONTRATANTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: O Sr. **THOMAS ANDRADE DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF: 812.188.262-15. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/12/2025. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais seis meses, pelo período de 30/06/2025 a 30/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti/PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5259CC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250131

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-050502

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADO: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DEMAIS CORRELATAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.436,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BC00D536

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250140

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020500

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E OUTROS ITENS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F12698BE

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250139
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-180300
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 27 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4644FA42

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20250137
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-080501
CONTRATANTE..... FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O). CHARLES RICARDO DE SOUSA ALEIXO 27872386291
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, VOLTADAS A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL..... R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VALOR SERVIÇO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL:15 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:9737823B

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:20250138
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-080502
CONTRATANTE:FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA:56 191 735 RENATA BASTOS SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADAS A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL:R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA:15 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7037B1EA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE AJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve Homologar e Adjudicar o P**REGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-180300** que teve por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.**
VENCEDOR:AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP CNPJ: 12.965.774/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 273.600,00(Duzentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos Reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:10EBE590

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-050502

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADO: M A G COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DEMAIS CORRELATAS.

VALOR TOTAL: R$ 61.436,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:66934F3F

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020500

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA 22691774287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E OUTROS ITENS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL: R$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:B7D8DF9A

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM..... : INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-080501
CONTRATANTE..... FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O). CHARLES RICARDO DE SOUSA ALEIXO 27872386291
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, VOLTADAS A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL CONTRATADOR$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VALOR SERVIÇO: 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA..... 15 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:FAC1B3D1

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, as Inexigibilidades de Licitação, fundamentadas no artigo 74, inciso III, c.c. § 3º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-080502
CONTRATANTE:FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADO:56 191 735 RENATA BASTOS SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADAS A ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROFESSORES, GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO E EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTALR$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:3DE1C010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025-CPL/PMM

CHAMADA PÚBLICA n° 01/2025-CPL/PMM. Processo n° 050505273.000002/2024-52/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025. UASG: 927862. Onde sagraram vencedoras as empresas: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE DO PARÁ – COOPSUP (CNPJ: 36.274.582/0001-41). R$ 5.717.340,20 (cinco milhões setecentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos); COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR BOA ESPERANÇA DO BURGO – COOMAFABEB (CNPJ: 52.144.163/0001-41). R$ 1.143.314,00 (um milhão cento e quarenta e três mil trezentos e quatorze reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR (CNPJ: 06.213.634/0001-09). R$ 614.807,26 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MORAJUBA - ASPEPRAM (CNPJ: 02.800.620/0001-30). R$ 475.825,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – COOPAFASPA (CNPJ: 48.740.920/0001-72). R$ 1.205.495,00 (um milhão duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS – COOPERASUL (CNPJ: 04.476.992/0001-89). R$ 32.863,04 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos); COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL – COOAFAR (CNPJ: 58.435.023/0001-09). R$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais); COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES (CNPJ: 53.266.575/0001-17). R$ 37.366,20 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); COOP MUSA - COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS UNIDAS DO PA SANTO ANTÔNIO DE PARAUAPEBAS (CNPJ: 43.880.250/0001-76). R$ 69.658,50 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/06/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6BBFF952

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO (SEI) Nº 050505238.000077/2025-41--PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000077/2025-41--PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO CANTOR THALLES ROBERTO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE VERANEIO 2025 DA CIDADE DE MARABÁ – PA. UASG: 931166. Contratado: NOVIDADE AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 51.294.713/0001-46. Valor: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 30/06/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:332F26A3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 18/2025 – IPASEMAR

Ata de Registro de Preços nº 102/2025 Pregão Eletrônico nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo n° 050505108.000078/2024-90. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e central de ar condicionado, em atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Contratada: DRS COMERCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° X1.XX8.3XX/XXX1-X9.
Valor global: R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais). Data de Assinatura do
Contrato: 24/06/2025. Vigência: 24/06/2025 à 24/06/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A328AEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO E QUITAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO E QUITAÇÃO GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A TECNORED MARABÁ S.A.,
CNPJ: 49.923.893/0001-36, E O MUNICÍPIO DE MARABÁ CNPJ: 058.531.63/0001-30, Objeto: Melhorias de
Infraestrutura, Construção e Reforma da Unidade Escolar EMEF Raiara de Carvalho Costa. Vigência: 28/09/2023 a
07/05/2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ,
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F9243EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.473, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Lei Municipal nº 2.870, de 7 de julho de 1982, que concede, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal localizado na Rua L, Quadra Norte 14, Lote 04, Km 07 da Rodovia PA-150, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de Inácio Gama Arcino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.870, de 7 de julho de 1982, que
concede, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal localizado na
Rua L, Quadra Norte 14, Lote 04, Km 07 da Rodovia PA-150, bairro Nova Marabá,
Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de Inácio Gama Arcino.
Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, possui a seguinte descrição: “no vértice V0, na coordenada E=712.794,9911 e N=9.408.780,9238, daí, segue com azimute 80°54'54" e distância 14,73 m de
frente até o vértice V1, de coordenada E=712.809,5387 e N=9.408.783,2500,
confrontando com Rua L, daí, segue com azimute 172°00'59" e distância 31,06 m
do lado esquerdo até o vértice V2, de coordenada E=712.813,8528 e N=9.408.752,4893, confrontando com Rua B, daí, segue com azimute 260°06'05"
e distância 13,83 m ao fundo ate o vértice V3, de coordenada E=712.800,2323 e
N=9.408.750,1125, confrontando com Lote 05, daí, segue com azimute 350º20'46"
e distância 31,25 m do lado direito até o vértice V0, de coordenada E=712.794,9911 e N=9.408.780,9238, confrontando com Lote 03-A.”
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:308631C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.474, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Revoga a Lei Municipal nº 7.383, de 28 de novembro de 1985, que concede, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal localizado na Folha 34, Quadra 05, Lote 05, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, em favor de Maria Lúcia da Silva Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.383, de 28 de novembro de 1985, que concede, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio municipal
localizado na Folha 34, Quadra 05, Lote 05, bairro Nova Marabá, Município de
Marabá, Estado do Pará, em favor de Maria Lúcia da Silva Lima.
Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, possui a seguinte descrição: “no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.311,352m e E
712.570,387m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote
04, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°50'48" e 25,00 m até o vértice
P02, de coordenadas N 9.407.308,805m e E 712.595,257m; Situado na divisa da
Via - 06; deste, segue confrontando com Via - 06, com os seguintes azimutes e
distâncias: 184º04'57" e 7,20 m até o vértice P-03, de coordenadas N
9.407.301,624m e E 712.594,745m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue
confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°17'51" e
25,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.304,366m e E 712.569,895m;
Situado na divisa do Lote 15; deste, segue confrontando com Lote 15, com os
seguintes azimutes e distâncias: 4°0136" e 7,00 m até o vértice P-01, ponto inicial
da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se
representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00',
fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área
e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os atos administrativos necessários à plena eficácia desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89EF837B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 261/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505173.000329/2025-33, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

187/2025, objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE). Empresa: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.826.800/0001-04; VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura 27/06/2025, Vigência: 27/06/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:970C140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO NO 09/2025

OBJETO: Termo de Fomento no 09/2025 – Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI no 05050527.000071/2025-95, que tem por objetivo desenvolver atividades especializadas nas áreas de: Fonoaudiologia, Judô Adaptado, Psicopedagogia, Pedagogia, Gestão de Projetos Pedagógicos, Auxiliar de Secretaria, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, além da manutenção e adequação das salas da sede. Através do projeto "ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PRECOCE NO TEA". QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS AUTISTAS- AMA.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

Marabá/PA, 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EE8BD6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 062/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505211.000018/2024-90, Concorrência Eletrônica nº 90010/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pequenos reparos das escolas de ensino fundamental (EMEF'S) e núcleos de educação infantil (NEI'S), de competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Zona Urbana e Zona Rural do Município de Marabá - PA. Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.969.637/0001-19, Valor R$ 552.773,96 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/06/2025.
Término da Vigência: 24/06/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FF7A49E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025-SEMED

Extrato de Contrato Nº 063/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505172.000029/2024-83, Pregão Eletrônico nº 90016/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Marabá - PA. Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, Valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/06/2025.
Término da Vigência: 25/06/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E098E688

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 257/2025/SEVOP, Processo nº 050707140.000003/2024-27, autuado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº º 90085/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 557/2024, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de motobomba, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80, Valor: R$ 145.612,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais) Assinatura: 30/06/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EFF1AB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 942/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025 - FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000001/2024-01 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90086/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: eventual contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta Secretaria no Município de Marabá-PA, Empresa: BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30. VALOR R$ 229.650,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 305 0012 2.050

Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador -CEREST. 10 122 0012 2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9E8CBED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/02.10.001-SEIDUR/SEMAD-PMM**. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025-009–SEMAD/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90009/2025. OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-009-SEMAD-PMM, Número da Contratação: 90009-2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Lotes 1 e 9- ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.921.242/0001-46**, com o Valor Total de **R$ 8.778.023,60 (Oito Milhões Setecentos e Setenta e Oito Mil Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)., Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 15- SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, **CNPJ nº 28.273.147/0001-74**, com Valor Total de **R$ 8.418.073,16 (Oito Milhões Quatrocentos e Dezoito Mil Setenta e Três Reais e Dezesseis Centavos). T**otalizando o montante de **R$ 17.196.096,76 (Dezessete milhões, cento e noventa e seis mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**
Marituba, 30 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8435C431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, em favor das licitantes vencedoras: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ** nº 14.391.136/0001-84 com o valor total global de R$2.156.677,90 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa centavos) e **N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ nº 14.412.486/0001-78, com o valor global R$ 2.393.476,80 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), Homologação: 30/06/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:90C1EC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 012/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratadas: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ** nº 14.391.136/0001-84 com o valor total global de R$2.156.677,90 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa centavos), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 91, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 140, 148, 149, 151, 152, 155, 156, 159, 161, 167, 182, 185 // **N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS** - CNPJ nº 14.412.486/0001-78, com o valor global R$ 2.393.476,80 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), para os itens: 05, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 62, 67, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 105, 110, 111, 112, 114, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 153, 154, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 186, 187. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 30/06/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2431CC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. O Município de Moju/PA torna pública ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Global: R$ 270.000,00. Empresa: 1Doc Tecnologia SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Ratificação: 25.06.2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:7205C416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504150008 – CONC/CCL/PMM

CA Nº 2025060080 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF DONA ZILA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Contratada: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob nº 21.506.432/0001-49, com o valor global R$ 4.861.272,24 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais, Vinte e Quatro Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:BB12AA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. CA 2025060074-SEMAD/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor global: R$ 43.200,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Administração. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Data da Assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:BBA6E3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. CA 2025060075 – SEMED/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor global: R$ 189.000,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Educação. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Data da Assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:BAE13DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. 2025060076– SEMSA/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor global: R$ 13.500,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Data da Assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:675E71F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. 2025060077 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor global: R$ 11.880,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Data da Assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:8C0FE80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – ADS/CCL/PMM. 2025060078 – SECTMA /PMM. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRAMITAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor global: R$ 12.420,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Contratada: 1DOC TECNOLOGIA SA, CNPJ: 19.625.833/0001-76. Data da Assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:47A4863F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Moju
Processo 202505150014-IL/CPL/PMM. Contrato N° 68/2025-SEFAZ/PMM. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria tributária diretamente ao setor de tributos e arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, com o objetivo de otimizar a arrecadação dos tributos municipais, por meio do acompanhamento da fiscalização, análise da legislação vigente, revisão de procedimentos adotados e capacitação da equipe do Setor

Tributário Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal da Fazenda. Contratado: ESCRITÓRIO ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 33.706.218/0001-15). Valor Global R$ 98.000,00. Prazo: 07 (sete) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:020E9CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 202406050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 041/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS DE TAMANHOS VARIADOS E TRANSLADO VIA TERRESTRE EM VEÍCULO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA. Contratado: J F CARDOSO – CNPJ n° 23.340.950/0001-96. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A4662009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

Que visa aquisição de insumos técnico hospitalares para o contínuo funcionamento dos serviços no Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck e Unidades Básicas de Saúde do Município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Aumed Hospitalares Ltda, Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, Clean X Comercio Varejista de Produtos Saneantes Ltda, Dumale Produtos para Saúde Ltda, E de A Cavalcante e Cia Ltda, F Cardoso e Cia Ltda, Golden Med Importadora e Distribuidora Ltda, Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda e Prado Pharma Ltda
Monte Alegre-PA, 30 de junho de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E724C9A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PE 009/2025. Objeto: Aquisição de água mineral e gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha), para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J I SANTOS SILVA DIST DE AGUA E GAS, CNPJ nº 36.090.995/0001-76, Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 075.2025.01.6.009, Valor Global: R$ 246.090,00; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 079.2025.06.6.009, Valor Global: R$ 233.662,00; Fundo Municipal da Educação Básica-Fundeb, Contrato nº 078.2025.05.6.009, Valor Global: R$ 345.514,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 076.2025.03.6.009, Valor Global: R$ 284.062,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 077.2025.04.6.009, Valor Global: R$ 133.472,00. Vigência dos Contratos: 27/06/2025 a 27/06/2026. Data Assinatura: 27/06/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:34B72CDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 047/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1306001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025.
Objeto: locação de um imóvel comercial urbano, situado na Rua Iriri, nº 609, Bairro Vista Alegre, município de Novo Progresso – PA, para instalação do laboratório de malária e leishmaniose, visando atender as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 20/06/2025.
Contrato nº 2006001/2025/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Saúde.
Locador: José Edson da Silva.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência do Contrato: 20/06/2025 à 19/06/2030.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:734CFFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010-2025 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 042/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1306002/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 010/2025.
Objeto: locação de uma sala comercial com banheiro, situada na Rua 04 de Abril, nº 331, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso – PA, para fins de instalação do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades do município de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 20/06/2025.
Contrato nº 2006002/2025/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Saúde.
Locadora: Edna Pereira de Pardine.
Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência do Contrato: 20/06/2025 à 19/06/2030.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:9F2DE423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 15/07/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:242895D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIOAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 11/07/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9662383C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250357/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *ENDERLE & ENDERLE LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R$ 70.055,90 (SETENTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F191E4B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250364/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *C WATERMANN LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.460,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:349ADD18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250370/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *CAPTIVE IND E COM. LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.998,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7BD218F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250361/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2404001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01803001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *EUCLIDES NARDINO - ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.040,00 (DOZE MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ADF7C2D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250360/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA
VALOR TOTAL: R$ 3.607,55 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6BDB6657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250338/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 19.195,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9F1F5036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250348/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***F.B FERNANDES POLICLINICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 43.562,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41F7B9F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250359/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.166,20 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:228BD2E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250362/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***S B FERREIRA TRANSPORTE***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.236,50 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7AFAD085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04564/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 04564/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CRISTINA GOMES PEREIRA NUNES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Orquídea, Quadra 22, Lotes 08,11,12, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.057,08m² e perímetro de 173,02metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Orquídea**	**Por onde mede 24,40m**
Fundo com	**Avenida Girassóis**	**Por onde mede 12,01m**
Lateral direita com	**Lote 09,10**	**Por onde mede 62,27m**
Lateral esquerda com	**Lote 04,05,06,13**	**Por onde mede 74,34m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6B5D81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04937/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04937/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pêssego, Quadra 15, Lote 17, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 234,65m² e perímetro de 66,35metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Pêssego**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 08,09**	**Por onde mede 10,45m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 22,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 23,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB97218E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 05664/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 05664/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Santarém, Quadra 46, Lote 11,12, Bairro Vila Nova Esperança Dist. Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 476,48m² e perímetro de 89,70metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Santarém**	**Por onde mede 17,72m**
Fundo com	**Lote 08,14**	**Por onde mede 17,03m**
Lateral direita com	**Lote 13**	**Por onde mede 28,06m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 26,89m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0180EB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1293/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 1293/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho - Dedicação Exclusiva e Tempo integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 005/2025 – PMNR, proferida nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a regularidade da percepção da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral pelo servidor Genival Pereira Matos, matrícula nº 26875;

CONSIDERANDO o disposto no princípio da legalidade, segundo o qual a Administração Pública somente pode agir nos limites da lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto à concessão e manutenção de gratificações de caráter especial, condicionado à conveniência, oportunidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fundamento na Decisão Administrativa nº 005/2025 – PMNR e nos princípios da legalidade e autotutela administrativa, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho –

Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida ao servidor Genival Pereira Matos, matrícula nº 26875.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B894CDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1294/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 1294/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho - Dedicação Exclusiva e Tempo integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 004/2025 – PMNR, proferida nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a regularidade da percepção da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral pela servidora Renata Augusto Clementino, matrícula nº 26060;

CONSIDERANDO o disposto no princípio da legalidade, segundo o qual a Administração Pública somente pode agir nos limites da lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto à concessão e manutenção de gratificações de caráter especial, condicionado à conveniência, oportunidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fundamento na Decisão Administrativa nº 004/2025 – PMNR e nos princípios da legalidade e autotutela administrativa, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida a servidora Renata Augusto Clementino, matrícula nº 26060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4C1C0A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1295/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 1295/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho - Dedicação Exclusiva e Tempo integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 003/2025 – PMNR, proferida nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a regularidade da percepção da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral pela servidora Maria Creuza Soares, matrícula nº 1810;

CONSIDERANDO o disposto no princípio da legalidade, segundo o qual a Administração Pública somente pode agir nos limites da lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto à concessão e manutenção de gratificações de caráter especial, condicionado à conveniência, oportunidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fundamento na Decisão Administrativa nº 003/2025 – PMNR e nos princípios da legalidade e autotutela administrativa, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida a servidora Maria Creuza Soares, matrícula nº 1810.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C068913

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1296/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 1296/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho - Dedicação Exclusiva e Tempo integral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 002/2025 – PMNR, proferida nos autos do processo administrativo instaurado para apurar a regularidade da percepção da Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral pelo servidor Pedro da Silva Fontes, matrícula nº 3836;

CONSIDERANDO o disposto no princípio da legalidade, segundo o qual a Administração Pública somente pode agir nos limites da lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto à concessão e manutenção de gratificações de caráter especial, condicionado à conveniência, oportunidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fundamento na Decisão Administrativa nº 002/2025 – PMNR e nos princípios da legalidade e autotutela administrativa, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicação Exclusiva e Tempo Integral concedida ao servidor Pedro da Silva Fontes, matrícula nº 3836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ACA6C370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR
RESULTADO DEFINITIVO AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR

Resultado Definitivo
Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

ZONA URBANA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	VALMIR RAMOS	50	CLASSIFICADO
02	EDINALDO GAMA DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
03	WESLEN LIMA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
04	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
06	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
07	EDSON ALVES LIMA E LIMA	20	CLASSIFICADO
08	JOSÉ ROSA GAMA DE JESUS	20	CLASSIFICADO
09	NELTON SANTOS DA SILVA	20	CLASSIFICADO
10	CLEONE DINIZ DA COSTA	20	CLASSIFICADO
11	MACIEL DOS SANTOS SILVA		CLASSIFICADO
12	WILKER LIMA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
13	REINALDO VIANA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
14	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
15	EDILSON DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
16	SIDNEY MENDES DA SILVA	10	CLASSIFICADO

DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS ALVES DE ALMEIDA	50	CLASSIFICADO
02	CLEOMAR DE BARROS ALVES	20	CLASSIFICADO
03	MARTINS GOMES DA SILVA	20	CLASSIFICADO

DISTRITO DE MARACAJÁ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
02	GILMAR PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
03	FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	20	CLASSIFICADO

Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C31557A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 1275/2025, que Dispõe sobre a Cessão do servidor **o senhor Pedro Teixeira do Rosário,** publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 848A8A25, no dia 30/06/2025. Edição 3782.

Onde se lê: A cessão será válida no período de 27 de junho de 2025 a 29 de junho de 2026.

Lê-se: A cessão será válida no período de 27 de junho de 2025 a 28 de junho de 2027.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9BCD2D9D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0983/2025: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0983/2025–GP Novo Repartimento/PA, 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250381**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o Sr. Manoel Ribeiro, inscrito no CPF nº 860***018***-68, cujo objeto é a contratação de pessoa física para locação de 01 (um) imóvel destinado às instalações e ao funcionamento do Ponto de Inclusão Digital (PID), do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal e do Cadastro Único para programas sociais (CADÚNICO), localizado no Distrito de Vitória da Conquista, zona rural de Novo Repartimento-PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:369B6CAE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1288/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1288/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250361**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e, a empresa **CHAMA GÁS COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.141.172/0001-04, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:93C9FA54

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1290/2025:DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1290/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250354**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e, a empresa **GILSON PAIVA ALVE**S, inscrita no CNPJ nº 21.194.894/0001-78, cujo objeto é a futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CC792170

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1291/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1291/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250326**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e, a empresa **GILSON PAIVA ALVE**S, inscrita no CNPJ nº 21.194.894/0001-78, cujo objeto é a futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:817B251F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1289/2025:DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1289/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250327**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e, a empresa SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ nº 37.961.074/0001-02, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes, incluso serviços de troca e lubrificação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Técnico	Edivaldo Ribeiro Duarte Oliveira	0915130	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AEA04FE7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1292/2025: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1292/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250383**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e, a empresa **CHAMA GÁS COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.141.172/0001-04, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

(FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F5B328A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7/2025-00005

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7/2025-00005, no dia 27/06/2025. Cujo o Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de Licença de uso de acesso em ambiente Remoto, cujo perfil do servidor é Processor: Xeon® E5-2660 V3 2.60ghz / Memória RAM 32GB / ROM 2TB / Windows 2016 Server 64bits, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias Municipais vinculadas.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A181EC4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.615, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RENAN MONTEIRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Oriximiná.

Art. 2º - Compete ao Conselho:
I - Propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem os direitos das pessoas com TEA;
II - Acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos destinados às pessoas com TEA;
III - Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente aos direitos das pessoas com TEA, especialmente a Lei Municipal nº 9.360/2020, que dispõe sobre a CIPTEA;
IV - Promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades, públicas e privadas, que atuam na área do TEA;
V - Estimular a participação da sociedade civil na defesa dos direitos das pessoas com TEA;
VI - Propor medidas que visem à eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com TEA;
VII - Elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 3º - O Conselho será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, na forma definida em regulamento próprio, garantindo a paridade de representação e a participação efetiva das famílias de pessoas com TEA e entidades representativas.
Cont. de Lei nº 9.615/2025 - Institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com TEA fls. 2

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º - As reuniões do Conselho serão públicas, e suas decisões deverão ser registradas em atas e amplamente divulgadas.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 26 de junho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CEB9CAC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.616, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ O "DIA DA MULHER CRISTÃ EVANGÉLICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA MONTEIRO GODINHO.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no âmbito do Município de Oriximiná, o "Dia da Mulher Cristã Evangélica", a ser comemorado, anualmente, em 28 de março.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Oriximiná.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 26 de junho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2B741BDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.617, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RENAN MONTEIRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Oriximiná, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 2 de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com o objetivo de:
I - Promover campanhas educativas e informativas voltadas à população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II - Combater o preconceito, a discriminação e o estigma relacionados ao autismo;
III - Estimular o respeito à diversidade e a inclusão das pessoas com TEA nos diversos espaços sociais;
IV - Valorizar e divulgar boas práticas adotadas por instituições públicas e privadas no atendimento e inclusão de pessoas com TEA;
V - Incentivar a participação de escolas, órgãos públicos, profissionais de saúde, entidades sociais e da população em geral.
§ 1º As ações poderão incluir palestras, rodas de conversa, atividades culturais, iluminação de prédios públicos na cor azul, exposições, atendimentos informativos, oficinas e demais atividades relacionadas à temática.
§ 2º A Semana poderá ser organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou, na ausência do Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, com apoio dos órgãos municipais competentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 26 de junho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A584EEE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.618, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI O ZONEAMENTO PRODUTIVO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA CANTO.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Zoneamento Produtivo Sustentável do Município de Oriximiná, com o objetivo de planejar, organizar e orientar o uso das áreas aptas à produção agropecuária, respeitando os aspectos ambientais, sociais, econômicos e culturais do território.

Art. 2º - O Zoneamento Produtivo Sustentável será um instrumento de planejamento e gestão territorial, visando:
I - A identificação das áreas com potencial produtivo agrícola, pecuário, florestal e aquícola;
II - O uso racional dos recursos naturais, com atenção à qualidade e composição do solo e disponibilidade hídrica;
III - A preservação e recuperação ambiental nas áreas produtivas;
IV - O fortalecimento das atividades agrícolas tradicionais e tecnificadas, como roças de toco e roças mecanizadas;
V - O estímulo à agricultura familiar, agroecologia e produção sustentável;
VI - A orientação técnica às famílias produtoras, em parceria com instituições de pesquisa, extensão rural e ensino.

Art. 3º - O Zoneamento deverá observar os seguintes critérios:
I - Características edafoclimáticas (tipo de solo, clima, relevo e disponibilidade de água);
II - Infraestrutura de acesso e logística;
III - Respeito às áreas protegidas por lei, como unidades de conservação, reservas extrativistas e terras indígenas;
IV - Sustentabilidade ambiental e sociocultural;
V - Segurança alimentar e geração de renda local.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, no prazo de até 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, regulamentar e elaborar o Zoneamento Produtivo Sustentável, com ampla participação social e técnica, podendo firmar parcerias com:
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
II - Universidades, institutos de pesquisa e órgãos técnicos (ex.: Embrapa, UFOPA, EMATER);
III - Associações comunitárias, cooperativas, sindicatos e produtores locais;
IV - Órgãos estaduais e federais.

Art. 5º - O Zoneamento poderá ser revisto a cada 5 (cinco) anos, ou sempre que houver mudanças relevantes nas condições territoriais, climáticas ou socioeconômicas do município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 26 de junho em 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A566442B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025-SRP-FMS, N° 07/2025-SRP-FMS,
N° 08/2025-SRP-FMS e N° 09/2025-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material odontológico e permanente para atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde do município de Oriximiná-Pará, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 26/06/2025. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras: PORTELA & LIMA LTDA**, no valor de R$ 587.824,00 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais); **F. CARDOSO E CIA LTDA,** no valor de R$ 7.155,60 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** no valor de R$ 1.406.664,70 (Um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 145.702,44 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0F1367CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2025/SEMINFRA

PORTARIA Nº 011/2025/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:
Jorge Luiz Martins Ramos, matrícula nº 994483**,** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Wanja Lena Araújo dos Santos – Matricula n° 112.0927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.
Edinelma Cabral do Nascimento - Matrícula n° 112.9821 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e permanentes.
Camilo Rodrigues Costa – Matrícula n° 1130383 - Fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo e permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.
Hélio Moreira Alves dos Reis - Matrícula n° 112.8364 – Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Luellen Fernanda Pedroso – Matrícula n° 112.9605 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Adriano Moraes Correa - Matrícula n° 112.9812 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Luiz Felipe Costa Abreu - Matrícula n° 112.8524 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
Cláudia Elícia Callegário Santos - Matrícula n° 112.9811– Depto. de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

João Ferreira Chaves Filho - Matrícula nº 105.6166.
Diana Maria Barata Borges – Matrícula n° 1120846.

Art. 3 º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 01/2025/SEMINFRA de 16 de janeiro de 2025 e Portaria Municipal n° 09/2025/SEMINFRA de 22 de abril de 2025.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

Paragominas, 30 de junho de 2025.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3681AA1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2025/SEMINFRA.

PORTARIA Nº 012/2025/SEMINFRA.

Dispõe sobre a designação e a atuação da Equipe de Planejamento da Contratação e indicar os servidores responsáveis em elaborar os artefatos e instrumentos de Planejamento do Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS (SEMINFRA), por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas, com vistas à eficiência, à legalidade e à segurança jurídica dos procedimentos;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Infraestrutura;
CONSIDERANDO a complexidade das demandas enfrentadas pela Pasta e a imprescindibilidade de atuação integrada entre os setores técnicos e administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
I - ANA MARA SANTOS ALVES – Matrícula n° 102.5273.
II - ARLETE DA CONCEIÇÃO BATALHA SOUSA – Matricula n° 111.8389.
III - FRANCISCO WELDER DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 111.8909.
IV - LUCIANA BRITO VIEIRA – Matrícula nº 111.8337.
V – ROSILENE MATOS SOARES DE SOUSA - Matrícula nº 1118231
Art. 3º. São considerados artefatos e instrumentos de planejamento:
I - Solicitação de despesa (SD);
II - Documento de formalização da demanda (DFD);
III - Estudo técnico preliminar (ETP);
IV - Mapa de gerenciamento de riscos (MGR);
V - Termo de referência (TR);
VI - Pesquisa de preço;
VII - Se for o caso, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo.
§ 1º A SD e o DFD deverão ser elaborados ou autorizados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas.
§ 2º O ETP e o MGR deverão ser elaborados pela equipe de planejamento e autorizados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas. acompanhado por profissional técnico da área, se for o caso
§ 3º O TR deverá ser elaborado pela equipe de planejamento e autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura. Em demandas das demais secretarias, serão elaborados pelos titulares dos órgãos da administração pública direta ou indireta do município de Paragominas. acompanhado por profissional técnico da área, se for o caso.
§ 4º A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Suprimentos.

§ 5º O anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo, conforme o caso, deverão ser elaborados pelo(s) técnicos indicados pelo Secretário Municipal.
Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá:
I - Realizar e/ou acompanhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação;
II - Acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 5º. Sempre que necessário, a EPC será auxiliada por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.
Art. 6º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 08/2025/SEMINFRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paragominas, 30 de junho de 2025.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BC613E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025
O Fundo municipal Assistência Social e demais fundos de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, NO MUNICICÍO DE PAU D´ARCO – PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 01/07/2025 até as 08h00m do dia 11/07/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 11/07/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:D2E43C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 06-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO
TEX **CONTRATO Nº 20250125**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-006 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.918.271/0001-00. **CONTRATADO:** A SIQUEIRA MESQUITA LTDA, CNPJ Nº 37.037.796/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Ampliação de duas UBS's saúde, localizada nas Vilas, Boa Vista e Oziel Pereira zona rural, deste município. Emenda Parlamentar 202443560001. **VALOR TOTAL:** R$ 994.969,41 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1313.103010013.1.057 Construção, Reforma e Ampliação de UBS no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 23 de junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2025. Ordenadora: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:29D394A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº 20240111**. Origem: Pregão N° 9.2024-005. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa jurídica: DIEGO TAVARES DE SOUZA – EPP inscrita na CNPJ: 41.415.221/0001-08. Fundamentação Legal: nos termos do Lei Federal n. º 14.133/2021, art. 107. Objeto: registro de preço objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal, secretarias vinculadas, do município de ponta de pedras - pa. Vigência: até 30/12/2025.
Ordenadora: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:6AFA2587

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/07/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 30 de junho de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto nº. 099/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:D7729CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 394/2025 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 394/2025 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **RIQUELME SIQUEIRA DA SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 30/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:10171E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 395/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 395/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **VALDECI ALVES COSTA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA-PA,** saída dia 30/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:09013CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 396/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 396/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **IRON CABRAL DOS SANTOS,** para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída Retroativa ao dia 29/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroativa ao dia 29/06/2025**, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:283FCA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 008/2025

DISTRATO Nº 008/2025 Rio Maria - PA, 30 de junho de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 68/2025, A PEDIDO DA PRÓPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª WAGNA CABRAL GUIMARÃES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a **Sr.ª ª WAGNA CABRAL GUIMARÃES,** brasileira, casada, Servente, Nível fundamental incompleto, RG n.º6775133 PC/PA, CPF: 087.385.182-01 residente e domiciliada na rua trinta e nove nº 313, zona Urbana neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:48F36ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-PA, através do Setor de Licitações, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240419
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Do objeto: Alteração contratual no valor R$ 150.806,26, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "a", art. 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/21, passando o contrato a ter o valor total de R$ 797.114,55.

Data de assinatura: 30 de junho de 2025.

Ordenadora: Kelly Higino

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:8849839E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 151-2025 SMPAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPOS DESCARTÁVEIS E PAPEL TOALHA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRTETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0817/2025 SEMAD.

Contratada: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.518.375/0001-89
Valor total: R$ 3.150,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6C319BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152-2025 SMPAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0825/2025-SEMAD

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 56.729.556/0001-03
Valor total: R$ 620,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6ACD047A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade**

Oliveira, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0829/2025-SEMAD.

Contratada: AUTO ELETRICA R & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.614.564/0001-80
Valor total: R$ 10.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 26 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9B3B5A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 154-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SUBSTITUIÇÃO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO PROCESSO ADMINISTRATTIVO PMRP Nº 0769/2025-SEMAD.

Contratada: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.840/0001-14
Valor total: R$ 2.976,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E0036291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 155-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INCLUINDO PEÇA DE REPOSIÇÃO DO CAMINHÃO VW 17.280 PLACA RWQ7C41 ANO/MODELO 2022, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0718/2025-SEMAD.

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 1.644,93

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6EA2FD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 156-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0819/2025-SEMAD.

Contratada: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.518.375/0001-89
Valor total: R$ 9.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E8BFEAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 157-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO VIA REMOTO DE SOFTWARE DA NX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0846/2025-SEMAD

Contratada: DENILSON CLAYTON OLIVEIRA DE ANDRADE 42992826200 inscrita no CNPJ sob o nº 48.439.247/0001-35
Valor total: R$ 2.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:69308E71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 158-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO EM HANSENÍASE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0831/2025 SEMAD.

Contratada: APOLONIO DE CARVALHO NETO NASCIMENTO inscrito no CPF sob o nº 133.xxx.xxx-87
Valor total: R$ 7.991,95

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4AC5D3EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 159-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESTESIOMETRO E LANTERNAS CLINICAS PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE DIAGNOSTICO EM HANSENIASE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0845/2025 SEMAD.

Contratada: M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38
Valor total: R$ 4.723,30

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D610DBA0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 011/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CMAS, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA - PA

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ (CMAS - RONDON DO PARÁ)**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de dezembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025.

CONSIDERANDO: a realização da segunda reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 04 de junho de 2025, na qual foi deliberada a aprovação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o **Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA,** conforme texto anexo, que passa a regulamentar a organização, funcionamento e as atribuições dessa Conferência

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução nº 021/2023

Anexo

Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA*.
CAPÍTULO I
Do Objetivo, Temário e da Organização.
Art. 1º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA será presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, observando que terá três turnos de debates no mínimo em 02 (dois) dias conforme estabelece o Informe CNAS 02/2025 e Resolução CEAS Nº 12/2025.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social foi convocada pela **Resolução do Conselho municipal de Assistência Social – CMAS n°04 de 02 de abril de 2025 e pelo decreto municipal nº134 de 16 de maio de 2025 do Poder Executivo** e regulamentada através da **Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 005 de 07 de maio de 2025**, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no artigo 117 da Resolução Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS.

Art. 3º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, tem por finalidade avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e como objetivos específicos de:

• Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e exclusivamente sobre a política de Assistência Social;
• Eleger delegados para a IV Conferência Regional de Assistência Social da Região Rio - Capim.

Art. 4º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA terá como tema **central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5 (cinco) Eixos abaixo relacionados em conformidade com o INFORME CNAS Nº 01/ 2025:

Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.

Parágrafo único: Para a Conferência Magna o conferencista discorrerá sobre o tema principal da Conferência.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. São participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA:

• Delegados com direito a voz e voto;
• Convidados com direito a voz;
• Observadores com direito a voz.

Art.6º. São Delegados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA:

• Representantes de Usuários da política da Assistência Social;
• Representantes de Trabalhadores da política de Assistência Social;
• Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;
• Representantes de órgãos governamentais que tenham afinidade com a política de assistência social;
• Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. São convidados da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA, sem direito a voto as seguintes Instituições, indicados pelo Plenário do CMAS/PA:

• Representantes de Instituições de Ensino Superior;
• Representantes do Poder Legislativo Federal, Distrital, Estadual e Municipal;
• Representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública e do Ministério Público;
• Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos.

Art. 8º. O credenciamento dos participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA será efetuado no dia 26 de junho de 2025, das 17 horas às 20:00 horas.

• Poderão se credenciar para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA os delegados, convidados e observadores;
• No ato do credenciamento será necessária apresentação de documento de identificação oficial com foto.
• No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores específicas e diferentes aos **delegados**, de acordo com o segmento:

• **Verde** para Delegados representantes de usuários do SUAS;

• **Amarelo** para Delegados representantes de trabalhadores do SUAS;
• **Azul** para Delegados representantes de entidades e organizações de assistência social do SUAS;
• **Cinza** para Delegados representantes de órgãos governamentais.

• O crachá de Delegado na Conferência é o instrumento que dá o direito ao voto nos espaços de decisão, sendo este pessoal e intransferível.
• No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes aos demais participantes:

• **Branco** para Convidados e Apoio Técnico;
• **Vermelho** para membros da Coordenação.

• As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único:

CAPÍTULO II

Dos Painéis e Palestras e grupos de trabalho.

Art. 9º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA contará com:

• Mesa de Abertura;
• Palestra Magna;
• Grupos de Trabalho;
• Plenária Final.

§1º Cada Mesa terá um coordenador (a) e secretário (a) indicados pela Comissão organizadora do evento, os quais ficarão responsáveis por controlar o uso do tempo.

§2º Na Plenária Final haverá um grupo de apoio à Mesa Coordenadora, para reformulação de propostas destacadas.

§3º. A Comissão Organizadora indicará uma equipe de relatoria e sistematização que ficará responsável pelo resumo escrito da fala dos expositores sobre o tema durante toda conferência.

Art. 10. Os Grupos de Trabalho serão criados com o objetivo de discutir e propor diretrizes da política para votação na plenária final.

§1º Os participantes serão distribuídos em cinco Grupos de Trabalho para a discussão de cada eixo específico;

§2º Os grupos de trabalho receberão material de apoio e orientações sobre o debate específico do respectivo tema do eixo a ser abordado.

Art.11. A conferência terá cinco grupos de trabalho devendo conter 1 (um) Coordenador e 2 (dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e o outro eleito pelo Grupo.

§1º O coordenador terá as atribuições de abrir e orientar a discussão, ajudar a esclarecer dúvidas no grupo, coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhadas por consenso ou maioria simples.

§2º O relator do grupo de trabalho terá as atribuições de anotar as aprovações, alterações e exclusões de propostas do grupo, sistematizando e consolidando as contribuições levantadas no grupo, de entregar os relatórios e estar disponível para contribuir com a equipe de relatoria da Conferência.

Art.12. A metodologia dos grupos de trabalho deve observar, necessariamente, as orientações a seguir:

• Apresentar o assunto do eixo, fornecendo informações para o início e amadurecimento do debate;
• Garantir e organizar o debate, realizando inscrições por ordem cronológica;
• Registrar as propostas apresentadas em instrumental e encaminha-las à votação pelo grupo de trabalho;
• Apresentar as propostas aprovadas à relatoria da Conferência;
• Registrar o resultado da votação no instrumental específico, que será a referência para a relatoria da Conferência.

CAPÍTULO III

Da Equipe de Relatoria.

Art. 13. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA contará com uma equipe de Relatoria composta por 03 (três) membros previamente designados pela comissão organizadora e com os relatores dos grupos de trabalho.

Art. 14. A equipe de relatoria terá a seguinte atribuição:

• Receber e sistematizar as conclusões dos grupos de trabalho.
• Apresentar o resultado da sistematização à plenária para encaminhamento à votação.
• Receber e sistematizar encaminhamentos e resultados à votação da plenária.
• Encaminhar ao CMAS o relatório final da Conferência.

CAPÍTULO IV

Da Sessão Plenária.

Art. 15. A Sessão Plenária será aberta a todos os participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de e Rondon do Pará - PA, conforme o que preconiza o art. 5º e seus incisos deste Regimento.

Art. 16. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:
Discutir e aperfeiçoar a redação das propostas (sem modificação do significado);
Homologar o resultado das proposições sistematizadas pela equipe de relatoria após os grupos de trabalho;
Aprovar as propostas com redação aperfeiçoada e homologadas previamente pela plenária;
Eleger delegados para representação na Conferência Regional de Rio-Capim, observando os quantitativos expressos na Resolução CEAS nº 12/2025:
Apreciar e aprovar as moções, conforme o Regimento Interno da conferência.

Seção I

Da aprovação de deliberações para a etapa regional do processo conferencial.

Art. 17. Na plenária final, cada grupo de trabalho deve chegar aos seguintes resultados:

• Pelo menos 1 proposta de deliberação para o próprio município;
• Pelo menos 1 proposta de deliberação para a Região;
• Pelo menos 1 proposta de deliberação para o Estado e;
• Pelo menos 1 proposta de deliberação para a União.

Seção II

Do Relatório Final.

Art. 18. A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

• As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela mesa coordenadora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;
• Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;
• As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária até 10 minutos após o término da leitura do Relatório Final;
• Os destaques devem constituir-se em propostas de ajustes de redação aos itens destacados;
• Os propositores de destaque terão até 3 (três) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador (a) da Mesa Coordenadora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 02 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

• Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;
• Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

Parágrafo Único: O tempo mencionado no inciso V deste artigo, será dilatado exclusivamente para pessoa com dificuldade na fala.

Art. 19. A entrega de relatório geral, da ata de eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem das Conferências Regionais de Assistência Social deverá ser efetuado, impreterivelmente, 20 de julho de 2025, conforme estabelece a Resolução CEAS Nº 12/2025.
.

Seção III
Da eleição dos Delegados.
Art. 20. A plenária da 13ª Conferência Municipal de Assistência social elegerá delegados para a IV conferência Regional de Assistência Social - Região Rio - Capim, conforme estabelecido na Resolução CEAS Nº 12/2025 e obedecendo o porte populacional constante na Tabela abaixo:

I – 6 (seis) representantes do Governo;
II – 2 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III – 2 (dois) representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV – 2 (dois) representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS.

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL
Distribuição por Segmentos

• **Pequeno Porte I**

• Número de Municípios: 40
• Número de Delegados: 6
• Segmentos:

• Governo: 3
• Trabalhador da Área: 1
• Entidade e Organização de Assistência Social: 1
• Usuário: 1

• **Pequeno Porte II**

• Número de Municípios: 62
• Número de Delegados: 8
• Segmentos:

• Governo: 4
• Trabalhador da Área: 1
• Entidade e Organização de Assistência Social: 1
• Usuário: 2

• **Médio Porte**

• Número de Municípios: 29
• Número de Delegados: 12
• Segmentos:

• Governo: 6
• Trabalhador da Área: 2
• Entidade e Organização de Assistência Social: 2
• Usuário: 2

• **Grande Porte**

• Número de Municípios: 12
• Número de Delegados: 16
• Segmentos:

• Governo: 8
• Trabalhador da Área: 3
• Entidade e Organização de Assistência Social: 2
• Usuário: 3

• **Metrópole**

• Número de Municípios: 1
• Número de Delegados: 26
• Segmentos:

• Governo: 13
• Trabalhador da Área: 4
• Entidade e Organização de Assistência Social: 4
• Usuário: 5

§1º Na eleição dos Delegados será garantido pelo menos **30% de cotas**, referente ao total de participantes, para participação de pessoas negras, transexuais, pessoas com deficiência, jovens, pessoas idosas, indígenas e migrantes conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

§2º Não será permitida a substituição de vagas entre delegadas (os) governamentais e da sociedade civil.

Art. 21. Serão candidatos a Delegados para a Conferência Regional de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 5º deste Regimento, observando a participação mínima de 75%.

Art. 22. O processo eletivo se efetivará através de reunião por segmento, em que os candidatos se apresentarão e os participantes os elegerão para a representação na Conferência Regional observando o número de vagas estipulado na Resolução CEAS nº 12/2025, explicitada no artigo 20, deste Regimento Interno devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o Informe CNAS 05/2025 e **Resolução do Conselho municipal de Assistência Social – CMAS nº 05 de 07 de maio de 2025** que Regulamenta a Conferência Municipal.

Art. 23. Serão eleitos suplentes dos delegados, dentre representantes do governo e da sociedade civil, respeitando-se a proporcionalidade entre usuários, entidades e trabalhadores do SUAS.
Seção IV
Das Moções.
Art. 24. As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por no mínimo 10% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 25. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais.
Art. 26. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido o Regimento.

Parágrafo Único: Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 27. Serão conferidos certificados a todos os participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA e aos painelistas e membros da comissão organizadora, que será entregue em até 5 dias úteis após a data de encerramento da plenária final.

Parágrafo único: No ato da inscrição os participantes da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA, poderão escolher a forma que receberá o seu certificado, por meio físico ou digital.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 29. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará - PA, bem como o número de convidados e convidadas presentes, assim como os observadores.

Art. 30. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Reunião ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rondon do Pará - PA.

Rondon do Pará - PA, 04 de junho de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente do CMAS
Resolução nº 021/2023

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:457D56EF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **JULIANA ALVES AZEVEDO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, nº 880 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 250,54m² (duzentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 76,99m (setenta e seis metros e noventa e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Minas Gerais, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1, 8,28m (oito metros e vinte e oito centímetros), do pt1 ao pt2 29,36m (vinte nove metros e trinta e seis centímetros), do pt2 ao pt3 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros), do pt3 ao pt4 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros), do pt4 ao pt5 0,98c (noventa e oito centímetros), do pt5 ao pt0 17,07m (dezessete metros e sete centímetros). Distante da esquina com a Rua Sara Kubitscheck 36,12m (trinta e seis metros e doze centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Inscrição nº 001.01.66.35.0284.001, pelo fundo com a inscrição nº 001.01.66.35.0190.001, pela lateral esquerda com a inscrição 001.01.66.35.0255.001. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Minas Gerais, Rua Castro Alves, Rua Tiradentes e a Rua Sara Kubitscheck. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 30 de junho de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:EF14C58A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1385/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1257/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61759B9A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1386/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1258/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12413E61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1387/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1259/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6B3837B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1260/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de JACUNDÁ/PA**,** no dia 27 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96FE2A9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1389/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1261/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUI/PA**,** nos dias 27 e 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:739AD6FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1390/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C8F96DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1391/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80E6A945

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1392/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 028/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MILTON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉMPA**,** nos dias 02 a 04 de julho do ano corrente, para SUPORTE DO GEOBRAS E PORTAL DOS JURISDICIONADO - TCM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADB7E687

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1393/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1263/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 30 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40A5A8B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1394/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1264/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 30 de junho e 01 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4732077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1395/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1265/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A55FC6F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1396/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 156/2025-SEMAP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICA AGROPECUÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 03 e 04 de julho do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20F63437

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1397/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 154/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 de junho a 03 de julho do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:040B2C9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1398/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 906/2025-SEMED/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SIMONE PEREIRA MONTEIRO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de julho do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80FA99AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1399/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 01 a 03 de julho do ano corrente, para FORMAÇÃO DA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA - IMO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBAA5BD7

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Por este instrumento público, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**., sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, sito a Rua Duque de Caxias – 187 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66 INSC. Estadual Nº. 29.407.854-1 INSC. Municipal Nº 1342, representada Pelo Senhor ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, portador do RG: 687.447 CPF: 004.201.221-09, Sócio Administrador Fone: (63) 99202-3819, brasileiro, Tel: (63) 3415-1214 Celular: (63) 99202-3819 E-mail:

universalprint@hotmail.com Endereço: Avenida Primeiro de Janeiro, 855, Centro CEP: 77803-140 Cidade: Araguaína UF: TO, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025/005, para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, através do Edital de licitação n.º 9/2025/005 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 29/05/2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1.1 O objeto do contrato **MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
1.2 Pela execução deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA quantia R$ 1.233,44 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro e centavos) do item nº 06 do Termo de Referência.
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos materiais permanentes entregues.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA - REFRIGERADO POR COMPRESSOR 127V	BRITÂNIA AQUAPLU	02	R$ 621,67	R$ 1.233,44
				VALOR TOTAL	**R$ 1.233,44**

2.1. O presente contrato tem por objeto MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO
3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito no **BANCO DO BRASIL Nº 001 AGENCIA 1342-0 CONTA CORRENTE 7333-4. P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI.**
3.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
§1º – O pagamento do presente Contrato será efetuado avista, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.
§2º – Caso haja discordância quanto ao valor consignado no boleto por parte do CONTRATANTE, este deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo para o respectivo pagamento, até que seja resolvida a controvérsia.
O prazo para entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias após a assinatura do presente contrato.
A vigência deste contrato será pelo período de 07 (sete) meses, com início em **30/06/2025** e término em **31/12/2025**.
3.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação.
3.4. Este contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o **CONTRATANTE**, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
4.1. O valor a ser pago pelos equipamentos e materiais permanentes do presente contrato é de R$ 1.233,44 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro e centavos)
4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao
Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. O pagamento do presente Contrato será efetuado de forma parcelada, de acordo com a demanda, até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que ficará sujeito a conferência.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO
6.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento para o exercício de 2025, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Projeto Atividade: 01.031 001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes –
Fonte: 15000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
7.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice [...] do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados **pro rata die**, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO
8.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

CLÁUSULA NONA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
9.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.
9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.
9.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

9.4. Dentro do prazo previsto no item **9.3.** O **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO
10.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os SERVIÇOS licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11. São obrigações do **CONTRATANTE**:

11.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

11.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

11.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

11.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12. São obrigações da **CONTRATADA**:

12.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

12.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

12.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

12.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

12.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

12.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal nº 3.551/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

13.2. A gestão do contrato ficará a cargo ordenadora de despesas MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO.

13.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por

ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado pela portaria nº 003/2025, datada de 02 de janeiro de 2025.

13.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento nas quantidades solicitada dos serviços, nos termos abaixo.

No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da fatura, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

15.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

15.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

15.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

15.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

15.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

15.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

15.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

15.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

15.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

15.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

15.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

15.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

15.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

15.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

15.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – EXTINÇÃO

16. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

16.1. A extinção do contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.
16.1.3. A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, poderá rescindir o contrato, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias uteis.
16.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
17.1 As partes elegem o foro da Comarca de Rondon do Pará para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará 30 de junho de 2025.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
CNPJ 04.787.909.0001/92
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO CPF nº 824.599.402-20
Presidente da Câmara Municipal

Empresa: Universal Print Comercio E Serviços De Informática LTDA.
CNPJ: 09.565.049/0001-66
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 004.201.221-09

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:63AF97CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 300-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 300/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP. GUSTAVO SEFFER., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E5A5C3F7

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA**: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, prorrogável nos termos da legislação em vigor, através de termo aditivo, assinado entre as partes.
VALOR GLOBAL: **R$** 1.233,44 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E659AD4A

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/005 HOMOLOGAÇÃO DO C

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2025/029
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005**
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/023

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento nos termos do que dispõe o Caput do artigo da Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços

comuns Torna público através do Pregoeiro designado pela portaria 002/2025, o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

A Empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**., CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66 93**,** venceu, o total de: R$ 1.233,44 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Data: 30/06/2025«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:285874D0

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/029
ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025/029

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO 9/2025/023

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, o Srº Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior nomeado pela portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais e editalícias.

Pelo presente termo, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2025/005**, que teve como OBJETO. **MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades dessa Casa de Leis.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ***ADJUDICO*** o contrato, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS **9/2025/005,** a seguinte empresa:

A Empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**., CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66**,** venceu, o total de: R$ 1.233,44 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

A empresa citada acima foi a vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Rondon do Pará – PA, 30 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:FB327558

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 04/2025

Portaria nº 004/2025 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 3772, de 16 de junho de 2025

Na Portaria nº 004/2025, de 13 de junho de 2025, onde se lê:
"**Conselho Municipal de Assistência Social**"
Leia-se:
"**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**"
Permanecem inalterados os demais termos da referida Portaria.
Segue em anexo a mesma.

Rondon do Pará/PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:1172E7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 195/2024

Nº do Contrato: 195/2024 **Nº do Processo:** 0501/2024
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 195/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.
Data do encerramento do contrato: 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 30 de Junho de 2025
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6579CF8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL E DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RURÓPOLIS – PA.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, fundamentado no art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e com base na Lei Federal nº 14.640/2023 do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Ministério da Educação e demais normativas aplicáveis,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Rurópolis, a **Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral**, com o objetivo de ampliar o tempo, os espaços e as oportunidades educativas, visando à formação integral dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da educação de Jovens e adultos.
Art. 2º A implantação da Educação Integral em tempo integral será gradativa, observando:
I – a disponibilidade orçamentária;
II – as metas do Plano Nacional e Municipal de Educação;
III – as condições estruturais e pedagógicas das unidades escolares.
Art. 3º A jornada da educação em tempo integral terá **no mínimo 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais**, podendo alcançar até 10 (dez) horas diárias.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis será responsável por:
I – elaborar documento orientador da proposta de Educação Integral em Tempo Integral;

II – revisar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas;
III – promover formação continuada dos profissionais da educação;
IV – garantir a gestão dos insumos (alimentação escolar, material pedagógico, infraestrutura etc.);
V – monitorar e avaliar a expansão da jornada integral.
Art. 5º Terão prioridade de atendimento:
I – estudantes em situação de vulnerabilidade social;
II – escolas do campo e com atendimento educacional especializado.
Art. 6º As ações da política de tempo integral poderão ser executadas por meio de parcerias, convênios ou termos de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas, respeitando a legislação vigente.
Art. 7º As despesas decorrentes da implementação correrão à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar com recursos do governo estadual e federal.
Art. 8º O controle social da aplicação dos recursos será exercido pelo Conselho Municipal do FUNDEB e demais órgãos competentes.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do prefeito municipal de Rurópolis, em 23 de junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delisvan Bento da Silva
Código Identificador:FFBE4ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 014/2025

CONTRATO Nº.....: 2706001/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.372.747,71 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 709.771,15, Exercício 2025 Atividade 0401.257520007.2.037 Manutenção do Programa de Iluminação Pub lica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.662.976,56
VIGÊNCIA.....: 27 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A67BD001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº494 DE 27 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal dos débitos com a Fazenda Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2024, **PROREFIS 2025**, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior ainda não integralmente quitado, relativos aos créditos oriundos de:
relativos a Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
relativos a Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos – ITBI;
relativos a Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
relativos as Taxas;
§ 1º O débito será consolidado, de forma individualizada e por origem, na data do pedido de ingresso no Programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.
§ 2º A formalização do pedido de adesão ao Programa implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais recursos, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência ou renúncia de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo.
§ 3º Para fins de parcelamento, o débito consolidado na forma de §1º deste artigo será inscrito em dívida ativa.
Art. 2º Débito consolidado poderá ser pago, nas seguintes condições:
Em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa, juros de mora e atualização monetária, por descumprimento da obrigação principal, se recolhidos, integralmente até 31 de Agosto de 2025;
Em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, juros de mora e atualização monetária, por descumprimento da obrigação principal, se recolhidos, integralmente até 30 de Setembro de 2025;
Em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor da multa, juros de mora e atualização monetária, por descumprimento da obrigação principal, se recolhidos, integralmente até 31 de Outubro de 2025;
Em parcela única, com redução de 70% (setenta por cento) do valor da multa, juros de mora e atualização monetária, por descumprimento da obrigação principal, se recolhidos, integralmente até 30 de Novembro de 2025;
Em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa, juros de mora e atualização monetária, por descumprimento da obrigação principal.
§ 1º Os parcelamentos deverão ser requeridos e quitados até o dia dos seus respectivos vencimentos.
§ 2º Na hipótese de parcelamento do inciso V do caput, observar-se-á:
o parcelamento não poderá ultrapassar para o ano fiscal de 2026;
o vencimento das demais parcelas ocorrerá no último dia útil dos meses subsequentes ao do vencimento da primeira parcela;
o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor correspondente a 20 (vinte) Unidades de Referência do Município - URM para os débitos de pessoas físicas e 50 (cinquenta) Unidades de Referência do Município - URM para os débitos de pessoas jurídicas.
§ 3º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação vigente.
§ 4º A data limite de adesão ao programa para os pagamentos de parcela única deverá respeitar os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do caput do presente artigo, enquanto o parcelamento previsto no inciso V deverá se observar aquele constante no § 2º.
Art. 3º Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem aos contribuintes qualquer direito restituição de importâncias pagas ou compensadas, inclusive juros e multas do período mencionado.
Art. 4º O inadimplemento de 02 (duas) parcelas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas, sem prejuízo do protesto em cartório e execução judicial.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, as providências e a formalização dos procedimentos autorizados e previstos nesta Lei.
Art. 6º A Procuradoria Jurídica do Município ficará responsável pelo acompanhamento dos parcelamentos realizados com base nesta Lei, devendo adotar as medidas judiciais cabíveis na hipótese de inadimplemento.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Rurópolis-PA, 30 de Junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/PA

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:84C460C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI N 495/GAB/PMR RURÓPOLIS 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Rurópolis, para o exercício financeiro de 2026, com base no disposto do Art. Nº 165 da Constituição Federal, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas de capital;
V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI – disposições sobre alterações na legislação tributária do município.
VII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais dos munícipes, balizado numa gestão publica responsável com os recursos públicos.

PARAGRAFO PRIMEIRO - os recursos para financiamento dos projetos e atividades, consta do Plano Plurianual, encaminhado ao Poder Legislativo e no Orçamento Anual, incluindo as fontes próprias e as oriundas de convênios com órgãos Federais e Estaduais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resultam produtos necessários a manutenção da ação de governo;
III – Projeto é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, dais quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividade ou projeto, especificado os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, sub-programas, atividades ou projetos e respectivos substitutos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em substitutos exclusivamente para especificar a localização física integral ao parcial das respectivas atividades é projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º - Os orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categorias de programações em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificadas a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso, o identificador de uso e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da divida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras;
VI – amortização da divida

Art. 5º - Os orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes: Executivo e Legislativo do município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especifica as dotações destinadas:

I – Às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de beneficio;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – a concessão de subvenções e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos delidos;
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

Art. 7º – o projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV – discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - os quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. º 4.320 de 17 de março de 1964 serão os seguintes:

I – evolução da receita do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II – evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III – resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – resumo das despesas dos orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – receita e despesa, dos orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VI – receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII – despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função sub-função, programa, sub-programa e elemento de despesa;
IX – recursos do tesouro municipal diretamente arrecadado nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X – programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
XI – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projeto, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;
XII – Autorização para abertura de credito suplementar até o limite de 70% do valor total do orçamento, tendo como fonte de recursos o Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
XIII - Autorização para remanejamento, transferência de um projeto e/o atividade para outro até o limite de 70% do valor total do orçamento.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:
I – analise da conjuntura econômica do município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentário, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 14 de 1996, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
III – o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificado os valores adotados;
IV – a despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder, Órgão, executada nos últimos três (3) anos, a execução provável em 2025/2026 e o programado para 2027, com a indicação da representatividade percentual e por Poder em relação à receita corrente liquida, tal como definida na lei complementa n.º 101, demonstrando a memória de cálculo;
V – a evolução da receita nos três (3) últimos anos, a execução provável para 2025/2026 e a estimativa para 2027, bem como a memória de dos principais itens de receita, inclusive as financeiras;
VI – os "pagamentos por fonte de recursos, relativos aos elementos de despesa" juros e encargos da divida e amortização da divida, da divida interna e externa, realizados nos últimos três (3) anos, sua execução provável em 2025/2026 e o programado para 2027;
VII – o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, destacando-se os principais itens de:

Impostos;
Contribuições sociais;
Taxas;
Concessões e permissões;

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo n.º 17 da Lei Complementar n.º 101.

§ 4° – os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de Lei Orçamentária e os créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico, com despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Para efeito no disposto do Art. Anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de julho de 2025, suas respectivas Propostas Orçamentárias, observados parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9° - Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 10º - O Orçamento Anual conterá reserva de contingência no percentual de 1% (UM POR CENTO) da receita corrente liquida para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 11º - o Projeto de Lei Orçamentária para 2025, será entregue ao poder legislativo até 30.09.2025, devendo ser devolvido para sanção do prefeito até 30.12.2025.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13° - Além de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 14° - Na programação da Despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – incluídas despesas a título de investimentos – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 15° - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais são observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.° 101/2000, somente incluirão Projetos ou subtítulos de Projetos novos se:

I – tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados Projetos com títulos genéricos que tenha constado de Leis Orçamentária anteriores e serão entendidos como Projetos ou subtítulos de Projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2025, ultrapassar 20% do seu custo total estimado.

Art. 16° - Não poderão ser destinados recursos para atender a Despesas com:
I – ações que não estejam de competência exclusiva do Município;
II – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III – pagamento a qualquer título a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17° - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18° - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencha uma das seguintes condições:

I – seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – estejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei n.° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 05 (cinco) anos, emitida no exercício de 2023, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º – É vedada, ainda, a inclusão de dotação global, a título de subvenções sociais.

Art. 19° - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial por representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – consórcio intermunicipal de saúde constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programa nacionais de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;
II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 20° - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a um por cento da receita corrente líquida.

Art. 21° - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º – Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º – Os decretos de abertura de crédito suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito municipal, acompanhadas de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos e das correspondentes metas.

§ 3º – Até 45 dias após as assinaturas dos decretos de que trata o § 2° deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º – Cada projeto de Lei, deverá restringir-se ao único tipo de crédito adicional.
§ 5º – Os créditos adicionais destinados a despesa corrente e de capital, serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projeto de lei, específico e exclusivamente para esta finalidade.

§ 6º – Nos casos de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de que tratam os §s 1° e 2° deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentados de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º inciso VI, desta lei;

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 22º - Os resultados financeiros de alienações, somente poderão ser utilizados em Despesas de Capital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º - O poder executivo publicará até 30 de junho de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1º – O poder legislativo observará o cumprimento no disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 24º - No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes executivo e legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no artigo 29A da Constituição Federal.

Art. 25º - No exercício de 2026, observado o disposto do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e
II – for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 26º - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que estejam situações emergências de risco ou prejuízo para a sociedade de risco ou de prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º - Na estimativa das Receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das Contribuições que sejam objeto de Projeto que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º - Se estimada a Receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:
I – serão identificadas as proposições e alterações na Legislação especificadas a receita Adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na Legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2025, observando os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de Receita:

I – de até 100% das dotações relativas aos novos projetos;
II – de até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;
III – de até 25% das dotações relativas as ações de manutenção;
IV – dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento; e
V – dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na Legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos o montante que caberá a cada um tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.
Art. 29º - Todas as Receitas realizadas pelos órgãos fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 30º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma mensal de desembolso, por órgão executivo, observando, em relação às despesas constantes desses cronogramas, abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, no montante fixo de até 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1998.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 32º - O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de Lei.

Art. 33º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e Encargos sociais;
II – Pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Social;
III – Pagamento de serviço da dívida;
IV – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2025; e
V – Programa de duração continuada.

Art. 34º - Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 35º - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 36º - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 37º - Autorizar ao Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas com: Polícia Militar, Polícia Civil, Emater, Ceplac e Fórum da Justiça Local.

Art. 38º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

Art. 39º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis (PA), 28 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES - 2026
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2026
AÇÃO
Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Aquisição e Distribuição de Kits Feiras
Aquisição de Patrulha Mecanizada
Aquisição de Veículo e Equipamentos para Apoio e Agricultura Familiar
Aquisição e Distribuição de Insumos Para Correção e Adubação do Solo
Aquisição de Maquinas Pesadas Para Apoio a Atividade Rural
Ampliação e Readequação do Prédio Sede

Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas
Obras de Infraestrutura Urbana
Recuperação de Vias e Públicas
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
Projeto Integrado de Saneamento Básico
Expansão da Rede de Energia Elétrica
Projeto de Eletrificação Rural
Recuperação e Instalação de Pontes e Pontilhões
Construção e Recuperação de Ramais e Vias Públicas
Aquisição de Máquinas Pesadas
Construção e Recuperação de Pontes
Construção e Ampliação do Posto de Saúde
Aquisição de Bens permanentes do PAB
Hospital e Ampliação do Hospital Município
Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Hospitalares
Ampliação e Readequação do Hospital Municipal
Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Ensino Fundamental
Construção, Ampliação e Readequação de Unidades Escolares
Const Ampli e Reforma da Unid Básica de educação Infantil-Pré-Escolar
Aquisição de mobiliario, veiculos e equipamnetos de proteção social
Construção, Ampliação e Retorno de Unidade de Proteção Social
Construção de Unidade do CRAS
Aquisição de Equipamentos e Veiculos Para o CRAS
Aquisição de Mobiliario, veiculos e Equipamentos de PS-PMAS
Projeto Integrado de Controle ao Meio Ambiente
Constr., Ampli. e reforma de Unidades Escolares do ensino Fundamental-FUNDEB
Aquisição de Mobiliário, veiculo e equipamentos para Unidades Básica-FUNDEB
Aquisição de Onibus Para o Transporte Escolar
Construção, Ampliação e Reforma de Unid. escolares Infantil-Creche-FUNDEB
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Encargos com Publicidade do Governo
Realizações de Conferencias, Audiencias Publicas, Simposios e Outros
Precatorios Judiciais
Manutenção das Atividades do Controle Interno
Manutenção da Procuradoria Fiscal
Capacitação de Recursos Humanos
Capacitação de Recursos Humanos
Manutenção da Coordenação da Defesa Civil
Apoio a Manifestação e Eventos Sociais
Apoio a Manifestação e Eventos Sociais
Contribuição a Formação do PASEP
Amortização da Divida com o INSS
Amortização da Divida com O PASEP
Amortização da Divida com IPMR
Principal da Divida Contratual Resgatado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Manutenção de Mercados de Feiras e Centros
Apoio a Realização de Feiras e Exposições
Apoio a Comunidades e Associações Rurais
Apoio a Atividade de Aquicultura
Cooperação e Assistência Técnica e Extensão Rural
Hora Maquina para Construção de tanque p ara Psicultura
Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor
Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
Aquisição de Óleo Diesel para Recuperação o de Ramais
Manutenção de Obras em Vias e Logradouros Públicos
Implementação e Manutenção de Identificação de Vias e Logradouros
Confecção de Bloquete Sextavado
Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana
Manutenção e Drenagem Urbana
Manutenção de Rede de Esgoto e Galerias Pluviais
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua
Manutenção do Programa de Iluminação Publica
Reserva de Contigencia
Manutenção das Atividades da Câmara
Pessoal e Encargos Sociais da Camara Municipal
encargos com Publicidade
Amortização e Encargos da Divida
Encargos com Propaganda e Publicidade
Açoes de Enfrentamento ao Covid 19
Treinamento de Capacitação de Recursos Humanos
Manutenção do Fundo Municipal de Saude
Manutenção do Conselho de Saude
Manutenção das UBS/Saude da Familia
Manutenção do Programa Saude da familia
Manutenção e Reforma dos Postos de Saude
Programa Saude Itinerante
Manutenção do Programa de Gestao do SUS
Apoio ao Programa Mais Medicos
Manutenção do Hospital - MAC
Manutenção do Programade Tratamento Fora do municipio - TFD
Manutenção do Programa saude Bucal
Manutenção do Serviço Movel de Urgencia - SAMU
Manutenção do Centro de Triagem Anonima HIV/AIDS/CTA
Manutenção do Programa Farmacia Basica
Programa de Assistencia Farmaceutica Esp ecializada
Manutenção de Vigilancia Sanitaria Epide miologica
Cumprimentode Sentenças Judiciais
Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura
Amortização da Divida Contratada
Encargos com Publicidade
Capacitação de Pessoal Docente
Programa Transporte Escolar
Manutenção do Ensino Fundamental/Unidade s Escolares - Salario Educação
Realização de Conferencias, Audiencias e Simposios
Programa de Alimenação Escolar
Programa Dinheiro Direto na Escola
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Programa de Distribuição de Fardamento Escolar
Manutenção do Programa de Bolsa de estudos
Manutenção do Transporte Escolar - PNAT ESTADO
Programa Brasil Carinhoso
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche
manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer
Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura
Lei Paulo Gustavo
Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social
Encargos com Propaganda e Publicidade
Manutenção das Açoes de proteção ao Idos o - PSE
Gestao da PSB e PSE da MAC-Estado
Proteção Social Especial do MC-SUAS
Manutenção do Centro de Referencia de As sistencia Social
Manutenção do Programa Primeira Infancia
Manutenção do Programa Bolsa Familia
Proteção Social Basica do SUAS
Apromiramento da Gestao do SUAS
Manutenção de Conselhos de Assistencia Social
Concessão de Beneficios Eventuais
Manutenção das Atividades IDMR
Gastos Administrativos do IPMR
Encargos com Pensionistas
Encargos com Aposentados e Pensionistas
Encargos com Outros Benefícios Previdenciários
Encargos com Publicidade
Preservação de Áreas
Capacitação em Educação Ambiental
Implementação de Educação Ambiental
Elaboração e Atualização de Estudos e Pl ano Municipal de Meio Ambiente
Manutenção das Ações do Programa Municip io Verde
Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Manutenção e Paisagismo do Bosque
Manutenção das Açoes de Fiscalização e licenciamanto Ambiental
Projeto integrado de Áreas Degradadas
implementação de Ações para o Desenvolvimento do Turismo
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino
Remuneração do Profissionais do Magister io 70%

Remuneração Profissionais Educação 30%
Obrigações patronais Previdenciárias
Manutenção de Ações de Transporte Escolar - FUNDEB
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche
Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Manutenção da Agencia Municipal de regulação dos Serviços de Agua e Esgoto de
Funcionamento da Secretaria de Turismo
Funcionamento da Secretaria de Esporte
Funcionamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia
Criar Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB
Inclusão Digital - Wi-Fi
Implantar Laboratórios de Ciência e Tecnologia nas Escolas
Criar Programa de Empreendedorismo e Startups Locais
Realização da Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR
Sinalização e Rota de Potencialidades Turísticas Tapajônicas
Construção do Parque Turístico Ambiental no Bosque do Hotel Presidente Médici
Contratação Empresa p/Manejo nas Cavernas Turísticas
Criação do Museu do Município
Dotar de Infraestrutura o Acesso aos Principais Atrativos Naturais do Município
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMIN
Manutenção do Programa Agente Comunitários - AB
Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Funcionamento do CAPS
Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura
Aquisição de Veículos para Secretarias Municipais
Fomentar Cursos de Capacitação nas áreas de Planejamento, Tributação, Fiscalização e Finanças
Construção da Casa da Gestante
Construção de um Centro de Referencia Saúde da Mulher
Implantar o Centro de especialidades Odontologias (CEO)
Reformar o Hospital e Maternidade de Rurópolis
Aquisição de Aparelho de ultrassonografia Portátil
Construção da Secretaria Municipal de Saúde
Construção Centro de Testagem e Aconselhamento
Aquisição de Aparelho de Mamografia
Construção de duas UBS - MS
Aquisição de Duas Ambulâncias - MS
Construção de Escola em Tempo Integral "Albany" Bairro do Aeroporto - FNDE
Construção de uma Creche e Escola de Educação infantil - Cosme Bento - FNDE
Obras e Serviços de Engenharia p/Estradas Vicinais - MAP
Construção do espaço Esportivo Comunitário -ME/Novo PAC
Reforma de Quadra Poliesportiva (leitoso)- ME
Implantar Aterro Sanitário
Ampliação Rede de iluminação publica
Construção de um Centro de Esporte com Ginásio
Aquisição Caminhão Coletor de Lixo
implantar Centro de Atendimento Animal, através do Departamento de Zoonoze
Implantar Painéis de Energia Fotovoltaicas (Energia Solar) nas UBS
Equipar a Maternidade com UTI Neonatal
Aquisição de Aparelho de Radiologia Raio X Digital
Aquisição de Aparelho de ultrassonografia portátil
Reforma do Prédio e Reestruturar o Programa de tratamento fora do Domicilio - TFD
Equipar com mobília e insumos para área que integra Programa Vigilância em Saúde
Implantar e equipar laboratório de Análises Clinicas no Distrito de Divinópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:FD73F56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 215 RURÓPOLIS-PA, 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de asuntos particulares ao servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de licença para tratar de assuntos particulares aos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder **licença Premium para tratar de assuntos particulares**, pelo prazo de **02 (dois meses)** (à) servidor (a) **LEILA FERREIRA DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 57***75 ***PC/PA e inscrito (a) no CPF nº 922.***.542-**,*** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais** , lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP**.
Parágrafo único. A referida licença terá vigência no período de **01 de julho de 2025 a 30 de agosto de 2025**, conforme requerido pela servidora e com base no art. 114, §4º da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 30/06/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:81697ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DO PROJETO DE LEI 494 DE 27 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal dos débitos com a Fazenda Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2024, denominado **PROREFIS 2025**, nos termos e condições previstos no projeto de lei que a originou.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:97C12444

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO LEI 495 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica sancionado, na íntegra, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rurópolis para o exercício financeiro de 2026, nos termos do artigo 165, § 2º da Constituição Federal, estabelecendo metas e prioridades da Administração Pública Municipal, estrutura e organização dos orçamentos, diretrizes para sua elaboração e execução, disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, alterações na legislação tributária, bem como demais providências correlatas, conforme texto aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 27 de junho de, 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B33109DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da zona rural do município de Rurópolis. Data da Abertura: 15/07/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:89C892F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 016/2025**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.016/2025 PMSLP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia14/07/2025 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
Santa Luzia do Pará, 30 de Junho de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:8F5899A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.577, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santarém-Pá, o Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no dia 04 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64443250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.578, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTARÉM – COMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santarém – COMDUR, redefinindo sua natureza, competência e composição.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Santarém – COMDUR, órgão de natureza consultiva, instituído pelo

art. 146, § 2º da Lei Orgânica do Município de Santarém e criado pela Lei Municipal nº. 18.466/2010, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC, possui a finalidade de assessorar na formulação e acompanhamento das políticas públicas de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 3º Compete ao COMDUR:

I - analisar e emitir pareceres, quando necessário, sobre propostas relacionadas ao desenvolvimento urbano, incluindo planos, programas e projetos;

II - promover o debate e a participação da sociedade civil nas questões urbanas;

III - sugerir diretrizes para políticas públicas de desenvolvimento urbano;

IV - acompanhar a implementação do Plano Diretor Participativo e demais instrumentos de planejamento urbano;

V - estimular a integração entre os diversos conselhos municipais relacionados à política urbana;

VI - elaborar e aprovar o seu regimento interno, bem decidir sobre as alterações propostas por seus membros;

VII - atuar e consonância com os princípios consagrados no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2021) e suas alterações posteriores.

Art. 4º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano será composto por 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos da seguinte representação:

I - 8 (oito) Representantes do Poder Público – 40% (quarenta por cento);

II - 12 (doze) Representantes da Sociedade Civil – 60% (sessenta por cento), distribuídos nas seguintes representatividades

a) 3 (três) Representantes dos movimentos sociais e populares – 25% (vinte e cinco por cento);

a) 3 (três) Representantes dos movimentos sociais e populares – 25% (vinte e cinco por cento);

b) 3 (três) Representantes das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – 25% (vinte e cinco por cento);

c) 2 (dois) Representantes das Organizações Não Governamentais com atuação em políticas de desenvolvimento urbano – 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento);

d) 3 (três) Representantes do setor empresarial com atuação nas políticas de desenvolvimento urbano – 25% (vinte e cinco por cento);

e) 1 (um) Representante dos trabalhadores, por intermédio de entidade sindical – 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento);

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos por meio de chamamento, onde os presentes apontarão a sua composição.

§ 2º A participação como Conselheiro(a) no COMDUR será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 3º Poderão, ainda, serem convidados a participar das reuniões do Conselho personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos sempre que da pauta constar temas de suas áreas de atuação.

Art. 4º O COMDUR terá um mandato de 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art. 5º O Regimento Interno do COMDUR deverá ser aprovado por maioria simples de seus membros.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia - SEMDEC fornecer o suporte técnico e administrativo necessário à instalação e funcionamento do COMDUR, com exceção às análises e estudos às instituições que compõem o Conselho.

Art. 7º Os representantes das entidades ou do Poder Público que compõe o COMDUR poderão ser substituídos mediante solicitação justificada à comissão executiva.

Art. 8º O COMDUR promoverá a Conferência das Cidades, aberta a participação de todos os cidadãos e cidadãs, em conformidade ao que dispõe a Lei 10.257/2001.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, especialmente, mas não se limitando, a Lei Municipal nº 18.466, de 26 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF74269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347-A/2025 – GAP/PMS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Parintins/AM no período de 25 a 30/06/2025, a fim de conhecer os preparativos que antecedem o Festival Folclórico de Parintins, uma das maiores manifestações culturais do Norte do Brasil, visando manter o intercâmbio cultural entre a festividade do Sairé e o mencionado evento, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 25/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06183615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.387/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONTANTES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2023, DE 26/01/2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Oficio nº 0001/2025 - CACS/FUNDEB, datado de 30 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Comunicado Oficial - CACS/FUNDEB, datado de 06 de junho de 2025 que informou o desligamento, a pedido de conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo para comporem o Mandato vigente até 31/12/2026 do Conselho e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo:
Titular: Luciana Correia Magalhães Freire
Suplente: **Gelcione Sousa Oliveira**

2• Representante das Escolas do Campo
Titular: Maria de Nazaré Santos Cavalcante
Suplente: Cláudio Luís de Jesus Mendes

Art. 2º Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Santarém, Estado do Pará, ficam imediatamente empossados.

Art. 3º Cessar, em consequência, as designações dos senhores, Marciano Pedroso Duarte, Maria das Graças Carlos Silva e Silva e Diego Ferreira de Sousa, designados pelo Decreto nº 146/2023 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C7B42EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº001/2025-GAB/SEMJEL, DE30DEJUNHODE 2025.

O Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº015/2025-GAP/PMS, de 01de janeiro de 2025e,

CONSIDERANDOo Termo de Ajuste de CondutaN°003/2019/MP/9ªPJ/STM, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDOque o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pela Grupo Operacional, não sendo viável a realização de concurso em razão do processo de terceirização em curso, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2025, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
89884	ANA CÉLIA COSTA SANTANA	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEMJEL
89885	FERNANDO ANTÔNIO DINIZ CARDOSO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEMJEL
51023	IRENILTON ROCHA LEDA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEMJEL
89887	JOSÉ RONALDO FERREIRA DA MOTA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEMJEL
89888	KÁSSIO MONTEIRO CARDOSO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEMJEL
86318	LEONILDA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SEMJEL
89900	LUCIENE CAMPOS ROCHA	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEMJEL
86297	MÁRCIA GUIMARÃES BRANCHES	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEMJEL

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em 30de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretario Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Dec. Nº 015/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FB4E6CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - AV.MARECHAL RONDON,873–PRAINHA / CEP:68005-120–SANTARÉM / PA

PORTARIA Nº 036/2025 - SEMAP, DE 25 JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2025 – GAP / PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos ao número de vagas estabelecidas na lei;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 e Processo Seletivo nº 002/2024 – SEMAP/PMS, para os cargos que estão no rol de serviços, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pelo Grupo Operacional, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS e 002/2024 – SEMAP/PMS, prevê a prorrogação dos contratos, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2025, abaixo relacionados, cuja data da vigência expirará em 30/06/2025;

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca em 25 de junho de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A32646F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC RUA DO IMPERADOR, 640 - PRAINHA - CEP 68.005-220-SANTARÉM/PARÁ CNPJ 05.182.233/0015-71

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/SEMC SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Cultura, Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019 celebrado com o Ministério Público Estadual, no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO que a contratação dos servidores temporários foi precedida de Processo Seletivo Simplificado e contratação direta, observando os parâmetros legais e os limites de vagas definidos em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelos servidores temporários, em especial os do Grupo Operacional e técnico;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023, que estabelece normas para contratação por tempo determinado no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **31 de dezembro de 2025**, os contratos temporários dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, podendo ser rescindidos antecipadamente por conveniência da administração.

Art. 2º As demais cláusulas constantes dos contratos originais permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 24 de junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Lotação
89875	ANDREY ROCHA PEREIRA	AGENT. OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMC/CASA DA CULTURA
86100	ANTONIA SILVA VALENTIM	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC/TEATRO VITORIA
85894	FLAVIA CARDOSO PEREIRA	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC BIBLIOTECA
31660	FRANCISCO DE SOUSA QUEIROZ	AGENT. OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL- VIGIA	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA
71887	IRISMAR SOUSA DOS SANTOS	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC FILARMONICA MUNICIPAL
87149	JANAINA DOS SANTOS BERNARDES	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA
89878	MARCOS JEREMIAS VINHOTE SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL- VIGIA	SEMC

63798	MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
50914	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
89849	MARLISON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC FILARMONICA MUNICIPAL
90365	MAX HEBER DE VASCONCELOS CARDOSO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
53581	RILDO PATRICK ARAUJO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA
71714	ADRIANO DOURADO E SOUSA	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MONITOR	SEMC
52076	ANDRESON DOURADO E SOUSA	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MONITOR	SEMC
87989	KELLY ADJANE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MONITOR	SEMC
72677	RENAN PATRICK ARAÚJO PEREIRA	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MONITOR	SEMC
63967	SIRLANE AMARAL GALUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMC/BIBLIOTECA

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:678C345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA E-MAIL: SEFINGAB@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA N° 016/2025 – SEFIN/GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada por força do Decreto nº 003/2025/SEFIN, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância ao número de vagas estabelecidas na lei;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio;

CONSDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços, hoje desempenhados pelo Grupo Operacional, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023 que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2025, abaixo relacionados, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do processo de terceirização:

Matricula	Nome do Servidor	Função	Lotação
62941	ELIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	SEFIN
81341	TELMA LUCIA GAMBOA MAIA	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	SEFIN
89852	FILIPE DE SOUSA NASCIMENTO	AG.OP EQUIP.E VEIC. MOTORISTA VEIC. LEVES	SEFIN
80211	WAGSTON SANTOS NASCIMENTO	AG.OP EQUIP.E VEIC. MOTORISTA VEIC. LEVES	SEFIN
35525	JERRY ADILSON PEREIRA VIANA	AG.OP EQUIP.E VEIC. MOTORISTA VEIC. LEVES	SEFIN

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 003/2025/GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48ACB402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/SEMG SANTARÉM, 26 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que administração pública tem o dever de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais à população evitando a interrupção ou precarização desses serviços, a extensão dos contratos, torna-se uma medida necessária e proporcional;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a eficiência são princípios constitucionais que devem orientar a administração pública;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão que requer um período de análise e planejamento das demandas administrativas e operacionais, prorrogar contratos temporários, é medida estratégica para evitar lacunas operacionais enquanto são definidos processos seletivos permanentes ou outras soluções para suprir as necessidades de recursos humanos;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado por prazo determinado, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município, em campo próprio, nos termos da legislação municipal.

CONSIDERANDO o permissivo legal no âmbito municipal, estabelecido, em especial, pela Lei nº 21.986 de 20 de novembro de 2023, que estabelece parâmetros para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos de contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público até 31/12/2025, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
83183	EDIVAN DOS SANTOS ARAÚJO	MOTORISTA	COMDEC
87931	HUMBERTO HUGO SERRÃO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAB-PREF
89848	MARLISON BERNARDES LEMOS	GARÇON	GAB-PREF

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 26 de junho de 2025.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal De Governo - SEMG
Decreto Nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:75F8CC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 26 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado pelo Ministério Público Estadual no qual o Município de Santarém se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas comtempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO que foi realizado PSS – Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS, que culminou na
contratação de servidores temporários lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;

CONSIDERANDO que a Lei nº 18.913/2012, no parágrafo único do artigo 1º, bem como as cláusulas 1.1 e 10.1 do Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS do Processo Seletivo preveem a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários;

CONSIDERANDO que a lei nº 16.413 de 30 de junho de 1999 que altera a lei nº 14.899/94, emendada pela lei nº 16.302/99, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar os contratos dos servidores temporários admitidos por meio do PSS Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, visando garantir a continuidade do serviço público essencial e imprescindível à municipalidade e aos munícipes

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 01/07/2025 (anexo 1).

§1º Os contratos temporários poderão ser rescindidos antes do término do prazo constante no *caput* em caso de posse dos candidatos aprovados e empossados por meio do Concurso Público nº 001/2021/PMS.

§2º As demais cláusulas, resultantes do contrato originário, ficam mantidas.

Art. 2º A relação dos contratos a serem prorrogados estão dispostos no Anexo I, constituindo-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, em 30 de
junho de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 028/2025 – SEHAB, DE 26 DE JUNHO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
86029	WANDER JOSÉ NEVES DINIZ	AG OP EQUIP E VEÍCULOS - MOTORISTA	SEHAB
50782	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA	AG. OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEHAB
89869	RAIMUNDO RUY DOS SANTOS	AG OP SEG PATRIMONIAL - VIGIA	SEHAB
89870	REINALDO RAIOL PEREIRA MOTA	AG OP SEG PATRIMONIAL - VIGIA	SEHAB

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D1242677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RUA ANTÔNIO BASTOS, N°2285 – CARANAZAL – CEP 68040-360 – SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA INTERNA N° 040/2025-GAB/SMT, 26 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito no uso de suas atribuiçõpes legais, conforme Decreto Municipal n°006/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n°003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Municipio se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no carater excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado-PSS.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do municipio em campo próprio.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo n°001/2021-SEMAG/PMS realizado para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza pública e demais serviços hoje desempenhado pelo grupo operacional, não sendo viável a realização de concurso em razão do processo de terceirização em curso, visando garantir a continuidade do serviço público essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n°001/2021SEMAG-PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 06(seis) meses, aliado a nova lei que definiu parametros para contratação de serviço temporário no âmbito no âmbito do Poder

Executivo Municipal, Lei Municipal n°21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:
Art.1° PRORROGAR os contratos temporário dos **Cargos do Grupo Operacional** até 31/12/2025,abaixo relacionados, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do Processo de terceirização:

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Lotação
89919	Gustavo Marques França	Agente Op. De Construção-Pintor	SMT
62480	Ildevan de Souza Rio		
88827	Madson da Silva Branco	Agente Op. De Construção-Pedreiro	
87336	Marcos José Lopes Bentes		
59706	Maria Dilia Nogueira	Agente Op. De Conservação	
63737	Regiane Ferreira de Souza		
87269	Antônio Odilson Palma Vieira	Agente Op. Equip. E Veic.-Motorista Veic.Leves	
81269	Francisco Edimar e Sousa Rodrigues	Agente Op. De Segurança Patrimonial-Vigia	

Art.2° As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito em 26 de junho de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n°006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A6D222F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

PORTARIA Nº 015/2025 - GAB/SEMPTA, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal Nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS Nº 001/2021-SEMAG/PMS têm validade até 30 de junho de 2025, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital;

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS Nº 001/2021-SEMAG/PMS até 31/12/2025.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Santarém - Pará, em 30 de junho de 2025.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Anexo da PORTARIA Nº 015/2025 - GAB/SEMPTA, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Matricula	Nome do Servidor	Função	Lotação
89909	ELIAS RIKER MARINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA	SEMPTA
89933	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	SEMPTA

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:628C13D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/SEMTUR, DE 27 DE JUNHO 2025.

O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 026/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância ao número de vagas estabelecidas na lei.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujo cargo está contemplado no Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS tem validade até 30 de junho de 2025, e gerando imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 06 (seis) meses. Aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS até 31/12/2025, abaixo relacionados, cuja a data de vigência expirará em 30/06/2025:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMAG/PMS			
50779	Iracelma Garcia Costa	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR
33059	Lauro Sebastião Bentes Pinto	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR
32095	Lucinato Sousa Serique	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia	SEMTUR
85931	Raimunda Cardoso Santana	Agente Operacional de Serviços Gerais	SEMTUR
89956	Valquíria Castro dos Santos	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 27 de junho de 2025.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 026/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3640E35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 (Republicação) - SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo em vista que as empresas participantes não terem atendido as disposições editalícias, não havendo propostas aceitáveis, o certame fica declarado FRACASSADO.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:19849269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025– SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: E B LOPES, CNPJ: 27.837.037/0001-25. Vencedor do itens 01 e 03; J F MOTA DE SOUSA LTDA, 44.350.599/0001-69, vencedor do item 02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:81EE2DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 002/2025/GAB/SEMINFRA

Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível descumprimento Contratos Administrativos celebrados com a SEMINFRA, e dá outas providencias.

O Sr. SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura do Munícipio de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO a celebração inúmeros contratos administrativos que visam executar ações que correspondem aos interesses da Municipalidade, além de obras e serviços decorrentes de convênios e ternos de repasses;

CONSIDERANDO a necessidade de atender princípios inerentes a Administração Pública e as licitações públicas, a defesa do erário e o interesse público que deve ser colimado em cada ação perpetrada pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser fielmente cumpridos (cf. art. 115, da Lei no. 14.133/2021);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar situações indicadas como irregulares, mormente como no presente caso, onde tem responsabilidade expressa junto ao órgão Concedente, além dos princípios que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:
Art.1° Fica instituída Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os eventos que, em tese se configuram inexecução total ou parcial de contrato, além de outras irregularidades que afetem o bom funcionamento da ação da Administração Pública local, constituída pelos seguintes servidores:

GEORGE WILSON DA SILVA CALDERARO — Presidente
ANA LUIZA FONSECA OLIVEIRA GOMES — Membro
ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR— Membro

Art.2° A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus serviços, podendo ser prorrogado, mediante autorização do Sr. Secretário, sendo a conclusão dos serviços consubstanciado em Relatório.

Art.3° A Comissão atenderá os comandos necessários previstos em lei, com a finalidade de ser respeitado o contraditório e ampla defesa.

Art.4° Para a execução de seus trabalhos, a Comissão poderá reunir-se em horário distinto do expediente desta Secretaria, solicitando o apoio de engenheiro, contadores e outros profissionais com a finalidade de fornecer subsídios para contribuir com o seu convencimento.

Art.5º O rito a ser adotado pela comissão será aquele previsto no ordenamento jurídico municipal e, na sua ausência, norma federal aplicada a espécie a Lei Federal nº 9.784/1999.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 23 de Junho de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:8866DBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº. 020/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 020/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da Lei n° 141/2012, quanto a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.
Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2025.
RESOLVE:

•Aprovar a data da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre/2024 para o dia 27 de junho de 2025.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 020/2025 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DA668E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº. 021/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 021/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a importância da ampliação e descentralização dos serviços de atenção básica à saúde para comunidades ribeirinhas e de difícil acesso;
Considerando a necessidade urgente de instalação de infraestrutura adequada para atendimento da população da comunidade Tapará Grande, localizada às margens do Rio Amazonas;
Considerando o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à obra da Unidade Básica de Saúde – modelo municipal;
Considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de acompanhar e fiscalizar a execução de políticas públicas de saúde, incluindo obras de infraestrutura;
Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2025.
RESOLVE:

•Aprovar o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Tapará Grande, conforme documentação técnica apresentada, com área total construída de 163,39 m², com seguinte descrição:

Recepção/Espera 15.56 m²; Banheiro Masculino 3.53 m²; Banheiro Feminino 3.53 m²; Arquivo 7.63 m²; Consultório de enfermagem 12.04 m²; Sala de vacina 9.00 m²; Farmácia 6.00 m²; Sala de procedimentos/curativo 9.00 m²; Consultório médico 13.20 m²; Circulação 10.43 m²; Copa 6.27 m²; Banheiro 2.28 m²; Banheiro de funcionários 2.87 m²; Área de serviço 4.55 m²; Deposito 1.21 m².

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 021/2025 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:08FC61A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº. 022/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 022/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade de ampliar e descentralizar os serviços de atenção primária à saúde na zona ribeirinha do município de Santarém, promovendo maior equidade no acesso;
Considerando a relevância da construção de uma Unidade Básica de Saúde (modelo municipal) para as comunidades de Piracãoera, conforme demanda identificada no Plano Municipal de Saúde;
Considerando o conteúdo técnico apresentado no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas da obra, que estabelece critérios detalhados para materiais, mão-de-obra, cronograma e normas construtivas;
Considerando a atribuição legal do Conselho Municipal de Saúde de acompanhar, aprovar e fiscalizar as ações de infraestrutura relacionadas ao SUS no âmbito municipal;
Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 30 de abril de 2025.

RESOLVE:
•Aprovar, o Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Piracãoera, conforme documentação técnica apresentada, com área total construída de 163,39 m², com seguinte descrição:

Recepção/Espera 15.56 m²; Banheiro Masculino 3.53 m²; Banheiro Feminino 3.53 m²; Arquivo 7.63 m²; Consultório de enfermagem 12.04 m²; Sala de vacina 9.00 m²; Farmácia 6.00 m²; Sala de procedimentos/curativo 9.00 m²; Consultório médico 13.20 m²; Circulação 10.43 m²; Copa 6.27 m²; Banheiro 2.28 m²; Banheiro de funcionários 2.87 m²; Área de serviço 4.55 m²; Deposito 1.21 m².

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ana Dilma Pereira dos Santos
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 022/2025 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5AE211F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº. 023/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO Nº. 023/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as Comissões buscam fornecer subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

•Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes e representações do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, para o biênio 2024/2025, com as seguintes composições:

•**Comissão Permanente de Acompanhamento e Averiguação a Denúncia**:

•Marlon Batista de Azevedo - Gestor (ONG'S);

•Daiane França Ribeiro – Trabalhadora (CRP 10);

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança);

•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

•**Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS:**

•Ivana Pimentel da Silva – Gestora (SEMSA/Prestador Público);

•Sandro dos Santos Pacheco – Trabalhador (SINTESP);

•Nara Lúcia Pinto Azevedo – Usuária (STTR);

•Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Alexandre Ferreira de Lira – Trabalhador (SENPA); Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA); Ana Socorro Branches da Silva – Usuária (PASTORAL SOCIAL); Vania Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS); Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

•**Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde:**

•Everaldo de Souza Martins Filho – Gestor (SEMSA);

•Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA);

•Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM);

•Wilson Sabino – Usuário (PASTORAL SOCIAL);

E como apoiadores da comissão, os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde e os seguintes conselheiros (as): Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH); Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP); Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

•**Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários**:

•Fernando Antonio Araújo Mello – Gestor (SESPA 9ª Regional);

•Kátia Helena Marinho de Andrade – Trabalhadora (CRF/PA);

•Antônia Freitas de Lima – Usuária (APRUSAN);

•Mônica do Nascimento Lopes de Araújo – Usuária (Pastoral da Criança);

E como apoiadores da comissão os seguintes conselheiros (as): Nástia Irina de Sousa Santos – Trabalhadora (SINDMEPA).

•**Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil:**

•Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH);

•Carmelia Oliveira de Almeida – Trabalhadora (SENPA);

•----------Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança);

E como apoiadoras da comissão, as seguintes conselheiras: Kátia Helena Marinho de Andrade – Trabalhadora (CRF/PA); Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM).

•**Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde:**

•Maria Elci de Matos Silva – Gestora (SEMSA);

•Alexandre Ferreira de Lira – Trabalhador (SENPA);

•Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Wilson Sabino – Usuário (PASTORAL SOCIAL).

•**Comissão Permanente de Acompanhamento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD):**

•Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S);

•Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP);

•Gabriel Arcanjo Carvalho de Lima – Usuário (ADEFIS);

•Nara Lúcia Pinto de Azevedo – Usuária (STTR);

E como apoio da comissão, o conselheiro Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

•**Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT:**

•Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP);

•Carmélia Oliveira de Almeida – Trabalhadora (SENPA).

•**Comitê de Ética em Pesquisa- CEP na UEPA:**

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (PASTORAL DA CRIANÇA);

•Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM);

•**Comitê de Ética em Pesquisa - CEP na UNAMA:**

•Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

•Juaquiene dos Santos Lavor – Usuária (FAMCEEF);

•**Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - COREMU:**

•Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S);

•Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH).

•Comitê de Mortalidade Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal:

•Jociléia da Silva Bezerra – Gestora (OFRH);

•Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

•Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - CIES

•Adailton de Jesus Gomes Costa – Trabalhador (SINTESP);

•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

•Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (PASTORAL DA CRIANÇA);

•Cristiane Regina de Azevedo Menezes – Usuária (ADEVIBAM);

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA DILMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
RG 5539287

Homologo a Resolução Nº 023/2025 de 30 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4F54590C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº111/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº111/2025 – SEMSA Santarém, PA 23 de Junho de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, a servidora (o) **WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR SALES**, para responder interinamente pela Coordenação da Casa de Apoio de Santarém, período que a Titular Markelly Jeany da Silva Monte de Carvalho, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4D3DA98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº112/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº112/2025 – SEMSA Santarém, PA 23 de Junho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/07/2025 e 15/07/2025, o (a) servidor (a) **DILMA BELEM RIBEIRO PINTO**, para responder interinamente pela Coordenação do Centro de Referência da Saúde do Idoso, período que a Titular Glenda Keliandria Cardoso Esteves, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B06920F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº116/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº116/2025 – SEMSA Santarém, PA 24 de junho de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, a servidora (o) **JACIRA TEIXEIRA SILVA**, para responder interinamente pela ASSESSOR(A) ESPECIAL REG.PLANALTO, período que a Titular MARIA MAIA MATOS, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:9245C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 119/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 119/2025 – SEMSA DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 091/2025-SEMSA encerrou em 05 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:384AD5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 121/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 121/2025 – SEMSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 087/2025-SEMSA encerrou em 16 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **17 de junho de 2025 a 16 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:5729BFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 122/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 122/2025 - SEMSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 088/2025-SEMSA encerrou em 07 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **08 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F13D9465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 123/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 123/2025 - SEMSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 083/2025-SEMSA encerrou em 09 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 011/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:12132A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 124/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 124/2025 - SEMSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José

Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 084/2025-SEMSA encerrou em 09 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 012/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0F1FDDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 125/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 125/2025 - SEMSA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 085/2025-SEMSA encerrou em 09 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 013/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A2453396

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 130/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 130/2025 - SEMSA, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 093/2025-SEMSA encerrou em 03 de junho de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4D9F397B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°002/2024. Tomada de Preço n° 001/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Peixoto Construtora LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência do contrato de 01/07/2025 à 30/11/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3EC10CE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, do Cargo Comissionado de Tesoureira Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 26 de junho de 2025, a Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, CPF: 829.020.462-00., RG: 4.848.085 PC/PA, do cargo comissionado de **Tesoureira Municipal** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DDFE71E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, para exercer o cargo comissionado de Secretária do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 30 de junho de 2025, a Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, CPF: 829.020.462-00., RG: 4.848.085 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretária do Fundo Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 30 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E698F45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064-2025, DE 30 DE MARÇO DE 2025.

A Senhora MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, a Sra. KATIELEN MACHADO CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.986.088 - PC/PA e CPF Nº 946.585.952-49, do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE**, em virtude do encerramento de suas atividades, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 044/2022 – SMS, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 30 de junho de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EDA2BCC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025300601. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-170601 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01306001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa: RAISSA CHAGAS VAZ. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, S/N, BAIRRO UMARIZAL, PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/06/2026.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:923C0FEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023270601. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7.2023-210602. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: VALDILENE DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO BRAZ DE SOUZA, Nº 16, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.775-000 DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA. **Vigência:** até 27/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7D3F0DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-017/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01305001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-017, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de coleta, tratamento e destinação final de Resíduos (resíduos de serviços de saúde conforme a RDC Anvisa nº 306/04), destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 15/07/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
30/06/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:469EBE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024290501. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-140501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00805001/24. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e à Pessoa Jurídica: JOSE ANTONIO FERREIRA MOREIRA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. SÃO BENEDITO, Nº 58, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DA BASE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, **Vigência:** até 29/05/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C815F6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025300503. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-220501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01605001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa: LUCICLEIDE LOPES DE SA OLIVEIRA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, Nº 04, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 30/05/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:AA54CD73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 627/2025

PORTARIA Nº627/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IXda Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho Administrativo nº 2506082-CGM;

RESOLVE:

Art. 1ºFica autorizada viagem a serviço do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. GUSTAVO NERES FERREIRA NETO, à cidade de Belém-PA, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, a fim de participar de reunião institucional sobre o novo modelo de concessão de saneamento da AEGEA, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Art. 2ºDetermina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor deR$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)cada, totalizando R$2.025,00(dois mil e vinte e cinco reais).

Art. 3ºConceder indenização de transporte no valor de R$1.940,40(mil nove anos centos e quarenta reais e quarenta centavos),a razão de R$ 7,70X12%X2.100km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C23D94DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 032/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, DOS DISTRITOS TABOCA, NEREU TEILÂNDIA, LADEIRA VERMELHA, LINDOESTE, SUDOESTE, VILA KARAPANÃ E TANCREDO NEVES E foi declarada como vencedoras as empresas **CONTEMPLA CONSTRUÇÕES LTD,** Inscrita no CNPJ sob o número **18.764.965/0001-16,** e o valor total dos itens foi de R$ 627.730,56 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e reais e cinquenta e seis centavos) **M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-4**, e o valor total dos itens foi de R$ 3.908.400,00 (três milhões, novecentos e oito mil e quatrocentos reais)..

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:469F8B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico 032/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, DOS DISTRITOS TABOCA, NEREU TEILÂNDIA, LADEIRA VERMELHA, LINDOESTE, SUDOESTE, VILA KARAPANÃ E TANCREDO NEVES. E foi declarada como vencedoras as empresas **CONTEMPLA CONSTRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **18.764.965/0001-16,** e o valor total dos itens foi de R$ 627.730,56 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e reais e cinquenta e seis centavos). **M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-4,** e o valor total dos itens foi de R$ 3.908.400,00 (três milhões, novecentos e oito mil e quatrocentos reais).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BB58034E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 431/2025

DECRETO Nº 431/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a efetivação de servidora pública no cargo para o qual foi aprovada em concurso público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO a aprovação em cargo efetivo no Concurso Público nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada no serviço público municipal a servidora, Sra. **DILMA COSTA FERREIRA,** matricula nº 33003944, no cargo de Professor P-II (Graduação), com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED)**, tendo em vista a conclusão, com aproveitamento, do estágio probatório previsto no art. 33 e 34 da Lei Complementar nº 63 de 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:24B2940C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2025 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Cadastro ou Recadastramento nº 001/2025 para fins de selecionar organizações da sociedade civil visando o CADASTRO E/OU RECADASTRAMENTO DAS OSCs, Serviços, Programas e Projetos do município de São Felix do Xingu - PA no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Dispor sobre critérios e procedimentos para a realização da renovação do registro, junto ao CMDPI, das entidades não governamentais, de atendimento direto ou indireto; da inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e de entidades privadas.
Defini a data para Eleição das Entidades Civis e Entidades Governamentais para o dia 01 de julho de 2025, às 10:00 horas na Casa dos Conselhos com endereço na Travessa Padre Walter, 17-Centro. Ref.: (em frente à praça Xingu).

SEÇÃO I – DO REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 1º - A concessão do registro de entidades não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Poderão obter registro no CMDPI entidades não-governamentais ou comunitárias, com atendimento direto ou indireto, que contemple em seu estatuto a promoção e a defesa dos direitos dos idosos, com atuação no Município de São Felix do Xingu, com funcionamento efetivo de no mínimo dois (2) anos.

Parágrafo 1º - Considera-se entidade de atendimento direto, todas aquelas que executam serviços, programas e projetos diretamente com idosos.

Parágrafo 2º - Considera-se entidade de atendimento indireto todas aquelas que desenvolvem assessoramento na promoção, proteção e defesa dos direitos dos idosos, bem como a realização de estudos e pesquisas para este fim.

Art. 3º - São documentos necessários para registro:
I - Requerimento da entidade solicitando o registro, em papel timbrado ou carimbo, onde conste endereço completo, telefone, CNPJ, E-mail, assinado pelo representante legal.

II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas; LOGO CONSELHO.
III - Cópia do Estatuto registrado no Cartório de Registros Especiais, onde conste a vocação estatutária para atividades com idosos, com todas as folhas autenticadas. Caso houver alterações posteriores, encaminhar, após registro em cartório, cópia para o CMDPI.
IV - Atestado que a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, fornecido por órgão da Prefeitura Municipal;
V - Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
VI - Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) emitida pelo Ministério da Fazenda no prazo máximo de 180 dias;
VII - Relatório e comprovação de atividades desenvolvidas no ano anterior, assinado por representante legal da entidade em que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas com idosos;
VIII - Plano de trabalho a ser desenvolvido para o exercício em curso;
IX - Certidão Geral de Débitos Municipais (IPTU) ou documento comprobatório de autorização de uso ou cedência de espaço físico para entidades ou grupos que não possuam sede própria;
X – Alvará de Saúde para entidades que prestam serviços de saúde, incluídas as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI
XI – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não receberá documentação incompleta no momento da protocolização;
XII – Certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união;
XIII – Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
XIV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
XV – Declarações, firmadas pelo representante legal, conforme modelos anexos a esta resolução;
XVI – Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, de cada um deles.
Durante a análise da documentação, a Comissão Registros/Inscrição fará visita a entidade para confirmação dos dados apresentados.

Art. 4º - Será dado um prazo de até 60 dias para complementação da documentação, ou outra medida que cabe ao requerente providenciar. Após este prazo será indeferido o pedido de registro.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Art. 5º - As Entidades Governamentais deverão inscrever programas e/ou serviços desenvolvidos com os idosos do Município de São Felix do Xingú - PA.

Art. 6º - São documentos necessários para registro:

I - Requerimento solicitando a Inscrição do programa, e/ou serviço encaminhado pelo responsável da pasta:
II - Cópia da Legislação de criação da Entidade Governamental, no Município;
III - Nominada dos seus gestores responsáveis pela pasta, com identificação: telefone e e-mail;
IV - Formulário, preenchido para inscrição de cada programa e/ou serviço (ANEXO 3);
V - Plano de trabalho de cada programa e/ou serviço a ser inscrito de acordo com o Estatuto do Idoso e legislação vigente.

SEÇÃO III – DAS ENTIDADES PRIVADAS

Art. 7º - As entidades privadas, com fins lucrativos, que realizam trabalho com idosos, de acordo com o Estatuto do Idoso e legislação vigente, deverão solicitar seu registro no CMDPI.

Art. 8º - São documentos necessários para registro:
I - Requerimento solicitando registro assinado pelo representante legal;
II - Preenchimento de formulário fornecido pelo CMDPI;
III - Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Firma individual;
IV - Cópia do RG e CPF do representante legal;
V - Portfólio da entidade com relato das atividades realizadas com idosos nos últimos dois anos.

SEÇÃO IV - DOS PRAZOS

Art. 9º - A análise da documentação entregue ao CMDPI ocorrerá por ordem de recebimento, considerando a entrada no protocolo setorial.

Art. 10º - O prazo de tramitação do processo de registro da entidade será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Secretaria do Conselho.

Art. 11º - É de responsabilidade do CMDPI avaliar o registro das entidades e sua renovação a cada 2 (dois) anos.

Art.12º - Não poderão inscrever-se entidades não governamentais, governamentais e privadas com menos de 02 (dois) anos de comprovada atividade.

Art. 13º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município de São Felix do Xingu – PA.

Sessão Plenária nº 010/2025 do CMDPI de 26 de junho de 2025.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Presidente do Conselho da Pessoa Idosa-CMDPI

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A648CD4F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2025

PORTARIA Nº 628/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza-se a viagem ao Prefeito Municipal **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA,** a cidade de Belém-PA, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, a fim de participar de reunião institucional sobre o novo modelo de concessão de saneamento da AEGEA, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5906F22F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2025

PORTARIA Nº 629/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8E4C8FAA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2025

PORTARIA Nº 630/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração

(SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4D9EC7ED

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2025

PORTARIA Nº 631/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EEFB9AFA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2025

PORTARIA Nº 632/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2BCB34B5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2025

PORTARIA Nº 633/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AE532B3A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2025

PORTARIA Nº 634/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 25 de junho de 2025, com destino a Região do Onça, Zona Rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de rotina, combate à pesca predatória e verificação de desmatamento em ilhas.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:51E9CC1E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2025

PORTARIA Nº 635/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0CBA363D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2025

PORTARIA Nº 636/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **TAYNARA MENDES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:205CD9CD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2025

PORTARIA Nº 637/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9B296F3F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2025

PORTARIA Nº 638/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DFA4CC9F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2025

PORTARIA Nº 639/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7DF29F4F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2025

PORTARIA Nº 640/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2CE26D15

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2025

PORTARIA Nº 641/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506081 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 26 de junho de 2025, com destino às regiões do Xirizal e Triunfo, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar fiscalização de pesca predatória e verificação de desmatamento em ilha.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BC819744

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1007/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01007/2025 - SEMSA/GAB 04 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 21/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento cirúrgico na Clínica Medic Fácil. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 04 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:357494A9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1094/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1094/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 09/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:13AA7D36

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1095/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1095/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 10/06 à 11/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87D0D92A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1096/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1096/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 09/06/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9BC5B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1097/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1097/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F0C00B7B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1098/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1098/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/06 à 12/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D57A133

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1099/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1099/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 10/06/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:795CEC68

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1100/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1100/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 11/06/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DBC28C69

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1101/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1101/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 12/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:651F19DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1102/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1102/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Welliton Pereira dos Santos, Motorista, lotado no UBS - Ladeira Vermelha, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 190/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/05 à 24/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8EF40C50

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1103/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1103/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Welliton Pereira dos Santos, Motorista, lotado no UBS - Ladeira Vermelha, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 190/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/05/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2DD33B75

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1104/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1104/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:92D3B177

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1105/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1105/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o

contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 12/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3E5A9E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1106/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1106/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 09/06 à 10/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3FF34CE7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1107/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1107/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D4EF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1108/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1108/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:598EB444

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1109/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1109/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4F47D893

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1110/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1110/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 12/06 a 13/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E371E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1111/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1111/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/06/2025.

Art. 2º- Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6232B99B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1112/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1112/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 06/06 a 07/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2AAD494D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1113/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1113/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB994E1B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1114/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1114/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 12/06 a 13/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29E0F5FE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1115/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1115/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 14/06 à 15/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6CF89F0A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1116/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1116/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 16/06/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F2554D0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1117/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1117/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12/06 à 13/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1EAEE6C6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1118/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1118/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F357B71

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1119/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1119/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0F9BFED9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1120/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1120/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 12/06 a 13/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3746617A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1121/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1121/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à servidora Aline Souza dos Santos Gomes, Técnica em Enfermagem, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato de nº 003/2025, lotada na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 14/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B1360A37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1122/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 1122/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/06 à 15/06/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5564298D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2025-GAB/PMSAGA

DECRETO Nº 030/2025-GAB/PMSAGA

"TRATA DE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDOa necessidade de promoção da redução de despesas e gastos no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído**RECESSO**nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal,**no período de 02 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025**, retornando as atividades normais no dia**01 de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O período de recesso se dará de forma alternada, garantindo a cada grupo de servidores pelo menos **15 (quinze) dias de recesso**, (ainda que pegue dois dias do mês seguinte).
§ 1º. O recesso das secretárias de Agricultura, Assistência Social, Educação, Finanças e Orçamento, Meio Ambiente, Planejamento, Saúde, Transporte e Turismo, **será em conformidade com o que for deliberado pelos Secretários das respectivas pastas**, tendo em vista que tais secretarias possuem trabalho continuo, os quais não podem parar sob pena de prejuízo a administração pública.

§ 2º Todos os secretários ficarão de plantão por telefone, para atendimentos de eventuais necessidades.
§ 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e em havendo necessidade de convocação, deverão se apresentar de imediato para os serviços.

Art. 4º Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de recesso, sendo que os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, tais como serviços de **Hospitalar, laboratório, limpeza pública, patrimônio e segurança pública-(DMTU), mecânica em geral, Casa de Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar, somente terão recesso se houver possibilidade**

de se fazer escala, a qual ser definida a critério do secretário a que estiverem vinculados.
Paragrafo único: O servidor que descumprir as determinações descritas neste decreto, será atribuído falta injustificada ao serviço, passível de punição, previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de junho de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB960C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de adubos para atender as necessidades da Prefeitura do município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 11/07/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B5CFC8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022010205 - PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022010205 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N C DE OLIVEIRA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.67 FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JUNHO DE 2025 A 26 DE JUNHO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4B29EFB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20232270.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232270. Origem: Pregão Eletrônico 020/2023. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Bosco Distribuidora e Serviços Ltda. CNPJ: 01.668.343/0001-91. Finalidade**:** Acréscimo de Quantidade. Base Legal: Art.65, Inc. I, Alínea b), e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 1.119.990,66. Vigência: 02/06/2025 a 18/08/2025. Assinatura: 02/06/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9340B930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 029/2025/PMS
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – PA, torna pública a seguinte ERRATA ao **Contrato nº 029/2025/PMS**, celebrado com a empresa **F. M. FERREIRA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.931/0001-01, firmado em 11 de junho de 2025, decorrente da **Dispensa Emergencial nº 006/2025/PMS**, com base no Processo Administrativo nº 036/2025/PMS:
Onde se lê:
Valor total do contrato: **R$ 78.964,76 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).**
Leia-se:
Valor total do contrato: **R$ 78.740,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta reais).**
A presente errata visa corrigir a inconsistência de valores entre a descrição dos itens da Cláusula Primeira e os valores expressamente previstos na Cláusula Sexta e na dotação orçamentária, não implicando em alteração do objeto ou demais cláusulas contratuais.
Sapucaia – PA, 30/06/2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0816FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 016/2025/FME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Material de Expediente e Papelaria, destinados a manutenção das Escolas e Creches Municipais, bem como estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia – PA.

VENCEDORES: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.621.955/0001-05 -Endereço: AV TRANSAMAZONICA - CEP: 68501660 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99222-3630**.**
J C MARTINS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.438.974/0001-80 - Endereço: AV DOS BURITIS - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99261-6935.
J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477.
LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.307.066/0001-22 - Endereço: AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO - CEP: 95770000 - UF: RS - Município: Feliz - Telefone: (51) 99730-2643.
OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.623.087/0001-56 - Endereço: R JOSE MARCIANO SABINO - CEP: 68551060 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 9944-0098.
VALOR GLOBAL: R$ 307.035,17 (Trezentos e sete mil e trinta e cinco reais e dezessete centavos).
Adjudicação: **27/06/2025**
Homologação: **30/06/2025**

RONES FERNANDES DE MINAS.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:5E23BF54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20230311; **ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDAS; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da extinta Lei no 8.666/93 da Lei no 8.666/93, aplicável ao presente caso diante do fenômeno da ultratividade; **Vigência:** 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6C2977F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025-SRP-PE, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 16/07/2025 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP-PE

O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2025-SRP-PE, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 16/07/2025 às 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2025-SRP-PE, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 17/07/2025 às 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F2B0648E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO 20250272 - PREGÃO Nº 019-2025-PE-SRP

CONTRATO Nº.....: 20250272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO, PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 70.730,00 (setenta mil, setecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.103020014.2.047 Manutenção do Centro de Atenção Pissicossocial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 57.425,00, Exercício 2025 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 9.952,50, Exercício 2025 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutençao de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 3.352,50
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F9E80DAD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO 20250275 - TUPIASSU COMERCIO E SERVICOS LTDA

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20250275, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-014, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): TUPIASSU COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EDITAIS PÚBLICOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL, VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0706.041220001.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.000,00, VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:41C217A3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2025-27052025
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 1-2025-27052025 na modalidade Chamada Pública que teve como objetivo **Chamamento Público para Festival de verão 2025.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da associação **LIGA SOURENSE DE DESPORTOS**, inscrita no **CNPJ: 04.889.515/0001-45,** vem **RATIFICAR** a declaração de chamada pública (Termo de Fomento) para a contratação da referida associação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 30 de junho de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:148EAFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 009/2025-PMTA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar serviços públicos de licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface.. Abertura: 16/07/2025 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, no PNC, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:6D5A7521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 017/2025. Pregão Eletrônico SRP 017/2025, VALOR R$ 1.200.000,00. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, Contratado: **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ: 24.271.119/0001-67, Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de serviço laboratorial de análise e diagnóstico, com cessão de insumos, reagentes, equipamentos automatizados e gestor técnico operacional para o Hospital Municipal Frei Eliseu Eismann de Terra Santa/PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/06/2025.
Terra Santa, 30 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Costa da Silva
Código Identificador:4D9E0C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 6.2025-300601-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que fará realizar através do Agente de Contração o **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 6.2025-300601-SEMUST**, que tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas em gestão na área da saúde para a prestação de serviços médicos e de profissionais técnicos em saúde, no âmbito das Estratégias de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo para o credenciamento 01/07/2025 a 01/07/2026 as 10h:00min. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tracuateua, 30 de junho de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1DC95039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-**

090601-SEMED, que tem por objeto a ***contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo MARMITEX, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
Período de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação**: Do dia 01/07/2025 a 04/07/2025 até as 12h:00min**, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA.
O Edital e seus anexos (documentos exigidos para habilitação, termo de referência, modelo de proposta e modelo de declaração) este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações: https://tracuateua.pa.gov.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br".

Tracuateua/PA, 30 de junho de 2025.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 043/2025-GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:130B1164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00017-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **ARAUJO AUTO PECAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.288.710/0001-97. Contrato nº 2025062701-SEMIT. Valor R$ R$ 814.992,00 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais). Contrato nº 2025062702-SEMAGRI. Valor R$ 192.528,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).Vigência: 27/06 a 31/12/2025.
Tracuateua/PA, 27 de junho de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:93E383B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO nº: 2206020001/2025

ORIGEM: NEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.028-FMMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: **MARIA FERREIRA DE QUADROS, inscrito no CPF:729.678.032-00, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL DESTINADO À DEPOSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADE HUMANA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Gestão/ Unidade: 22- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.146- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recursos: 15000000

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:04CF12E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ARP

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028–PMT-SRP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão-PA, contratados: **F. GARDIN DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.620.792/0001-93**, com valor total **R$ 98.304,04 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, e a empresa **VBS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **50.409.422/0001-93**, com valor total **R$ 1.313.571,68 (Um Milhão Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 25/06/2025.

Extrato Ata de Registro de preços nº **0626007001/2025**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão-PA, contratados: **F. GARDIN DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.620.792/0001-93**, com os itens: 0029, 0030, 0109, 0110, 0190, 0193, 0194, com valor total **R$ 98.304,04 (Noventa e Oito Mil Trezentos e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, e a empresa **VBS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **50.409.422/0001-93**, com os itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0191 e 0192, com valor total **R$ 1.313.571,68 (Um Milhão Trezentos e Treze Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 25/06/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2968365B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADA EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS URBANA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO -PA,** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 01/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 04/07/2025 das 09:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2961D9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Henrique Borges da Silva, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL DESTINADO À DEPOSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE ATIVIDADE HUMANA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

Contratado.....: MARIA FERREIRA DE QUADROS, inscrito no CPF: 729.678.032-00, no valor de R$ 24,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal.....: No Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025. Gestão/ Unidade: 22- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.146- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recursos: 15000000, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Henrique Borges da Silva**, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7D00E792

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 211/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA PÂMELA PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 190/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora **PÂMELA PATRÍCIA DOS SANTOS GONÇALVES**, cargo Professor de História, Matrícula nº 120157-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível Graduado I para o Nível Pós-Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:35F2F1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 213/2025.

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA KEILA BRUNA LEVATI SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 186/2012 e 302/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora **KEILA BRUNA LEVATI SILVA**, cargo Fiscal Imobiliário, Matrícula nº 120310-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Nível III para o Nível Pós-Graduado IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:57B44CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-053PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **04 de julho de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS SUBMERSÍVEIS PARA BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO CONJUNTO HABITACIONAL VALE DAS ROSAS, DESTINADO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (CASAS POPULARES) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 30 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:450D931A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250349 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-033FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MONTADORA TOYOTA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 90.000 KM NO VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO TOYOTA HILUX, DE PLACA SJR1E53, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **DISVECO LTDA,** CNPJ: 02.971.360/0013-08, com o valor total de **R$ 3.633,35 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 30 de junho de 2025 até 30 de julho de 2025. Data de assinatura: 30 de junho de 2025. Tucumã - PA, 30 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AD68417D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231011**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-008FMS** na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 002/2023FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **OLIMPIO BARBOSA NETO,** CNPJ nº:32.248.066/0001-91, que tem como Objeto: **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE –ULTRASSONOGRAFISTA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **16 de Junho de 2025 até 16 de Junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 16 de junho de 2025, Tucumã- PA, 30 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AE6E3EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO 2025

Mês de Junho de 2025

ONDE SE LÊ:
Nº DO CONTRATO: 055/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TAYNARA ANGELA GOMES DE CUNHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
RECURSO: 08 245 0010 2.066 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024
LEIA-SE:
Nº DO CONTRATO: 055/SMDS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): TAYNARA ANGELA GOMES DE CUNHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 08 245 0010 2.066 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 09/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N°731/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:AE35CDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Junho de 2025
Nº DO CONTRATO: 323/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANGELA GABRIELA SOUZA RISSARDI
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 321/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO VITORINO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 10 301 0009 2.054 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 325/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 323/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CAMILA MARIANA GONTIJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.061 - MANUTENÇAO DO TFD
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 319/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EDUARDO TORRES ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO – 40HS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 317/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCIRLEIDE LISBOA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 320/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEONARDO SOUSA MIRANDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO – 40HS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 320/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 318/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIANE GUIDO DA SILVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL- TEM
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 316/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLIANA DA SILVA SOARES RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A289B9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Junho de 2025
Nº DO CONTRATO: 186/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DARCIVAN NOGUEIRA DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. TEC. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 11/06/2025
Nº DO CONTRATO: 183/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEANDRO RIBEIRO FREITAS

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VÍGIA
DATA DA RESCISÃO: 23/06/2025
Nº DO CONTRATO: 089/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA MARQUES CRUZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 16/06/2025
Nº DO CONTRATO: 225/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ISABEL BERNARDES GERMANO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 27/06/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1107C339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250349
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-033FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA MONTADORA TOYOTA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 90.000 KM NO VEÍCULO AMBULÂNCIA MODELO TOYOTA HILUX, DE PLACA SJR1E53, PERTENCENTE À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **DISVECO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Junho de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1CB50ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003-2025-PMU
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para a implantação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB-s em núcleo urbano informal consolidado no município de Ulianópolis-PA, através do programa novo PAC - periferia viva - regularização fundiária urbana em núcleos urbanos. Menor preço Global. Abertura da Sessão Sede PMU às 09:00hrs de 17/07/2025. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A89DA535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259304 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 272.199,5 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259305 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 339.902,06 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Dois Reais e Seis Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259306 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 52.595,96 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259307 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 9.418,70 (Nove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259308 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 16.133,15 (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259309 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 110.797,25 (Cento e Dez Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259310 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 31.645,33 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).; CONTRATANTE: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259311 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 68.312,10 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Doze Reais e Dez Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259312 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 362.927,25 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259313 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 309.910,45 (Trezentos e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259314 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 26.674,91 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259315 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VALOR TOTAL: R$ - 10.513,40(Dez Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259316 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 8.698,40 (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259317 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 16.620,90 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Noventa Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259318 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 54.089,98 (Cinquenta e Quatro Mil Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).; CONTRATANTE: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.; VIGÊNCIA: 27/06/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D2357380

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6.2025-00022. Objeto: contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1D76D040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 034/2025 – Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, picape de pequeno porte para fins de desempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal, de Assistência Social de Viseu-PA. Abertura: 14/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 035/2025 – SRP contratação de empresa especializada para o fornecimento o fornecimento de material Malharia (confecção de uniformes, bonés, bolsas e etc...), objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 15/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão eletrônico n° 036/2025 – Aquisição de 03 (três) veículos Ambulância tipo A, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Abertura: 16/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E1ED3E23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2025-GPMX DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de aplicação obrigatória para todos os entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado tratamento de dados pessoais e assegurar os direitos fundamentais à liberdade, privacidade e proteção dos dados dos cidadãos;
CONSIDERANDO o princípio da transparência e da boa-fé na administração pública e a necessidade de normatizar os procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal.
DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Xinguara, as normas e procedimentos para aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
Art. 2º Este Decreto se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, bem como às autarquias, fundações e demais entidades públicas sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES
Para os fins deste Decreto, adotam-se as definições previstas na LGPD, dentre as quais:

• **Controlador:** Município de Xinguara, por meio do órgão responsável pela guarda e uso dos dados;
• **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador;
• **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;
• **Encarregado Geral de Proteção de Dados (DPO):** servidor público indicado pelo Chefe do Poder Executivo para atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
• **Dados pessoais:** informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável;
• **Dados sensíveis:** informações sobre origem racial, convicção religiosa, dados de saúde, vida sexual, etc.;
• **Tratamento de dados:** toda operação que envolva coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, entre outros.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA LGPD
Art. 3º O Município de Xinguara contará com a seguinte estrutura de governança da LGPD:
I – **Encarregado Geral de Proteção de Dados (titular e suplente);**

II – **Encarregados Setoriais** em cada secretaria ou órgão;

III – **Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD),** composta por representantes das seguintes pastas:

• Controladoria Interna;
• Secretaria Municipal de Administração;
• Procuradoria Geral do Município;
• Secretaria Municipal de Finanças;
• Secretaria de Tecnologia da Informação, se houver.

CAPÍTULO IV – DOS PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS
Art. 4º As atividades de tratamento de dados pessoais observarão os seguintes princípios:

I – Finalidade;

II – Adequação;

III – Necessidade;

IV – Livre acesso;

V – Qualidade dos dados;

VI – Transparência;

VII – Segurança;

VIII – Prevenção;

IX – Não discriminação;

X – Responsabilização e prestação de contas.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 5º Compete ao Encarregado Geral de Proteção de Dados:
I – Elaborar e propor as Normas Técnicas de proteção de dados;

II – Elaborar o Protocolo e o Plano de Adequação;

III – Produzir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados;

IV – Atuar como canal de comunicação com a ANPD e os titulares dos dados;

V – Supervisionar e orientar os Encarregados Setoriais.

Art. 6º Compete aos Encarregados Setoriais:
I – Implementar o Plano de Adequação em seu respectivo órgão;

II – Auxiliar na manutenção do mapeamento de dados;

III – Zelar pela conformidade com a LGPD em sua unidade.

Art. 7º Compete à Comissão Permanente Municipal:
I – Avaliar e aprovar as Normas Técnicas propostas;

II – Acompanhar o cumprimento das obrigações legais;

III – Atuar de forma deliberativa e consultiva sobre a matéria.

CAPÍTULO VI – DO COMPARTILHAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS
Art. 8º O compartilhamento de dados entre órgãos municipais ou com entes externos deverá respeitar a finalidade pública e a segurança das informações, exigindo-se, quando necessário:
I – consentimento do titular;

II – previsão legal;

III – cláusulas contratuais específicas;

IV – comunicação prévia à ANPD.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º A não observância das normas estabelecidas neste Decreto poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, conforme legislação vigente.
Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos com base na Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normativas expedidas pela ANPD.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 08 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

VICTOR DA COSTA BORGES
Controlador Geral do Município
Decreto nº 047/2025

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B4478DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 82/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DULCE MARIA DE SANTANA SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Mariazinha, Lote 23, da quadra 07, Envolvendo uma área de 195,85m²(cento e oitenta e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 65,60m (sessenta e cinco metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Planalto, medindo 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros), 7,85m(sete metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo com o lote 46, medindo 24,95m(vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros) de lateral direita com o lote 22. Medindo 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros), de lateral esquerda com o lote 24, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0303B4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 83/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, FRANCIELMA FREITAS DA SILVA E RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara, Lote 16, da quadra 49, Envolvendo uma área de 304,05m²(trezentos e quatro metros e cinco decímetros quadrados), com perímetro 80,27m (oitenta metros e vinte e sete centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 10,00m (dez metros), 10,27m(dez metros e vinte e sete centímetros) de fundo com o lote 02, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita com o lote 15. Medindo 30,00m (trinta metros), de lateral esquerda com o lote 17, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BEDEE494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 036/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE**

BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557.552, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **14**, perfazendo um valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.216.250,00 (dois milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa 02: **FABRICA DE MANILHAS BOM PRECO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.032.015/0001-62 estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-080, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 82.425,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 27.475,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 38.625,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

Empresa 03: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **18**, perfazendo um valor de R$ 691.125,00 (seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 230.375,00 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).

Empresa 04: **W RODRIGUES DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44 estabelecidaà Avenida dos Ipês, nº 48, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-000, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **12**, perfazendo um valor de R$ 2.036.250,00 (dois milhões e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 678.750,00 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

Xinguara-PA, 20 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D447C061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2025/SEMMATUR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO COMUM, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COLETA DE GALHADAS E MATERIAIS VOLUMOSOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 066/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 021/2025/SEMMATUR
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO COMUM, COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COLETA DE GALHADAS E MATERIAIS VOLUMOSOS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: Empresa 01: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557.552, Xinguara - PA, com os itens: **02,** perfazendo um valor de R$ 347.880,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).
Empresa 01: Empresa 02: **HIPER LIMPO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.570.099/0001-83 estabelecida à Avenida Bernardino Furtado, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.545, Pau D´arco - PA, com o item: **01,** perfazendo um valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Xinguara-PA, 24 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:915B2601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 036/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73 estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP: 68.557.552, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **14**, perfazendo um valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.216.250,00 (dois milhões duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).
Empresa 02: **FABRICA DE MANILHAS BOM PRECO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.032.015/0001-62 estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-080, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 82.425,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 27.475,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais), **10**, perfazendo um valor de R$ 38.625,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

Empresa 03: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **18**, perfazendo um valor de R$ 691.125,00 (seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 230.375,00 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta e cinco reais).
Empresa 04: **W RODRIGUES DE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44 estabelecida à Avenida dos Ipês, nº 48, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-000, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **12**, perfazendo um valor de R$ 2.036.250,00 (dois milhões e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 678.750,00 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

Xinguara-PA, 18 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:B0550A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.373.422 SSP/PA, CPF 715.024.162-04, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 23.795,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1219448F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.373.422 SSP/PA, CPF 715.024.162-04, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 24.224,50 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:ED69F531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 344/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 344/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.373.422 SSP/PA, CPF 715.024.162-04, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.170,10 (DEZ MIL CENTO E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D395A7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 345/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 345/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.373.422 SSP/PA, CPF 715.024.162-04, residente e domiciliado na cidade de Redenção – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 8.980,00 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7473B977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 346/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 346/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 123.611,90 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3703B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 79.301,65 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:108E57C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 47.374,15 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:EC650499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 27.148,75 (VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D23F5654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.171.090 SSP/PA, CPF 376.058.012-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.914,75 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BFF078C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 396/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 083/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 396/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**. Imóvel localizado na Rua Brasil nº 679, bairro centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, inscrita no CPF nº 299.290.592-53, RG nº 1572676 SSP/PA – 2° via, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 679, Centro, Xinguara, Pará, CEP: 68555-103, telefone: (94) 99124-9810, e-mail: mmmbrinquedos@hotmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021..

Xinguara - PA, 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:87751A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 351/2025/PMX AO Nº 355/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3.906.120 PC/PA, CPF 756.330.862-87, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 353.795,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 352/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3.906.120 PC/PA, CPF 756.330.862-87, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 200.204,66 (DUZENTOS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 353/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3.906.120 PC/PA, CPF 756.330.862-87, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 127.149,73 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 354/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3.906.120 PC/PA, CPF 756.330.862-87, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 110.287,26 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144, estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3.906.120 PC/PA, CPF 756.330.862-87, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 97.874,64 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:69480F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 356/2025/PMX AO 360/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 356/2025 AO 360/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 78.245,10 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 357/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 32.130,20 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 18.950,90 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 4.770,35 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 360/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/000114 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1.742.417 PC/PA, CPF 279.350.862-49 residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 288,80 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F4D6DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 366/2025/PMX AO N° 370/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 366/2025/PMX AO N° 370/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15 estabelecida à Quadra Arse 22 Alameda 15QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 293.343,27 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 367/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15 estabelecida à Quadra Arse 22 Alameda 15QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 207.128,75 (DUZENTOS E SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 368/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 118.387,71 (CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 369/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS,**

HIDRÁULICOS E OUTROS), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 63.378,93 (SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 370/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 43.977,52 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2532421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 371/2025/PMX AO N° 375/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 371/2025/PMX AO N° 375/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG 1.507502.931 SSP/BA, CPF 043.005.445-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 24.470,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 372/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG 1.507502.931 SSP/BA, CPF 043.005.445-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 39.494,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 373/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG 1.507502.931 SSP/BA, CPF 043.005.445-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 374/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG 1.507502.931 SSP/BA, CPF 043.005.445-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 9.512,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, diretor executivo, portador do RG 1.507502.931 SSP/BA, CPF 043.005.445-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 3.437,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E1036B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 376/2025/PMX AO N° 380/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 376/2025/PMX AO N° 380/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS,**

HIDRÁULICOS E OUTROS), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, estabelecida à Rua Q, s/nº, km 07, Quadra S16, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-150, Marabá - PA, Telefone: (94) 98170-1515, e-mail: rochacomercio2021@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WESLEY DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.789 PC/PA, CPF 091.616.549-30, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 324.605,50 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 377/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, estabelecida à Rua Q, s/nº, km 07, Quadra S16, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-150, Marabá - PA, Telefone: (94) 98170-1515, e-mail: rochacomercio2021@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WESLEY DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.789 PC/PA, CPF 091.616.549-30, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 199.501,35 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 378/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, estabelecida à Rua Q, s/nº, km 07, Quadra S16, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-150, Marabá - PA, Telefone: (94) 98170-1515, e-mail: rochacomercio2021@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WESLEY DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.789 PC/PA, CPF 091.616.549-30, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 115.678,35 (CENTO E QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 379/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, estabelecida à Rua Q, s/nº, km 07, Quadra S16, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-150, Marabá - PA, Telefone: (94) 98170-1515, e-mail: rochacomercio2021@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WESLEY DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.789 PC/PA, CPF 091.616.549-30, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 43.738,27 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 380/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.171.959/0001-04, estabelecida à Rua Q, s/nº, km 07, Quadra S16, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.504-150, Marabá - PA, Telefone: (94) 98170-1515, e-mail: rochacomercio2021@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WESLEY DOS SANTOS ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.789 PC/PA, CPF 091.616.549-30, residente e domiciliado na cidade de Marabá – PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 34.902,50 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0551C57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 381/2025/PMX AO N° 384/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 381/2025/PMX AO N° 384/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.939.239/0001-28, estabelecida à Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro Santo Aleixo, CEP: 54.120-560, Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3481-0355, e-mail: hidroplast@hidroplast.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.858.522 SSP/PE, CPF 284.499.834-87, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 93.150,00 (NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 382/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.939.239/0001-28, estabelecida à Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro Santo Aleixo, CEP: 54.120-560, Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3481-0355, e-mail: hidroplast@hidroplast.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.858.522 SSP/PE, CPF 284.499.834-87, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 53.002,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 383/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.939.239/0001-28, estabelecida à Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro Santo Aleixo, CEP: 54.120-560, Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3481-0355, e-mail: hidroplast@hidroplast.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.858.522 SSP/PE, CPF 284.499.834-87, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 22.103,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 384/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 69.939.239/0001-28, estabelecida à Avenida Duas Unas, nº 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão, Bairro Santo Aleixo, CEP: 54.120-560, Jaboatão dos Guararapes - PE, Telefone: (81) 3481-0355, e-mail: hidroplast@hidroplast.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.858.522 SSP/PE, CPF 284.499.834-87, residente e domiciliado na cidade de Recife – PE.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F2530A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 385/2025/PMX AO N° 388/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 385/2025/PMX AO N° 388/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NEW PLASTIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.355/0001-55, estabelecida à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3600, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.350-010, Curitiba - PR, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: adm.newplastic@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ESTEFANI DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 98.871.3198 SSP/PR, CPF 061.578.719-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 386/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NEW PLASTIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.355/0001-55, estabelecida à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3600, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.350-010, Curitiba - PR, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: adm.newplastic@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ESTEFANI DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 98.871.3198 SSP/PR, CPF 061.578.719-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 387/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: NEW PLASTIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.355/0001-55, estabelecida à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3600, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.350-010, Curitiba - PR, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: adm.newplastic@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ESTEFANI DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 98.871.3198 SSP/PR, CPF 061.578.719-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 388/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: NEW PLASTIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.983.355/0001-55, estabelecida à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3600, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.350-010, Curitiba - PR, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: adm.newplastic@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ESTEFANI DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 98.871.3198 SSP/PR, CPF 061.578.719-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B24FC88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 389/2025/PMX AO N° 393/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 389/2025/PMX AO N° 393/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.535.805/0001-35 estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Bairro Centro, CEP: 88.301-030, Itajaí - SC, Telefone: (19) 2139714598238-4949, e-mail: contato@rlux.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 296.851.437 SSP/SP, CPF 286.176.978-57, residente e domiciliado na cidade de Paulínia – SP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 49.661,24 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 390/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040– CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.535.805/0001-35 estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Bairro Centro, CEP: 88.301-030, Itajaí - SC, Telefone: (19) 2139714598238-4949, e-mail: contato@rlux.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 296.851.437 SSP/SP, CPF 286.176.978-57, residente e domiciliado na cidade de Paulínia – SP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 62.623,25 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 391/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0014.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.535.805/0001-35 estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Bairro Centro, CEP: 88.301-030, Itajaí - SC, Telefone: (19) 2139714598238-4949, e-mail: contato@rlux.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 296.851.437 SSP/SP, CPF 286.176.978-57, residente e domiciliado na cidade de Paulínia – SP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 23.955,95 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 392/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.535.805/0001-35 estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Bairro Centro, CEP: 88.301-030, Itajaí - SC, Telefone: (19) 2139714598238-4949, e-mail: contato@rlux.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 296.851.437 SSP/SP, CPF 286.176.978-57, residente e domiciliado na cidade de Paulínia – SP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 37.233,40 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 393/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**), para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.535.805/0001-35 estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Bairro Centro, CEP: 88.301-030, Itajaí - SC, Telefone: (19) 2139714598238-4949, e-mail: contato@rlux.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG 296.851.437 SSP/SP, CPF 286.176.978-57, residente e domiciliado na cidade de Paulínia – SP.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 31.616,58 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C06108B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025–PMX

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTONº 006/2025 – PMX

O Prefeito de Xinguara, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS.
Considerando, a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site: www.pncp.gov.br, Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 006/2025 – PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 222/2025-AJEL favorável ao Credenciamento da Empresa: FABIO L DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.830.225/0001-17, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 27 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:EEACA387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2025–FMS/PMX

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº004/2025 -FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E SERVIÇOS MEDICOS, PARA ATENDERÀ DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
Considerando, a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site: www.pncp.gov.br, Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 004/2025 – FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 223/2025-AJEL favorável ao Credenciamento da Empresa: P E MARTINS CIRINO GESTÃO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.897.119/0001-72, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 30 de junho de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:3BA41D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025 – FMS/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – FMS/PMX

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o **CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.**

Considerando, a publicação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, e Portal de Compras Públicas, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 003/2025 – FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 224/2025-AJEL favorável ao Credenciamento das Empresa: ALFA DIAGNOSTICO ES ERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.327.161/0001-37, INSTITUTO DE SAUDE PRO-VIDAS inscrito no CNPJ nº 46.492.663/0001-71, MEDCO LTDA inscrito no CNPJ nº 52.068.638/0001-68, NUCLEO DE SAUDE MINAS GERAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 24.448.933/0001-04, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento das citadas empresas e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 30 de junho de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:35F14ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2025 – GP

Portaria nº 383/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO PROGRESSÃO
0101146	ANAILDE RODRIGUES SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	C
0102130	ARLETIANE PESSOA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	09/08/2016	C
0101877	AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	C
0100402	CATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA SARGES	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SEMSPUV	04/05/2009	F
0101911	CELIA REGINA SAMPAIO MARTINS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	29/10/2015	C
0101911	CELIA REGINA SAMPAIO MARTINS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	29/10/2015	D
0101288	CREUZA NERY CORREA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	05/11/2014	C
0100131	EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	11/09/2003	F
0100131	EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	11/09/2003	G
0100131	EDVALDO QUEIROZ PEREIRA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	11/09/2003	H
0101653	ESCILENE DA SILVA SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	C
0101164	FABIANA LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	D
0101229	FRANCISCA JAQUELINE SANTOS FELIPE TAVARES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA L	27/10/2017	D
0101970	HELBA REGINA ROCHA ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	C
0100398	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO	SEMSPUV	04/05/2009	F
0101922	KEDMA MACEDO MARREIRO FONSECA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	27/10/2015	C
0101922	KEDMA MACEDO MARREIRO FONSECA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	27/10/2015	D
0101643	MARCIA VIRGINIA MARQUES FERNANDES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	D
0101769	MARCILENE SANTOS NASCIMENTO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	22/06/2015	C
0101315	MARCIO AGUIAR MENDONCA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CGIM	30/10/2014	F
0101577	MARCIO VINICIUS NEVES DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	13/01/2015	D
0101525	MARCOS MARTINS FEITOSA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMAD	12/01/2015	C
0101587	MARIA IRAMAR DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	08/01/2015	**D**
0100093	MARIA JOANA DA SILVA GUSTAVO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	H
0101899	MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	D
0101167	MARYANNE DA LUZ MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	D
0101208	MARY HELIANE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	29/10/2014	D
0102063	POLIANA SILVA FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/08/2016	C
0101468	RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	09/01/2015	D
0101124	REGINA DE SOUSA PEREIRA BRAZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	D
0101910	REINALDO DEZIDERIO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	28/10/2015	C
0101910	REINALDO DEZIDERIO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	28/10/2015	D
0100801	SARAH MARTINS DE BRITO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	D
0100896	VALDENILSON SANTOS COSTA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	06/09/2012	D
0100896	VALDENILSON SANTOS COSTA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	06/09/2012	E
0100916	VALDENOR GONCALVES SANTOS NETO	AG. DE SERVICOS SOCIAIS	SEMDES	24/09/2012	D
0101989	WANDEILTON CABRAL DE SOUSA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	07/07/2016	C
0101619	THENYLA DA CRUZ GONÇALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	D
0101261	RAPHAEL JACOB RUFINO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	28/10/2014	D
0101256	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	27/10/2014	D

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B03DBF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2025 – GP

Portaria nº 384/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC
0101877	AUDIRE DE OLIVEIRA SALGADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	24/06/2015	D
0101164	FABIANA LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	E
0101970	HELBA REGINA ROCHA ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	30/06/2016	D
0101643	MARCIA VIRGINIA MARQUES FERNANDES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	E
0101315	MARCIO AGUIAR MENDONCA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CGIM	30/10/2014	G
0101577	MARCIO VINICIUS NEVES DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	13/01/2015	E
0101587	MARIA IRAMAR DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	08/01/2015	E
0100093	MARIA JOANA DA SILVA GUSTAVO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	I
0101899	MARIA PEREIRA RIBEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	25/06/2015	E
0101167	MARYANNE DA LUZ MELO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	27/10/2014	E
0101208	MARY HELIANE MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	29/10/2014	E
0101261	RAPHAEL JACOB RUFINO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	28/10/2014	E
0101256	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	SEFIN	27/10/2014	E
0101619	THENYLA DA CRUZ GONÇALVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	E
0101468	RAIONE SOUSA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	09/01/2015	E
0101124	REGINA DE SOUSA PEREIRA BRAZ	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	E
0101989	WANDEILTON CABRAL DE SOUSA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	07/07/2016	D

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A0875FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025

EDITAL Nº 003/2025– SEMED/GS

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, torna público o Exame de Suplência 2025, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em nível de conclusão do ensino fundamental.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame de Suplência 2025. Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá ler este Edital, anexos e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
1.2 - A participação no Exame de Suplência 2025 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade apropriada, obedecidos o disposto no art. 4º, incisos I e VII, da Lei federal nº 9.394/1996 e a regra da prioridade para o

atendimento da escolarização obrigatória, será considerada a idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data de realização do exame para a conclusão da EJA do Ensino Fundamental.
1.2.1 - O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação do Exame de Suplência 2025, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021.
1.3 - O Exame será de responsabilidade do Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, a quem compete o desempenho dos atos técnicos, administrativos e pedagógicos para a execução e a certificação do exame.
1.4 Compete ao Setor de Política Municipal de Avaliação e Exames da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás (DIÁGNOSIS), a elaboração, aplicação, tratamento dos dados e divulgação dos resultados do Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos no site da prefeitura, SEMED e escolas da Rede Municipal de Ensino.
1.4.1 - O Exame de Suplência 2025 será realizado na forma física, via material impresso e será aplicado em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I. O participante deverá comparecer ao local de prova predeterminado pela SEMED, para realizar o exame. Não será permitido ao participante fazer a prova em seu domicílio ou em outro local diverso do indicado.
1.4.2 - No momento da inscrição o participante deverá indicar o(s) Componente(s) Curricular(es) de sua opção, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.
1.4.3 - A inscrição e aprovação em 01 (um) componente curricular não dará direito ao participante a ter acesso ao certificado de conclusão, o acesso ao certificado dar-se-á, apenas através da aprovação nos 8 (oito) componentes curriculares do Ensino Fundamental, conforme estabelecido no quadro constante no subitem 5.2 deste Edital.
1.4.4 - O (A) participante que já realizou o Exame de Suplência através da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, em anos anteriores, e não foi aprovado em todos os componentes curriculares, poderá realizar a inscrição apenas para aqueles componentes curriculares em que não obtiveram aprovação.
1.4.5 - No ato da inscrição, o (a) participante deverá, obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.
1.4.6 - A relação dos conteúdos programáticos para o Exame de Suplência 2025, estará disponível de forma física a ser afixado nas escolas da rede municipal de ensino, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e disponível de forma on-line no link disponibilizado nos meios digitais oficiais e no anexo III deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 - O Exame de Suplência 2025 é uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e tem como principais objetivos:
2.1.1 - Construir uma referência municipal de autoavaliação para jovens e adultos por meio de avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar.
2.1.2 - Estruturar uma avaliação direcionada a jovens e adultos que sirva como parte do processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental, por meio da utilização dos resultados do exame, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96, art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º inciso I e § 2º, Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018.
2.1.3 - Oferecer uma avaliação para fins de correção do fluxo escolar, nos termos do art. 24, inciso II, alínea c, da Lei Federal n° 9.394/96.
2.1.4 - Construir, consolidar e divulgar seus resultados para que possam ser utilizados na melhoria da qualidade da oferta da educação de jovens e adultos e no processo de certificação.
2.1.5 - Possibilitar a constituição de parâmetros para autoavaliação do participante, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho.
2.1.6 - Possibilitar o desenvolvimento de estudos e indicadores sobre a educação municipal, entre outros.
2.2 - As provas do Exame de Suplência 2025 obedecem aos requisitos previstos na legislação em vigor para o Ensino Fundamental e permitem que seus resultados sejam utilizados para:
2.2.1 – Certificação de Conclusão, pela instituição certificadora denominada Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, no nível de conclusão do Ensino Fundamental, desde que observados os termos da Lei Municipal nº 657/2014, Resolução CNE/CEB nº 01 de 28 de maio de 2021 e Resolução nº 013/CMECC/2018, e do presente Edital.
2.2.2 - A obtenção do Certificado de Conclusão Parcial nos termos do art. 16 da Resolução nº 013/CMECC/2018.
2.3 - Respeitada a idade mínima estabelecida em lei, o candidato poderá se inscrever nas provas do exame de Suplência para conclusão total ou parcial do Ensino Fundamental, mesmo estando cursando o ensino regular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período das 08h00 do dia 01/08/2025 às 23h59min, do dia 31/08/2025 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ clicando no banner do Exame de Suplência 2025 de acordo com os requisitos deste Edital.
3.1.1 - O(A) participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, caso observe que inseriu algum dado incorreto, poderá realizar as devidas correções na plataforma do candidato ou solicitar via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br modificação nas informações declaradas no ato da inscrição até o dia 31/08/2025, às 23h59min, não será permitida nenhuma alteração após esta data.
3.1.2 - O(A) participante será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
3.2 - A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás não se responsabilizará por solicitação de inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados necessários à sua inscrição.
3.3 - Será cancelada a inscrição que não atender a quaisquer dos itens, constantes neste Edital relativo à inscrição.
3.4 - A inexatidão e/ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Exame de Suplência, ou que não contemplar todas as condições estabelecidas nesta Resolução, Edital e demais instrumentos normativos, implicará(ão) na eliminação sumária do participante, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
3.5 - O candidato deverá efetuar sua inscrição sozinho ou com ajuda de terceiros, preenchendo o cadastro via online, informando seus dados pessoais e obrigatoriamente, optar pelo local autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no qual pretende realizar as provas, relacionados no anexo I.
3.6 - É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição e da guarda do número de inscrição que são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição e para a obtenção dos resultados individuais.
3.7 – Para realizar sua inscrição o candidato poderá utilizar os computadores e obter ajuda de terceiros, nas escolas públicas municipais, mediante consulta prévia e autorização do gestor(a) da escola.
3.8 - O (A) participante deverá preencher todos os campos do formulário de solicitação de inscrição on-line e, após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, realizar, obrigatoriamente, a impressão de seu comprovante ou anotar o número da inscrição, que servirá posteriormente para a impressão do Cartão de Inscrição. A impressão deste comprovante ou número de inscrição será de responsabilidade exclusiva do participante.

3.9 - Os campos obrigatórios do respectivo formulário de inscrição deverão apresentar TODOS OS CAMPOS preenchidos. É imprescindível informar o número do CPF (campo obrigatório), pois será utilizado para busca de notas de aprovação em edições de anos anteriores.
3.10 - O (A) participante maior de 18 (dezoito) anos, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) válido. Os participantes entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, poderão informar e-mail dos pais e/ou responsável legal. O e-mail será o canal de comunicação utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para manter o participante atualizado sobre os assuntos referentes ao Exame de Suplência.
3.10 .1- O candidato quando maior de idade deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.
3.10.2 – No caso do(a) candidato(a) entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos de idade somente os pais e/ou responsável legal poderá efetuar a sua inscrição e preencher o termo de autorização para participação no exame (Anexo II) e o questionário socioeconômico, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha e no questionário.
3.10.3 - O candidato entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos de idade somente poderá participar do exame se devidamente autorizado pelo pai/mãe ou responsável legal via termo de autorização para participação no exame (Anexo II) deste Edital, o referido termo deve ser assinado obrigatoriamente na forma presencial no Núcleo de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, localizado nas dependências do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Jose de Deus Andrade – CMEJA, bairro Vale Dourado, rua José Andrade nº 10 . No ato de assinatura do referido termo o responsável deve deixar cópia do RG e CPF.
3.11 - As Pessoas com Necessidades Especiais devem indicar, no ato da inscrição, em campo exclusivo, a necessidade de atendimento especializado, a referida condição que será atendida segundo os critérios definidos na Resolução nº 013/CMECC/2018 e neste edital.
3.12 - Após o preenchimento da Ficha de Inscrição o(a) candidato(a) receberá o Cartão de Inscrição via e-mail cadastrado, ele deverá conferir as suas informações de identificação bem como o local, a data e horário da aplicação do Exame de Suplência que deverá ser apresentado no dia da aplicação do exame, junto com um documento de identificação oficial com foto.
3.13 - Ao se inscrever o candidato declara que está ciente e aceita todas as condições exigidas no Edital do Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos, seus anexos e atos normativos nele mencionados.
3.14 - O Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos destina-se somente a candidatos residentes e domiciliados no município de Canaã dos Carajás.
3.15 - A emancipação não confere suprimento de idade para a inscrição do candidato no Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CEB nº3, de 15 de junho de 2010.

4. DO AGENDAMENTO DAS PROVAS:
4.1 – No momento da inscrição o candidato fará o agendamento da prova conforme as datas e vagas disponíveis nos locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a realização das provas, relacionados no anexo I.
4.2 - Antes de realizar o agendamento das provas, o candidato preencherá, obrigatoriamente, um questionário socioeconômico, pré-requisito para a efetivação da inscrição.
5. DA ESTRUTURA DO EXAME

5.1 – O exame compõe-se de uma prova objetiva e uma proposta de Redação. A prova objetiva é composta pelos Componentes Curriculares oferecidos na Etapa de Ensino Fundamental, conforme conteúdo programático. Sendo que a prova conterá, para cada componente curricular, 10 (dez) questões de múltipla escolha, contendo cada uma 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta.
5.1.1 - Cada questão terá o valor de 1,0 (um) ponto, e conterá 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo apenas 1 (uma) correta, e uma proposta de Redação integrada ao componente curricular de Língua Portuguesa.
5.2 - O Exame de Suplência avaliará os seguintes componentes curriculares do Ensino Fundamental:

Áreas do Conhecimento	**Componente Curricular**
Linguagens	**Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa**
Matemática	**Matemática**
Ciências da Natureza	**Ciências**
Ciências Humanas	**Geografia, História**

5.3 - A prova objetiva será realizada de forma física via material impresso.
5.4 - O exame de Língua Portuguesa, será composto por questões objetivas e de uma prova discursiva (produção textual), que será na forma de desenvolvimento de uma redação a ser realizada em formato físico em uma folha específica (nominal e intransferível) e que terá de ser preenchida pelo(a) candidato(a) a partir do tema disponibilizado. A folha de Redação somente poderá ser disponibilizada ao candidato após finalizado as questões objetivas referente ao dia da aplicação do exame.
5.4.1 - A prova discursiva deverá conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) linhas.
5.4.2 - A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
5.4.3 - Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) do total dos pontos distribuídos na prova discursiva.
5.4.4 - Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 5.4.1 deste Edital, havendo desconto de 0,1 (zero vírgula um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado.
5.4.5 - Será desconsiderado, para fins de avaliação, qualquer texto que exceda o máximo de linhas estipulado ou que seja escrito fora do formulário próprio fornecido.
5.4.6 - A prova discursiva abrangerá os seguintes itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	**Total de Pontos**	**Critérios de Avaliação**
AG – Adequação ao gênero relato pessoal (construção da narrativa e dos elementos da narrativa: personagens, cenário, tempo, e narrador reais); discurso em primeira pessoa.	3	De 0 a 1 - Ruim
		De 1,1 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,0 - Bom
		De 2,1 a 3,0 – Muito Bom
CC - Coerência e Coesão: (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	3	De 0 a 1 - Ruim
		De 1,1 a 1,5 - Regular
		De 1,6 a 2,0 - Bom
		De 2,1 a 3,0 – Muito Bom
M – Morfossintaxe: (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal (verbos no passado).	2	Desconto de 0,20 ponto por erro.
PO - Pontuação, acentuação e ortografia	2	Desconto de 0,20 ponto por erro.
Valor total da prova	**10 pontos**	

5.5 - O(A) candidato(a) terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Redação e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois ela não será substituída.

5.6 - O(A) candidato(a) poderá utilizar folha rascunho para ajudar na elaboração da produção de texto, mas somente a transcrição na Folha de Redação será válida para a correção da referida Redação.

5.7 - As provas discursivas serão corrigidas isoladamente em formulário próprio, por uma comissão de professores Licenciados em Letras, indicados pela Coordenação Técnico-Pedagógica.
5.8 – Na prova discursiva (Redação), o candidato deverá discorrer sobre um tema, contido no caderno de questões de Língua Portuguesa.
5.9 - A Redação receberá nota 0,0 (zero) se apresentar uma ou mais situações a seguir:

a) Texto em que haja a intenção clara do autor de anular a Redação (palavrões, desrespeito aos direitos humanos, riscos ou desenhos não acompanhados de texto, ou outras situações conforme análise fundamentada do corretor;
b) Folha Oficial de Redação sem assinatura ou em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho;
c) Texto totalmente ilegível, escrito a lápis ou texto em outra língua que não seja a portuguesa.
5.10 - O resultado do Componente Curricular Língua Portuguesa será obtido pela média aritmética da nota da prova discursivas de Redação e nota da prova objetiva de Língua Portuguesa.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - Os Exames realizar-se-ão na forma física via material impresso e será aplicada em locais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme anexo I e conforme cronograma abaixo:

Datas	Turno	Caderno	Entrada Candidato	Início da prova	Fim da prova	Duração
19/10/2025	Manhã	Caderno 1 e 2	07:30h	08:00h	12:00h	4h
	Tarde	Caderno 3	13:30h	14:00h	17:00h	3h

Componente Curricular por caderno:

Caderno 1	Matemática e Ciências
Caderno 2	Arte, Educação Física, História e Geografia
Caderno 3	Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação

6.2 – Aos candidatos com deficiência que solicitarem no ato de inscrição, por meio de formulário próprio e com a justificativa para tal procedimento, será acrescentado tempo adicional de 50% ao tempo total dos exames.
6.3 - O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme subitens 6.5.1, 6.7.1 e 6.7.2, dentro do horário estabelecido neste Edital como início da prova.
6.4 - No dia, turno e horário agendados, o candidato deverá se apresentar ao local designado para realização da sua prova com 30 minutos de antecedência do horário agendado para início da prova, para fazer a confirmação da inscrição, apresentação da sua documentação original para a conferência dos dados e caso necessário realizar a identificação especial.
6.5 - É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto (física ou digital) RG, CPF e comprovante de inscrição para a realização das provas.
6.5.1 - Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:
a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
b) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
d) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
e) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
f) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
g) Passaporte;
6.6 - Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no subitem 6.5.1, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.
6.7 - O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto nos dias de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:
6.7.1 - No dia da realização da prova apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de informações pessoais, impressão digital e assinatura.
6.7.2 - O participante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá prestar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme subitem 6.7.1 deste Edital.
6.8 - O portão do local da realização do exame será aberto 01 (uma) hora antes das provas e fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para o início delas.
6.9 - Não será permitido ao candidato fazer o exame fora da data e horário indicados no seu Cartão de Inscrição.
6.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição de exames para o candidato faltoso ou retardatário.
6.11 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 24 horas úteis, tem garantido o direito de realizar a prova mediante um novo agendamento.
6.12 - O candidato poderá realizar a prova utilizando somente papel em branco para rascunho e caneta de corpo transparente.
6.13 - Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 6.13.2.
6.13.1 - Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.
6.13.2 - Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

6.14 - O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.
6.15 - O candidato não poderá levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação, de forma que todos os rascunhos que tenha produzido deverão ser entregues ao técnico aplicador da prova.
6.16 - Iniciar as provas somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas no sistema de prova, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame.
6.17 - Transcrever o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, na respectiva Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento.
6.18 - Reportar-se ao Chefe de sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao sistema de prova impresso e aos documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
6.19 - Assinar, nos espaços designados, a Folha de Redação, a Folha de Rascunho, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.
6.20 - Finalizar o sistema de prova impresso e entregar ao Chefe de sala a Folha de Redação e a Folha de Rascunho, ao deixar em definitivo a sala de provas.
6.21 - O candidato somente poderá fazer o exame da(s) Disciplinas para a(s) qual (is) se inscreveu.
6.22 - Será considerado ausente o candidato que não finalizar o sistema de exame impresso e não assinar a lista de presença.
6.23 – Em hipótese alguma o candidato poderá se ausentar do local da prova levando sua folha de rascunho ou Folha de Redação.
6.24 - Durante a aplicação das provas, será proibido o uso do telefone celular dentro da escola, principalmente dentro das salas de provas. Os aparelhos deverão ser desligados antes do início das provas.

7. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1 – A correção das provas objetivas se dará por meio eletrônico e/ou de forma manual;
7.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
7.3 - O candidato terá direito, quando aprovado em algum componente curricular, a requerer Certificado de Conclusão Parcial, no Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas.
7.4 - Os resultados parciais das avaliações do Exame Supletivo não poderão ser aproveitados para efeito de eliminação de disciplinas ou aproveitamento de estudos no Ensino Fundamental Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos Regular.

7.5 – Caso o candidato seja aprovado em todas as disciplinas do Exame de Suplência, e esteja matriculado no ensino regular ele será considerado aprovado, considerando a conclusão dos estudos em nível fundamental.
7.6 - Após a divulgação dos resultados, o Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas emitirá Histórico Escolar com Certificado de Conclusão Parcial das disciplinas ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental quando aprovado em todas os Componentes Curriculares, num prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da data do requerimento do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1 – O candidato que se sentir prejudicado por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a realização da(s) prova(s), tais como: inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher o Formulário de Recurso.
8.2 - O recurso pode ser realizado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do gabarito preliminar.
8.3 - Quando houver a necessidade do recurso, este deverá ser solicitado pelo candidato exclusivamente via e-mail suplencia.mariadiva@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br.
8.3.1 - O recurso será analisado e respondido no prazo de 05 dias (cinco dias), a contar da data de recebimento, pelo Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas, com consulta ao Setor de Política Municipal de Avaliação e Exames da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás (DIÁGNOSIS).
8.3.2 - O recurso deve conter os dados relativos à identidade do recorrente, o seu endereço residencial e eletrônico e o número telefônico, bem como a argumentação lógica e consistente e a indicação da bibliografia pesquisada.
8.4 - O recurso interposto que não atender ao disposto no item 8 do presente Edital será preliminarmente indeferido.
8.5 - Caso após o julgamento do recurso o candidato ainda se sinta prejudicado caberá recurso ao CMECC no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a tomada de ciência do resultado do julgamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É vedada a cobrança de qualquer taxa aos candidatos inscritos para os exames supletivos.
9.2 - Caberá a SEMED assegurar aos candidatos inscritos o atendimento especializado aos que declararem a necessidade do referido atendimento para as pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, TDAH, autismo ou outra necessidade especial pertinente ao público alvo do AEE; bem como o atendimento especifico para aqueles que se encontram na condição de: gestantes, lactantes, idosos e estudantes em classe hospitalar ou em atendimento educacional domiciliar.
9.3 - O candidato que necessite de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição:
I - Informar, em campo próprio da ficha de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas.
II - Solicitar, caso necessário, em campo próprio da ficha de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:
a) Prova ampliada;
b) Prova super ampliada;
c) uso de lupa e/ou outros recursos para ampliação no ato da realização da prova.
d) tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial;
e) sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

9.4 - O candidato deverá dispor e apresentar cópia de documentos comprobatórios da situação de atendimento solicitado.
9.5 – O candidato encontrar-se ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.
9.6 - A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.
9.6.1 - É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
9.6.2 - O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata.
9.6.3 - Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

9.6.4 - Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
9.6.5 - A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
9.6.7 - Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.
9.7 - O candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar, poderá solicitar atendimento específico nos termos deste edital.
9.7.1 - É considerado candidato em situação de classe hospitalar ou atendimento educacional domiciliar aquele que, no interior das instituições hospitalares, afins ou em domicilio no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, recebe formalmente atendimento educacional na condição de estudante em tratamento de saúde de acordo com o **DECRETO-LEI Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**.
9.7.2 - Não é caracterizado como candidato em classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos médicos.
9.8 – Todos os registros referentes a aplicação da avaliação na forma física via material impresso deverão ser arquivados.
9.9 - Caberá ao Núcleo Municipal de Ensino Supletivo Professora Maria Diva Rodrigues Caldas afixar em lugar visível o presente Edital, destacando os critérios para a realização dos exames, com base nas normas em vigor.
9.10- Será excluído do Exame, o candidato que:

a) Chegar atrasado ao local da prova;
b) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente, sob as penas da lei;
c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
d) Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento de um fiscal, durante o decorrer do exame;
e) Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
f) Ser surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito, por meios eletrônicos ou qualquer outra forma;
g) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter vantagem indevida para si ou para outro candidato.
9.11 - A inscrição do CANDIDATO(A) implica no conhecimento e aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Exame de Suplência 2025 contidos neste Edital.
9.12 - Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas na Diretoria de Ensino da SEMED e esclarecidas pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 26 de junho de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

ANEXO I
LOCAIS AUTORIZADOS PARA APLICAÇÃO DO EXAME SUPLETIVO 01/2025

Escola	Endereço	Bairro	Zona
CMEJA Jose de Deus Andrade	Rua Jose Andrade	Vale Dourado	Urbana
EMEB Tancredo Neves	Rua Teotônio Vilela	Centro	Urbana
EMEB Benedita Torres	Av. Minas Gerais, S/N	Novo Brasil	Urbana
EMEB Adelaide Molinari	Av. dos Pioneiros, S/N	VS 44 Vila Planalto	Rural
EMEB Teotônio Vilela	VP -21	Zona rural	Rural
EMEB Luiz Carlos Prestes	Rua Constelação	Vila Nova Jerusalém	Rural

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EXAME SUPLETIVO 2025
Pelo presente Termo de Autorização:
Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____
_____, na cidade de _____, na condição de representante legal do menor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº_____, para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do "**EXAME SUPLETIVO 2025**". Por fim, declaro estar ciente dos Termos do EDITAL Nº 003/2025 – SEMED/GS.
Por ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do Responsável

_____
Assinatura do Servidor Responsável pelo atendimento

Importante: Depois de preenchido, este termo deve ser anexado cópia do RG e CPF do responsável e anexado a inscrição do menor.
ANEXO III
CONTEÚDO PARA ESTUDO EXAME SUPLETIVO 2025

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e Interpretação

• **Gêneros discursivos:**notícia, carta, história em quadrinhos, música, poema, conto, propaganda, redes sociais.
• **Contexto dos gêneros:**finalidade, público-alvo.
• **Elementos textuais:**tema, informações explícitas e implícitas, ironia e humor.
• **Narrativa:**conflito, enredo, ideologia no texto.
• **Interpretação:**análise crítica de textos verbais e não verbais, intertextualidade.
• **Coesão e coerência:**elementos linguísticos que garantem a organização do texto.

Conhecimentos Linguísticos

• **Gramática:**concordância nominal e verbal, regência.
• **Classes de palavras:**conjunções, advérbios, substantivos, verbos, sujeito, predicado.
• **Normas:**ortografia, acentuação, pontuação.
• Variações linguísticas.

Produção de Texto

• **Estrutura do gênero:**linguagem formal/informal conforme o contexto.
• **Formatação:**paragrafação, legibilidade, organização.
• **Recursos linguísticos:**coesão, coerência, concordância.

· **Normas:**pontuação, ortografia, acentuação.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)
Leitura e Interpretação
· **Tipos de textos:**e-mail, carta, música, propaganda, histórias em quadrinhos.
· **Tema principal**(assunto do texto).
· **Intenção do texto**(informar, convencer, divertir).
· **Palavras e expressões**(significado no contexto).
Gramática e Vocabulário Básico
· **Pronomes**(I, you, he, she, we, they) e**pronomes possessivos**(my, your, his, her).
· **Palavras essenciais:**
o Cores, números (1-100), alimentos, animais.
o Dias da semana, meses do ano, família, materiais escolares.
o Cumprimentos (hello, goodbye, thank you).
Recursos Gráficos
· **Pontuação simples**(vírgulas, pontos de exclamação e interrogação).
· **Formatação**(negrito, itálico – para identificar ênfase).

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE ARTE
História da Arte
Artes Visuais
· **Composição:** bidimensional, tridimensional, figurativo, abstrato, composição cromática, perspectiva, planos, profundidade, simetria e assimetria, técnicas (pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo, grafitti, escultura, história em quadrinhos, modelagem, arquitetura, colagem), gênero (retrato, natureza morta, paisagem, cenas do cotidiano, cenas históricas).
· **Movimentos e períodos:** Pop art., Arte Brasileira, Arte Paraense (Marajoara); Arte Rupestre, Arte africana, Arte indígena e Muralismo.
· **Dança:** Movimentos e períodos: Rap, funk, tecno, dança renascentista, Hip hop, dança medieval, clássica, moderna, contemporânea, paraense, popular, Brasileira, africana, indígena e folclórica.
Música
· **Composição:** ritmo, melodia, harmonia; gêneros (popular, erudito, folclórico, étnico, sertanejo), técnicas (vocal, instrumental, mista);
· Movimentos e períodos: música popular, música popular Brasileira, música étnica, música engajada, rap, funk, tecno, indústria cultural, música contemporânea, música africana e música afro-Brasileira.
Teatro
· **Elementos formais:** ação e personagem (expressões corporais, vocais, gestuais e faciais).
· **Composição:** cenografia, roteiro, enredo, técnicas (jogos teatrais, teatro direto e indireto, mímica e pantomima, circo), gêneros (tragédia e comédia) e sonoplastia.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE CIÊNCIAS
Vida e Evolução
· Métodos contraceptivos.
· Puberdade, sexualidade, planejamento familiar, prevenção da gravidez precoce e doenças Sexualmente Transmissíveis.
· Vacinas e a prevenção de doenças.
Terra e Universo
· Sustentabilidade, diversidade dos ecossistemas, fauna e flora da Amazônia.
· Meteorologia, movimento da Terra e da Lua.
· Vida humana fora da Terra: Viabilidade para a sobrevivência humana fora da Terra.
Matéria e energia
· Mistura homogenia, heterogenia e separação de matérias.
· Evidências de transformação química.
· Termodinâmica: temperatura e sensação térmica.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Histórico da Educação Física
· O que é Educação Física.
· Breve histórico da Educação Física.
Higiene e saúde
· A importância da higiene na Educação Física.
· Conceito de saúde.

· Tipos de higiene (física, social e mental).
Esportes
· O que é esporte?
· Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições.
· Esporte de Marca: atletismo.
Jogos e brincadeiras
· Jogos e brincadeiras populares (amarelinha, elástico, peteca, corrida de sacos, jogo do pião, queimada).
Dança
· Danças folclóricas da Região Norte.
Ginastica
· Ginástica geral.
· Ginástica de condicionamento físico.
Lutas
· Lutas no contexto comunitário e regional: Região Norte, lutas indígenas.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA
Números no dia a dia
· Sistema de numeração decimal;
· Números naturais;
· Números inteiros;
· Fração;
· Porcentagem;
· Equação do 1º grau;
· Grandezas e medidas;
· Sistema monetário;
Geometria
· Geometria plana: ponto, reta, plano, semirreta, polígonos e segmento de reta;
Tratamento de Informação
· Leitura e interpretação de dados, tabelas, gráficos e pesquisas estatísticas.

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE GEOGRAFIA
Espaço geográfico e vida humana
· Paisagens naturais e humanizadas / rural e urbana;
· Homem e natureza / impactos ambientais;
Comércio e serviços
· Circulação de pessoas e mercadorias (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos) no território brasileiro;
· Sociedade de consumo e a sustentabilidade.
Causas e consequências da exclusão social
· Industrialização / urbanização;
· Problemas ambientais urbanos e sua relação com o consumo dos recursos: os depósitos de lixo e as diferentes poluições;
· Problemas socioambientais da exploração dos recursos naturais

Exame Supletivo – Ensino Fundamental
CONTEÚDOS DE HISTÓRIA
Revolução industrial
· Manufatura e maquino fatura;
· Processo de industrialização no Brasil;
· Trabalho feminino e infantil.
Nos tempos da escravidão africana
· Brasil Colônia: escravidão as formas de resistência dos escravizados;
· Aspectos culturais dos povos africanos;
· Aspectos culturais dos povos indígenas.
Minorias sociais e a luta por direitos
· Os direitos dos indígenas, das mulheres e dos idosos;
· As conquistas do movimento negro no Brasil;
· Liberdade religiosa.
História de Canaã dos Carajás
· Surgimento;
· História do hino;
Economia.

ANEXO IV
CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÕES DO EDITAL	Publicação do Extrato do Edital na Diario Oficial.	01/06/2025
	Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos, Portais SEMED e site da Prefeitura Municipal.	02 e 03/07/2025
RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES	Período de inscrições SEMED	01 a 31/08/2025
	Período de modificação nas informações declaradas no ato da inscrição.	01 a 31/08/2025
REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUPLÊNCIA	Período de realização do exame	19/10/2025
RESULTADO FINAL DOS CONCLUINTES NO EXAME NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		19/11/2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A57F1D78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE JUHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:
Art.1º-Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de julho de 2025. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 31 de julho de 2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE JULHO DE 2025

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
	MARIA DO ESPÍRITO SANTO VINAGRE MENDES	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JOANA SORAIA DA CONCEIÇÃO SERRÃO	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JUCILEIA PINHEIRO MORAES	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	JANILSON VINAGRE DA COSTA	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	01/08/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	PAULO AFONSO LIMA DE ALCÂNTARA	DEMUTRAN	EFETIVO	01/06/2011	2024/2025	AGENTE DE TRÂNSITO	ESCALA REGULAR
	JOSIANE VASCONCELOS DA SILVA	SEMMA	EFETIVO	26/12/2012	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	FRANCINALDO SERRÃO ARAÚJO	DEFISP	EFETIVO	25/06/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	JONIELSON DE SOUSA CORRÊA	SEMAP/CEDIDO SEMED	EFETIVO	03/09/2009	2024/2025	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
	JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMAP	EFETIVO	03/04/2007	2024/2025	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ESCALA REGULAR
	JOANA CARLA PUREZA LEÃO	SEMAP	EFETIVO	24/04/2007	2024/2025	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
	MARCIA LUCIA MORAES PUREZA	SEMAP	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	MARINILDA GONÇALVES PENA	SEMAP/CEDIDO DEPOL	EFETIVO	20/01/2014	2024/2025	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
	EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA	SEMAS	EFETIVO	02/01/2017	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	ELIO AFONSO	SEMAS	EFETIVO	14/01/2014	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	GEYSE LOBATO CAIRES	SEMAS	EFETIVO	01/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	IRACEMA DOS SANTOS MUNIZ	SEMAS	EFETIVO	05/03/2012	2024/2025	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
	MARCELO PANTALEÃO DA SILVEIRA	SEMAS	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
	MARIA VERENICE DA SILVA FERRIRA	SEMAS	EFETIVO	04/10/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINILDO MONTEIRO QUARESMA	SEMAS	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	MARLY ROSE DE CASTRO PANTOJA	SEMAS	EFETIVO	13/01/2014	2024/2025	PSICÓLOGO	ESCALA REGULAR
	NAZILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SEMAS	EFETIVO	05/04/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ROSINEIDE DÓRIA DE LIMA TRINDADE	SEMAS	EFETIVO	25/04/2008	2024/2025	PSICÓLOGA	ESCALA REGULAR
	JACKSON DA SILVA LOBATO	SEMAS	EFETIVO	30/12/2012	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	ALDILENA SOCORRO DA COSTA GONÇALVES	SEMAD/CONTABILIDADE	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	IRLYS CRISTINA TORRES RIBEIRO	SEMAD/ARQUIVO PÚBLICO	EFETIVO	03/07/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA FONSECA CORRÊA	SEMAD/PROTOCOLO	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILIA DE SOUSA MARTINS	SEMAD/ARQUIVO PÚBLICO	EFETIVO	03/05/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	ODETE FONSECA ANTUNES	SEMAD/CEDIDO/FÓRUM	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALEXANDRE PANTOJA NONATO	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	MAURO SERGIO MIRANDA DA SILVA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	NEUZA PEREIRA MIRANDA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	ROSINALDO SANTANA LOBATO AIRES	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
	SEBASTIÃO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	28/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
	JOSÉ CARMO DOS SANTOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
	JOSÉ LUIZ PINHEIRO COSTA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
	LUILSON DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
	MANUEL JOSÉ QUARESMA MIRANDA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
	EDIVALDO DE JESUS DOS SANTOS	SECULT	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR

	TAVARES						
	VALDIRENE PANTOJA MONTEIRO	SECULT	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO CARLOS ARAÚJO DE CASTRO	SEFIN	EFETIVO	26/03/1998	2024/2025	FISCAL DE ARRECADAÇÃO	ESCALA REGULAR
	EUDO SANTOS WANZELER	SEMAD/SETOR DE TERRAS	EFETIVO	15/08/2006	2024/2025	OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	ESCALA REGULAR
	JOÃO ALBERTO PANTOJA PINHEIRO	SEMAD/COMPLEXO	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	ADAUTO PANTOJA CARNEIRO	SEMAP	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AOP III - FISCAL	ESCALA REGULAR
	ANA PAULA PAIVA PIMENTEL	SEMAD/DAA	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO	SEMAD/DRH	EFETIVO	01/08/2009	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JUCICLEIDSON ANTUNES MELO	SEMAD/DRH	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ESCALA REGULAR
	ABRAAO SANTOS BAHIA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ADEILDA FREITAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ADILSON PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ADINALDO DA COSTA CORREA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	ADMILSON MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ADRIANA DE JESUS LOBATO GOMES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ADRIANA FRANCO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALAIDE GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ALANA PATRICIA LOBATO GOMES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALCIANE ANTUNES MACHADO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALCINETE PINHEIRO CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALDINA FRANCO PALHETA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALDINEIA FRANCO PALHETA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	30/07/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ALDINEIA NAHUM FERREIRA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALDIRENE ALMEIDA SILVA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALDIRENE PAIVA BENTES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALESSANDRO BARBOSA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALEX SEBASTIAO AFONSO AIRES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ALEXANDRE PAULA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ALICE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ALVARO EDINEY PUREZA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	AMINADABE DOS SANTOS CRUZ	SEMED	EFETIVO	17/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA ALICE SANTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA ANDREIA DA COSTA MAUES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA CELIS MACHADO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ANA CLAUDIA CAMPOS ALVES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA CLAUDIA GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA CRISTINA MACHADO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	17/01/2013	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA FORTES DOS SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA KELLE GONCALVES DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA LUCIA PINHEIRO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA DE CASTRO PAIXAO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA FERREIRA LOBATO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA MAIA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA PANTOJA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA RODRIGUES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ANDREIA BELEM CARDOSO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ANGELA ARAUJO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ANGELA ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANGELA MARIA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANGELA PANTOJA MACHADO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ANTONIA FRANCO LOPES	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ANTONIO LOBATO DE CARVALHO NETO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ANTONIO PENA DE MORAES JUNIOR	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ARAO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ARILSON SILVA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ARLENE SOUZA SILVA	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	ARTUR DOS REIS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	AUCINEIA LOBATO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	BENEDITO DE JESUS SERRAO FURTADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	BENEDITO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	BENEDITO NAHUM MACHADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	BENEDITO PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	BENIVALDO DA COSTA AIRES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CACILDA DOS ANJOS SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CANAA FARIAS PANTOJA PINTO	SEMED	EFETIVO	28/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CARLA PANTOJA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CARLOS DO SOCORRO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	11/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CARLOS SANTOS MIRANDA MARTINS	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CATARINA MARIA DOS SANTOS BAIA	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CELESTE DO SOCORRO MORAES LEAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	CELINA OLIVEIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	12/09/2019	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	CIVALDO DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	CLAUDETE DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLAUDIA DE JESUS SAGICA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLAUDIA MIRANDA FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANE MORAES DORIA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANY CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLEIDE SOUSA CORREA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLEIDIANI DOS SANTOS SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLEUSE CASTILHO DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CLEYSON SANTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CREUVANETE PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	CREUZA AIRES LOBATO	SEMED	EFETIVO	20/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	CRISTIANA DA SILVA FARIAS	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DALVINA FONSECA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DARCILEIA RODRIGUES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DAURILENE BARROS WANZELER	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DAURINETE BARROS WANZELER	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DENIS GOMES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	DENIS NEVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DEOCLECIO MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DEUSIRENE PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DEUZANIRA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DIANA DE SOUSA LIMA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DIEGO BARBOSA MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DINALVA DE LIMA BARROS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DINALVA FARIAS FRANCO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DIONILSON DOS SANTOS QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/05/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	DOMINGAS GOMES LOBATO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DORILEA SANTOS BARRETO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	DOUGLAS PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDIDENNE PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EDILEIA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	09/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EDILENE CASTRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EDILENE FERREIRA	SEMED	EFETIVO	17/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE JESUS PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDINALDA LOURINHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EDIR MARTINS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDISEIA VIANA MACHADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	EDSON CORREA DE FIGUEIREDO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	ESCALA REGULAR
	EDSON DOS SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	EDUARDO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELAINE CRISTINA PAIXÃO DE AQUINO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELEDINELMA CORREA CRUZ	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELEN CARLA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/11/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIANA CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIANA MIRANDA ANDRADE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIAS WANZELER MORAES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELICIA DA CONCEICAO VALENTE	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIDA QUEDIMA BORGES BELO FARIAS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ELIZABETH SOZINHO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/01/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIZAEL SERRAO DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIZANDRA MORAES CUIMAR	SEMED	EFETIVO	11/10/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELIZETE DE ALBUQUERQUE GONCALVES	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ELIZETE DO SOCORRO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ELTON PENA PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ERICA LOBATO DE ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ERICA VIANA MACHADO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ERIKA MARTINS DE MELO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ERIVALDO LOBATO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ESTER FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EUCILENE CATARINA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EVANDRO CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	EVERALDO DE OLIVEIRA MACIEL	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FABIO AQUINO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FERNANDA GOMES FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	FLAVIO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCIANE LOBATO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	FRANCICLEIA DO SOCORRO PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCIDALVA PANTOJA MIRANDA PENEUX	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	FRANCILENE DE CASTRO MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCINEIDE FONSECA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE DE JESUS DE ALMEIDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE FARIAS VALENTE	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	FRANCISCA CUNHA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	GENIVALDO MARTINS DE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	GERSON DE JESUS LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	GILCELIA VIEIRA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/09/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	GILCIANE PAULA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS	SEMED	EFETIVO	08/11/2010	2024/2025	ENGENHEIRO CIVIL	ESCALA REGULAR
	GRACIELIA LIMA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	HELDER PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	HELEM CRISTINA GUIMARAES NONATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	HELENA MACIEL PEREIRA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	HELENICE ALFAIA DE MELO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	HELIELTON DE SOUZA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	HELIO DENI FERREIRA MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	HERMOGENES AFONSO CABRAL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	IVANILZA DO CARMO MELO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JACIRENE PARAGUASSU E SILVA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JACKSON OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JAIRO ANTUNES MARTINS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JAKELINE PENA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JANETE VALENTE SALES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

						GERAIS	
	JANILSON DA SILVA SOUZA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JAQUELLINE LOBATO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	15/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JESSICA SILVA LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/11/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JEZICA ALMEIDA MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOANA BATISTA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOANA CORREA DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC CASTRO COSTA	SEMED	EFETIVO	15/08/1977	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JOANNE BRANDAO DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA ABREU DA SILVA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA DORIA CORREA	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2024/2025	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	JOAO LOBATO FARIAS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JOAO MANOEL DE AQUINO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOCINETE LOBATO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOCIRENE DOS SANTOS GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOEL BOTELHO MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JOELMA MIRANDA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JONATAS MORAES DE ARAUJO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JONATHAS BRAZ CASTRO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JONELMA MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	30/07/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JONNY JESU VASCONCELOS NONATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JORGE DO NASCIMENTO PAIXAO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	JOSE ANTONIO DOS PRAZERES SANCHES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSE BENEDITO FARIAS NONATO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	JOSE CARLOS CASTRO SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSIANE DORIA LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSIANE MENDES BRANDAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSICLEIDE DOS SANTOS LIMA	SEMED	EFETIVO	01/02/2013	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JOSILENE CUNHA SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSILENE GONCALVES PENA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSIMAR MAUES DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSINETE PANTOJA FARIAS DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSINETH MARIA MONTEIRO MACHADO	SEMED	EFETIVO	12/09/2019	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOSYANE CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	03/10/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JOYCELENE DE SOUZA MACHADO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	JUCELIA PAULA DE MELO CASTRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCILEA MARTINS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JUCIRENE DE FATIMA DOS PRAZARES NABICA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULIANA PEREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULIANE DE MORAES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	JULITA LEAO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KATIA DE ALFAIA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KATIA DO SOCORRO BASTOS DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KELLY MELO VIANA	SEMED	EFETIVO	22/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	KLEIDIANE DE SOUSA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LAIZE DOS SANTOS PERES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEDA MIRANDA MAGNO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	LEIDIANA CARDOSO ANDRADE	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEIDIANA DE JESUS GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	LEILA BRIGIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEILA CARDOSO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEILA DE SOUSA NEPOMOCENA	SEMED	EFETIVO	11/03/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LELIANE ALFAIA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LEONE CLEIDE DA CONCEICAO ANTUNES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	LEONEL MORAES LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	LILIANE PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCILENE RODRIGUES DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCIMADISON LAURINHO GOMES	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUCINEIDE PINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUIS FARIAS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUIZ FERNANDO DO SOCORRO SANTOS E SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	LUIZ FERNANDO MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	LUZIANE MORAES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	07/05/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL BASTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE NAZARE PANTOJA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL FARIAS QUARESMA JUNIOR	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MANOEL MARIA CARDOSO LEAO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
	MANOEL NAZARENO AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	MANOEL SANTANA CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	16/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MANOEL TACILENO PONPEU GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	MARA DE SOUSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARA RUBIA MIRANDA FORTES	SEMED	EFETIVO	01/01/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARCELO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MARCELO QUARESMA PUREZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCIA DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL CORREA	SEMED	EFETIVO	01/01/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCIANA DO SOCORRO PANTOJA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCILEIA MIRANDA DE SOUZA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARCOS BRANDAO MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARGARETE PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARGARETH DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA ALCIONE PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/09/2009	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA ALMEIDA CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA GOMES	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA VILHENA DA CUNHA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA CLEIDE MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	31/08/2006	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA CLEIDE SANDIM SOUSA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO PANTOJA LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO CASTRO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PAIVA	SEMED	EFETIVO	11/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS DORES ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/02/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	01/05/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS FERNANDES LEITE	SEMED	EFETIVO	28/12/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARDOSO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS NEVES FARIAS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	29/01/2013	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA BORGES LEAO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS BRITO TAVARES	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS CASTRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE JESUS PANTOJA DE SOUSA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA DE LOURDES SILVA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	29/03/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE COSTA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE COSTA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	30/11/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	MARIA DE NAZARE DA COSTA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DE MIRANDA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MORAES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DA SILVA CASTRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DAMASCENO SENA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LOPES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO PILAR COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO REMEDIO COSTEIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO PONTES DE LIMA	SEMED	EFETIVO	20/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO SOUZA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELIETE MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELIZETE GONCALVES DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA FERREIRA NAHUM DA SILVA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA EMILIANA COSTEIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA FERMINA DA SILVA CHAGAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA FERNANDA BRITO TAVARES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA FRANCILENE PENA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA IZIDORIA GOMES FARIAS	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JOANA ALMEIDA CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JOANA MIRANDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JORGINA COELHO LIMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA JULIA FARIAS CRUZ SOARES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LIDUINA PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LINDALVA DE MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	30/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLEASTRE	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA LOBATO AFONSO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA MADALENA PINHO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA NAIR DA SILVA GOMES CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ORLANDETE MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA CARVALHO CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA FERREIRA PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA GOMES CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA ROSELY PUREZA LOBATO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA BARBOSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA FONSECA AFONSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIANA PINHEIRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARIETE PANTOJA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILENE MELO CASTRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARILENI FARIAS BARBOSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DE CASTRO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DOS SANTOS MORAES	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE SACRAMENTO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	08/03/2019	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARISALDA DA COSTA MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARISSANTA RODRIGUES ESTUMANO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARIVALDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS	ESCALA REGULAR

						GERAIS	
	MARLENE NAHUM MIRANDA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLI RODRIGUES MACIEL	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARLIANI VIEIRA MIRANDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MARLUCE BARBOSA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MARTA PANTOJA GONCALVES DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MATIAS SACRAMENTO DE MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	VIGIA	ESCALA REGULAR
	MAYCK FORTES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	MEYRIELLE BARROS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MICHIELLE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MICHELI MENDES FIGUEIREDO	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MILENA DE JESUS SERRAO SOUSA	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MIRIAN CASTRO OLIVA	SEMED	EFETIVO	17/05/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	MISMA BRAGA DOS SANTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MIZAEL SILVA LOPES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MOISES ALMEIDA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	MOISES FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	NADILSON DE ALMEIDA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NAZARE DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NAZARE DO SOCORRO DA SILVA DIAS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NELCINETE DE MELO	SEMED	EFETIVO	19/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NELMA PAIXAO LOBATO	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NEUZARINA BARBOSA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NEVE DE JESUS LOBATO LOPES	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	NILDETH MARIA DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OCIENE DOS SANTOS CRUZ VIANA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OCILA PINHEIRO MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ODIVAN DOS SANTOS CRUZ	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OLGARINA FERREIRA NAHUM	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OSMAEL PANTOJA CUIMAR	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	OTONIEL DE JESUS BARBOSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	OZILENE LOPES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	PAULO ANDERSON FERREIRA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	01/09/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	PAULO ELIAS BEZERRA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	17/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA CLEIDE AGUIAR LOBATO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA ELIZANGELA CASTRO PUREZA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA FARIAS CASTRO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	23/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LOBATO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA LUCICLEIA CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO TOME GOMES LEAO	SEMED	EFETIVO	04/10/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RAQUEL PORTILHO MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REDILZA PIRES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE DE JESUS GONCALVES QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGIANE SERRAO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGINA LUCIA ANTUNES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	REGINALDO FARIAS DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA CORREA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA PAIVA PIMENTEL	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RENATA SOUSA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR

	REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	RITA DE CASSIA PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROBVAN PORTILHO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RONILDO OLIVEIRA XAVIER	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA FONSECA NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA QUARESMA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO MELO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA DOS SANTOS SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA GONCALVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	24/08/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANA MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/09/1980	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ROSANE CORREA FERREIRA TOCANTINS	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANE NONATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSANGELA GONCALVES AGUIAR	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSEANE DE JESUS CORREA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIANE MACEDO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSICLEA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSILEIA ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIMARI DA COSTA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	16/01/1996	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROSIMARY S SOUSA AIRES	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ROZANA DO ESPRITIO SANTO CORREA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RUFINA DE SOUSA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	RUTE LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/04/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SAMARIA DA CONCEICAO FERREIRA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SAMARITANA DA CONCEICAO FERREIRA VALENTE	SEMED	EFETIVO	25/04/1980	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	SANTANA DE JESUS COSTA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SEBASTIAO FARIAS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	13/01/2014	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	SHIRLENE BARBOSA ALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY ALVES GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILENA MERIAM PANTOJA DA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILENE MARIA LOPES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	SILVANA GARCIA FORTES	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVANA NEGRAO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA CORREA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SIMONE MACIEL NONATO	SEMED	EFETIVO	17/09/2010	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SIVALNEY DO SOCORRO MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/08/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	SONILDA DE SOUSA GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	SUANE MACHADO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	SUELEN CRISTINA MELO PEREIRA	SEMED	EFETIVO	01/09/2006	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	SUELY FARIAS CORREA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TAIANA BAUNILHA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TANCREDO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	17/05/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANA DA COSTA LEAO	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANE DE NAZARE NONATO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TATIANE PORTILHO MORAES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	TELMA AIRES LOPES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	THIAGO PORTILHO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VALCINEI DA COSTA MAUES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	04/04/2013	2024/2025	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR

	VALQUIRIA DE CASTRO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	16/04/2010	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VANDERLEI ALMEIDA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	VANDERLEI GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	VERA LUCIA PAIVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WAGNER ROBERT QUARESMA DE MELO	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	ZELADOR	ESCALA REGULAR
	WALDIRENE DE JESUS MACIEL SARDINHA	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WALDIRENE GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WILCE CLEICY PUREZA GONCALVES FARIAS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	WILMA CHARLY PUREZA GONCALVES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	27/08/2012	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ZELIA AIRES DE LIMA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ZENILSOM LOURINHO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/07/2010	2024/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
	ZEONETE SANTOS BAHIA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESCALA REGULAR
	ABIAS RODRIGUES GONCALVES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ABIAS RODRIGUES GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ADAILSON FERRAZ MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ADALBERTO DOS SANTOS SANTANA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADALMIR SILVA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADIMILSON DAMASCENO PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ADRIANA DE NAZARE PEREIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AGENOR NASCIMENTO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AGNALDO NASCIMENTO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALAERCIO MARIANO CORREA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	22/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALCIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALCILENE CAMPELO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1983	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALCINETE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALCINETE DO SOCORRO SOUSA E SILVA	SEMED	EFETIVO	04.06.2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ALDA LUCIA DO AMARAL ALBUQUERQUE	SEMED	EFETIVO	15/12/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDA NICE LIMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALDANYRA VENANCIO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDENIRA MARIA SENA COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALDENORA VENANCIO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALDILEIA CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALESSANDRA MARIA CASTILHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALESSANDRA QUARESMA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ALICE OLIVEIRA LOBATO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALICEONETE DO SOCORRO AMARAL MACHADO	SEMED	EFETIVO	15/08/1980	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ALIELSON OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ALTINO LIMA DE FREITAS	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVRIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CLEIA MARQUES MARTINS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA CRISTINA CORREA TOURAO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA CRISTINA MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA DO SOCORRO RIBEIRO LOBATO DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA FERREIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA LEO QUARESMA CORREA	SEMED	EFETIVO	19/04/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARCIA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA DINIZ FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA LIMA LOPES	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA PANTOJA DE MELO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	31/01/2009	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/07/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANA SELMA SANDIM DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	12/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDRA LUCIA FORTES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANDREA GIZANE AMARAL MACHADO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDREIA DO SOCORRO FARIAS OLIVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANDREIA SOUZA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANGELA MARIA MIRANDA CORREA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ANGELA MARIA RODRIGUES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANGELO NAHUM BRABO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANILDO PINHEIRO LOBO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTENOR PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANTONETE DO SOCORRO NONATO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/11/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	30/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIO CONCEICAO RAIOL DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ANTONIO EDVALDO MORAES OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ARACELIS FERREIRA RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ARIANA PEREIRA	SEMED	EFETIVO	06/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AUREA DE JESUS SOUSA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AUREA NICE RODRIGUES OLIVA	SEMED	EFETIVO	27/10/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	AURENIVIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	AURICELIA DA CONCEICAO LIMA DE	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

	CASTRO						
	AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	AURIVANIA PANTOJA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	AURIZETE RODRIGUES PUREZA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	AURORA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AUXILIADORA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	AZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	AZIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BEATRIZ CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENEDITA DE JESUS DO SOCORRO AFONSO MENDES	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITA DO SOCORRO DE SOUSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	17/08/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO BASTOS DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENEDITO DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO MORAES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BENEDITO PANTOJA LADISLAU	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	BENILDA DO SOCORRO PANTOJA PUREZA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BERNADETH DA COSTA ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	BRENDA NEVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CACILENE MIRANDA FONSECA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CARIDADE AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CARLOS DO SOCORRO SERRAO OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CECILIA DA CONCEICAO QUARESMA MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CECIVALDO DE JESUS MACHADO CUNHA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CESARINA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CILEIA MARTINS BARBOSA CARDOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CILENE CARNEIRO ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	14/09/2016	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CINNAMORLINDA DE BELEM PANTOJA DE LIMA CABRAL	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CIRO JOSE FERREIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLARA EUNICE DE MORAES FIGUEIREDO BRANDAO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLARA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	12/08/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLAUDETE SILVA CORREA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	CLAUDIONILSON ALMEIDA DE CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLEDE DO NASCIMENTO NONATO	SEMED	EFETIVO	02/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLEICE DO SOCORRO DA SILVA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CLEIDA SILVIA DO SOCORRO DA COSTA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLOTILDES BITENCOURT DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	CLOVES SOARES DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CRISTIANE PEREIRA CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	CRISTIANI DE JESUS PENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	CRISTIANO DO SOCORRO PANTOJA PARAGUASSU	SEMED	EFETIVO	09/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DALCYN WOILER MACHADO MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIEL DORIA CORREA	SEMED	EFETIVO	08/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DANIELLE DE JESUS NEVES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DARCI DA SILVA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1982	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DARLENE COSTA GOMES DIAS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DARZITA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DAYSE DA COSTA SOARES	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEBORA DAYSE CARDOSO DE LIMA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEISE FERREIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DELMA TOCANTINS AIRES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DENISE MELO LOBATO	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DENIZE SILVA AFONSO MACIEL	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DERLANA KARINA SOARES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	08/10/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	DEUSANA LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DEUZA MARIA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DEUZARINA CORREA LEAO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DIANE DE LIMA DE CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DILENE BAIA DA COSTA REGO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DILZA DA SILVA NONATO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DIONEIA LOURINHO CARDOSO	SEMED	EFETIVO	03/08/1983	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DIONEIA QUARESMA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DIRLEY DE SOUSA TEXEIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	DOMINGOS ANTONIO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	DORAALICE BRANDAO VASCONCELOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	DORIEL LOBATO FONSECA	SEMED	EFETIVO	05/02/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDENILDA RIBEIRO MACIEL	SEMED	EFETIVO	01/12/2008	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDER ARAUJO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/10/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDERSON FERREIRA LOBO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDIEL FAIAL COSTA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDILENE PINHEIRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SENA SILVA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SENA SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EDILSON DE SOUSA PINTO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILZA DO ROSARIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDILZA DO SOCORRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18.02.2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINA VIANA BARBOSA PORTILHO	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

	EDINEIA DO SOCORRO OLEASTRE DE MIRANDA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA DO SOCORRO OLIVA CORREA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA FONSECA LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDINEIA SERRAO QUARESMA BRITO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDIVANE MORAES RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDIZANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO BASTOS	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA CORREA ALVES	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA CORREA LOBATO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA DO SOCORRO ARAUJO LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA FERREIRA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	31/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDNA MARIA PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNA PANTOJA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EDNO VANZELER MORAES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDOANE PAIVA E SILVA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	EDSON CORREA DE ARAUJO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDSON LUIZ PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	02.01.2024	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EDVANDO COSTA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELEIDA NUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELENICE DIAS SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELESON SILVA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIANA DO SOCORRO MACHADO DA PAIXAO	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA GONCALVES CUNHA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA MARIA PAIVA PARAENSE	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANA MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIANE AZEVEDO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELIANI CRISTINA PENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIAS DE SARGES SILVA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIETH DA CONCEICAO MIRANDA SERRAO	SEMED	EFETIVO	01/03/1983	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIETH LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELILIA PINHEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIOMAR DE SOUSA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELISANGELA BAHIA DA CONCEICAO GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELISANGELA FERRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELISSANTA PINHEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZABETH DO SOCORRO PAIVA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZAMAR PARAGUASSU PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/09/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZANGELA DOS SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZETE DO ROSARIO MIRANDA SERRAO	SEMED	EFETIVO	23/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELIZETH CARIPUNA GOMES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELIZIONEIA PANTOJA E PANTOJA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELMA PINHEIRO PARAGUASSU	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELOY CORREA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/03/1987	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ELTON KLEBER PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELVIRA FERREIRA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ELVIS NUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ELZIRA DOS SANTOS MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMANUELLE RODRIGUES FURTADO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMERSON BARBOSA DE ANDRADE	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EMILIA LOBATO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	04/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ENEZIMAR PARAGUASSU DE MORAES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ENIL BITENCOURT PEREIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ERIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO	SEMED	EFETIVO	29/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	EURIVALDO FARIAS GONCALVES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	EVA CORRÊA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EVALDO BARBOSA LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EVALDO PINHEIRO GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/06/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	EVANDRO PUREZA MARTINS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	FELIPE FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	FERNANDA SOUZA FERNANDES	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCELI PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	FRANCILUCIA PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCIMAR DA CONCEICAO LOBATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	FRANCINEI DE JESUS PANTOJA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA	SEMED	EFETIVO	05/03/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE DA COSTA SANTOS	SEMED	EFETIVO	06/03/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	FRANCINETE DE JESUS DOS SANTOS MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	FRANCISCO FERREIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GARDENIA DOS SANTOS SILVA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	GARDENILDO SOUSA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/09/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GELFFSON BRANDAO LOBO	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GIANA PINHEIRO FARIAS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILBERTO LUIS SOUSA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILCILENA PINHEIRO FARIAS	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILCILENE CASTILHO DE CASTRO CORREA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	GILDA FARIAS MARTINS	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GIOVANE RIBEIRO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GISELE DE NAZARE COSTA GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

	GLAYBE ANTONIO SOUSA PIMENTEL	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	GRACIENE PANTOJA WERNECK	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	GRACIETE PANTOJA ANTUNES	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	GRACINETE FONSECA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HEBER LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELAYNE DE SOUZA FONSECA PESSOA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELENA BARBOSA DE MORAES	SEMED	EFETIVO	12/03/1980	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	HELIO NASCIMENTO DA PAIXAO JUNIOR	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HELLEN CRISTIAN SACRAMENTO MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HENRIQUE JUNIOR COSTA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/12/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	HERMOGENES DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	HOSANA MACHADO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ICLEIDE RODRIGUES FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IDILEIA SILVA DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	04/04/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	IRACEMA MARIA GOMES SARAIVA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	IRANILDA DE SOUZA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IRANILDA DO SOCORRO PANTOJA GOMES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IRENILDE RIBEIRO QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ISAAC FONSECA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	ISAAC LOBATO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISABEL DO SOCORRO PANTOJA CORREA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISABEL GONCALVES MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ISRAEL FONSECA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	IVANDRO QUARESMA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	IVANEIDE MIRANDA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANETE ANTUNES CORREA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANEZ DOS SANTOS FRANCO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVANILDA DE JESUS PANTOJA DO CARMO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	IVETE MIRANDA DE CARVALHO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JACIRA TAVARES CASTILHO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANETE DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JANILSON OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JANIO GONCALVES DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JEISIANE PEREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOALICE LEAO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	14/11/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA CELIS CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA CELIS PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC DE SOUSA AQUINO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC MORAES BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA DARC OLIVEIRA CORREA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANA EMIDIA SANTOS RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOANICE ALMEIDA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO BATISTA MATOS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOÃO BATISTA PEREIRA FERREIRA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO FERREIRA GOMES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOAO GONCALVES FARIAS JUNIOR	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOAO RAUL BARBOSA FONSECA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOÃO VICENTE MORAES BARBOSA	SEMED	EFETIVO	14/08/2020	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOCELI DA SILVA PEIXOTO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOCIANE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOELMA CORREA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOELMA DAIANA DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JONOELSON PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	EFETIVO	09/04/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE ANTONIO SANTOS RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE ELI GONCALVES MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE JOAO QUARESMA PENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE LUIZ VILARINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	JOSE LUIZ VILARINHO CORREA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSÉ MARIA DOS SANTOS E SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA JUNIOR SANTA MARIA AFONSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA NAZARENO DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE MARIA RIBEIRO PINTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE MORAES QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/06/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE ODARIMAR AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/04/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSE RIBAMAR AFONSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	27/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSE VALDOLI CARVALHO MENDES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSIANE DO SOCORRO PINHEIRO AGUIAR	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSILENE MORAES QUARESMA PIRES	SEMED	EFETIVO	01/06/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSILENY PINHEIRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSINALDO FERREIRA BARRETO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSINEIDE PANTOJA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	JOSIRENE CATIA MONTEIRO MACIEL	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	JOSUE PUREZA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	JOYCE DA COSTA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KARINA MARIA RODRIGUES FERREIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATHIA SIMONI PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/02/2002	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATIA CILENE PUREZA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KATIANI DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	KATIANI DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	KATYANE CABRAL MARINHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	KEILA BARRA LIMA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	KELLY CRISTINA FERREIRA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR

	KENNEDY QUARESMA PEREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	KLEIDY DO SOCORRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LAUDICELIA BARBOSA VILHENA	SEMED	EFETIVO	03/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/05/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDIANE MONTEIRO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEIDILENA BENTES COSTA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEILA DA CONCEICAO DIAS DE ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LEILA ELIANE PANTOJA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEILA MARIA LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LEONILDE PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LETICIA CARMEM CUNHA MACHADO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LIDUINA MIRANDA LOBATO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LILIANE MACHADO SANDIM PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL Ii CAT A1	ESCALA REGULAR
	LILIANE RIBEIRO LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LINDALVA FONSECA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LISOLENE DO ESP SANTO VINAGRE DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUANA DE LIMA SOUSA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCELIA SANTOS DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL iI CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUCIA DO SOCORRO DE CASTRO MENDES	SEMED	EFETIVO	28/06/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCIANA SERRAO PUREZA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUCILENE DOS SANTOS MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUCILENE PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL Ii CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUCIMAR PENA DE MELO	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUIS DE GONZAGA SANTANA MOURA	SEMED	EFETIVO	03/03/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/09/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL iII CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUZIA LOURINHO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUZIA MARIA CORREA TEIXEIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	LUZIA ODILENE CORREA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	LUZIANE PANTOJA DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MADALENA VILHENA BAIA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MAELSON NAZARENO DA COSTA MACHADO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAILSON DE JESUS FERREIRA DA COSTA	SEMED	EFETIVO	15/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANOEL BENEDITO CUNHA GOMES	SEMED	EFETIVO	15/08/1976	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS DA TRINDADE SAMPAIO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL DE JESUS PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MANOEL RAIMUNDO CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	15/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MANUEL TITO LOBATO PONTES	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARA CRISTINA DA SILVA E SOUZA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIA LETICIA RODRIGUES MAUES	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIA MARTINS CORREA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIA PANTOJA CONTENTE	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL IV CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARCIA REGINA DA SILVA MATOSO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIA REGINA MATOS FARIAS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARCILEIA TRINDADE FORTE	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCILENE DA SILVA MENDES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCILENE DA SILVA TOURAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCINETE DA CONCEICAO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARCIRENE DO SOCORRO CASTRO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA AGOSTINHA PAIVA LADISLAU	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA AGUIDA CORREA PENA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ALEXANDRINO CORREA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ANDREA COSTA LOBO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA CABRAL DA FONSECA	SEMED	EFETIVO	13/09/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA CORREA FIGUEIREDO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA DOS SANTOS GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA FARIAS OLIVA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ANTONIA RODRIGUES GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1982	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA BENTES VIANA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA FONSECA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BENEDITA GOMES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA BRANDAO SOUSA AIRES	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CECILIA FREITAS PEREIRA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CLEA AFONSO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CONSOLITA DOS SANTOS CARVALHO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CRISTINA BARBOSA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	28/06/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA CRISTINA GONCALVES PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DA ASSUNCAO PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	04/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS BARBOZA	SEMED	EFETIVO	06/08/2018	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO CABRAL FONSECA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO CABRAL GOMES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA CONCEICAO SILVA VILHENA FILHA	SEMED	EFETIVO	07/10/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA DA PIEDADE QUARESMA MORAES	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DA TRINDADE COSTA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS DORES PINHEIRO MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRAÇAS BAIA MORAES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO VILHENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DAS GRACAS FONSECA TOURAO	SEMED	EFETIVO	13/05/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA DA SILVA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA MELO NOGUEIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE FATIMA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	20/06/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE LOURDES BARBOSA CORREA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE AFONSO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DA CRUZ CARDOSO	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE DE SOUSA CORREA	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MELO LOBATO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE MIRANDA PENA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE OLIVA CASTRO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE PANTOJA MATA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DE NAZARE PEREIRA	SEMED	EFETIVO	01/03/1982	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DELFINA CARVALHO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/04/1982	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DEUSA CONCEICAO MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DILMA SOARES DA SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BASTOS	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO MIRANDA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO NAHUM COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/04/1980	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA DORIANNA RIBEIRO COSTA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA FERREIRA AFONSO	SEMED	EFETIVO	08/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ELZA SENA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA GERCINA MARQUES FERREIRA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA GORETE MARQUES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ILDA DOS SANTOS PAIVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ILZA ALMEIDA VILHENA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ISABEL DOS SANTOS BAHIA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA IVANILDA DA COSTA RIBEIRO FONSECA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL CARDOSO COSTA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL FARIAS LIMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA IZABEL PANTOJA LEAO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JANDIRA DE CASTRO FERREIRA BRANDAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE BARBOSA MAIA	SEMED	EFETIVO	10/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE GOMES DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LIDUINA RODRIGUES FONSECA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA CANTAO DE MORAES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA MAUES SARDINHA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA RIBEIRO FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIA RIBEIRO FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA LUCIDELMA LIMA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUISA DA SILVA DE DEUS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA LUISA RIBEIRO AGUIAR	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA LUIZA CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA MIRANDA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	14/11/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA NEUZA PENA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ODETE BRANDAO DE FREITAS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ODILENE ANTUNES MACHADO	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE DE SOUZA MACIEL	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ONEIDE LOBATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA PASCOA GONCALVES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	12/01/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RAIMUNDA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA RITA BRANDAO GONCALVES LIMA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA ROSIVALDA MORAES DO CARMO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA BASTOS RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	13/08/1984	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA DA CONCEICAO CORREA	SEMED	EFETIVO	13/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA GONCALVES COSTEIRA	SEMED	EFETIVO	08/03/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA SANTANA PANTOJA DA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARIA TATIANE AFONSO FERREIRA FRAZÃO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARINALDO DA COSTA PUREZA	SEMED	EFETIVO	15/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARINALDO PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARINEIA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARINEIDE DO SOCORRO DA SILVA SARDINHA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIVALDA GONCALVES PENA	SEMED	EFETIVO	28/12/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARIZETE BATISTA NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARLI PANTOJA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	MARLUCE DE ALMEIDA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	MARLUCIA PINHEIRO SERRÃO	SEMED	EFETIVO	17/01/2005	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MARTA DA CONCEIÇÃO VILHENA DA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	SILVA						
	MARTA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURICIO MERE SILVA MATOS	SEMED	EFETIVO	30/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAURO CHAVES CORREA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MAX DE JESUS TAVARES MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MAX JUNIOR CORREA DE CASTRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	MEIRE DO SOCORRO COSTA GOMES	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MERICE MATOS PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MICHELLE CRISTINA SOARES RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MIGUEL PENA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MILENA MACHADO DA COSTA	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MISAEL DA CRUZ MARQUES	SEMED	EFETIVO	27/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NADIA MARIA PANTOJA SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NARLENE MARIA LOPES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NATELMA LOBATO MARTINS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARE DO REMEDIO MORAES E SILVA	SEMED	EFETIVO	05/03/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DO SOCORRO ALEXANDRINO CORREA	SEMED	EFETIVO	22/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NAZARENO DOS SANTOS LOBATO	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA	SEMED	EFETIVO	20/10/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	NEIMA SHIRLEY DOS SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NEIVA MARINA PANTOJA MORAES	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NELIVALDO BRITO LOPES	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	NICANOR PARAENSE CORREA	SEMED	EFETIVO	01/08/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	NILMA CABRAL CELESTINO	SEMED	EFETIVO	26/10/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	OCILENE DO CARMO DA CRUZ CUNHA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODENIL AMARAL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILEIA CORREA COSTA	SEMED	EFETIVO	31/07/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILEIA LOBATO FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ODILEIA PORTUGAL MIRANDA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODILENA GOMES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	01/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ODINEY DE MELO CRUZ	SEMED	EFETIVO	01/06/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ODINEY DE MELO CRUZ	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ODIVALDO MENDES DE MORAES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ONDINA BENEDITA CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/02/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ONDINA MORAES SACRAMENTO	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ORIDER FREITAS VIANA DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	OSCARINA DE NAZARE PINHEIRO XAVIER	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OSVALDINA QUARESMA DE MELO	SEMED	EFETIVO	01/03/1977	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OSVALINA DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	15/04/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	OZENILDA RODRIGUES GUIMARAES	SEMED	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	PEDRO DE JESUS MAUES DE BARROS	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	PEDRO MARTINS NETO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAFAEL DE CASTRO SOUSA	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DO ROSARIO DA SILVA CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA DO SOCORRO CARVALHO FRANCO	SEMED	EFETIVO	07/08/2015	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA GOMES MACIEL	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA NONATO DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PANTOJA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	29/08/1985	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDA PUREZA COSTA	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO DA SILVA LOBATO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAIMUNDO NAZARENO SANTOS PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RAMARINILDO MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RAQUEL DIVA PENA DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA CELI LOBATO BARBOSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA CELIA SOARES CORREA	SEMED	EFETIVO	09/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	REGINA DO SOCORRO CONCEICAO MACIEL	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINA KATIA BARBOSA SILVA	SEMED	EFETIVO	14/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINALDO RODRIGUES BRAGA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REGINETE CARDOSO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	REIJANI DE JESUS BARBOSA PENA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	REINALDO DO SOCORRO RIBEIRO AZEVEDO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	REINALDO MARGALHO CARVALHO	SEMED	EFETIVO	01/03/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	REJANE SANTOS NONATO	SEMED	EFETIVO	05/05/2008	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	RENATO JOSE GONCALVES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROBERTO SANTIAGO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROGERIO DA SILVA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSA DO SOCORRO CONCEICAO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA BARBOSA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA CARVALHO LOBATO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA CORREA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/07/2015	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA FORTES DE OLIVEIRA NONATO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR

	ROSA MARIA PANTOJA E PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/03/1983	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA	SEMED	EFETIVO	02/05/2007	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ROSANA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSANI DO SOCORRO QUARESMA FONSECA	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSE DE FATIMA RAIOL DA COSTA	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSEANE CARDOSO VELOSO	SEMED	EFETIVO	16/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSELIA MARIA CASTRO CRUZ	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSENEIDE BAIA MONTEIRO	SEMED	EFETIVO	03/06/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSENILDA DE NAZARE SOUSA CONCEICAO	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIANA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	SEMED	EFETIVO	10/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIANA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILDA MARIA LOBATO RIBEIRO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILEA CARDIM SERRAO	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE DE NAZARE DE MELO DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSILENE DO CARMO SANTOS E SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE MELO SILVA	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSILENE VILHENA GOMES	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMEIRE MEIRELES TRINDADE	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMEIRE MIRANDA CARDIM	SEMED	EFETIVO	25/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIMERI RODRIGUES PANTOJA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSINALDO DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	ROSINALDO PINA OLIVEIRA	SEMED	EFETIVO	04/06/2019	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	ROSINETE GOMES LEAO PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	01/03/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIRENE MELO SILVA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIVALDO MARTINS DE MELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROSIVANE DO SOCORRO NONATO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	ROZINETE PANTOJA DA SILVA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	RUAMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	RUTH HELENA DE CASTRO BARBOSA MENDES	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SANDRA NAZARE PORTUGAL PANTOJA SANTOS	SEMED	EFETIVO	28/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SANDRA SUELI DA SILVA SANTOS	SEMED	EFETIVO	15/09/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SEBASTIANA DE CASTRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	12/01/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SEBASTIAO CORREA QUARESMA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SELMA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SERGIO LUIZ PANTOJA DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY GIELMA COSTA VASCONCELO	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SHIRLEY MONTEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SHYRLEY FERREIRA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL I CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIDIO DUTRA RODRIGUES	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVANI DE CASTRO LIMA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA PANTOJA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	07/05/2007	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SILVIA CRISTINA VINAGRE DE MELO	SEMED	EFETIVO	24/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SILVIA HELENA GONCALVES FONSECA	SEMED	EFETIVO	28/06/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	SILVIA PINHEIRO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMEI PESSOA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	18/02/2014	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SIMONE CORREA PANTOJA	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMONE PINHEIRO PANTOJA	SEMED	EFETIVO	23/03/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	SIMONE PINHEIRO RIBEIRO ALMEIDA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	SOLANGE ANDREA VILHENA PINHEIRO	SEMED	EFETIVO	07/10/2009	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	SONIA MARIA CORREA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/04/1987	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SONIA MARIA DA COSTA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	SUELI QUARESMA PUREZA	SEMED	EFETIVO	18/08/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TANIA MARIA PENA COSTA	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TANYSON ALVES LOBATO	SEMED	EFETIVO	31/03/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TATIANDRA MACHADO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	03/08/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TAYNA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	27/02/2012	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TELMA DO SOCORRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	01/03/1988	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TELMA MARIA MELO PENA	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TEREZINHA DE JESUS ANTUNES MARTINS	SEMED	EFETIVO	03/06/1996	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	THIAGO FERREIRA COSTA E SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	TIBURCIO FARIAS MACHADO	SEMED	EFETIVO	17/08/1995	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	TONIELSON PINHEIRO DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	UBIRACY BITTENCOURT DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	15/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL I CAT. A2	ESCALA REGULAR
	VAILZA MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO	SEMED	EFETIVO	01/08/2006	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL II CAT. A2	ESCALA REGULAR
	VALDEMIR VINAGRE MENDES	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB II NÍVEL III CAT A1	ESCALA REGULAR
	VALDINEY PUREZA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VALDIR JUNIOR ARAUJO PENA	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VALDIRENE PANTOJA DE SOUSA ARAUJO	SEMED	EFETIVO	14/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANCLER DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/04/2010	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VANDA CLEIA MACHADO SOARES	SEMED	EFETIVO	01/08/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANDRA MARIA RODRIGUES CORREA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANIA DE JESUS RODRIGUES VILHENA	SEMED	EFETIVO	28/02/2011	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VANIA SEBASTIANA NONATO MACHADO	SEMED	EFETIVO	26/03/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VERA MARIA GUIMARAES BAHIA	SEMED	EFETIVO	01/01/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	VILMA CASTRO DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	20/06/1989	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	VIVIANE RENATA PUREZA SERRAO	SEMED	EFETIVO	01/01/2008	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	WALDINEIA DO REMEDIO CARNEIRO DE SOUSA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

	WALFREDO JUNIOR CASTRO DA SILVA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR
	WILLYAN ALVARO CORREA DO AMARAL	SEMED	EFETIVO	01/02/2011	2024/2025	PROF. PEB. II NÍVEL II CAT A1	ESCALA REGULAR
	ZULEIDE VERONICA MAUES PENA	SEMED	EFETIVO	26/03/2010	2024/2025	PROF. EDUCAÇÃO BASICA I	ESCALA REGULAR

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E42F933F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N. 054/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 052/2025

EDITAL GAB/SEMED N. 054/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 052/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 052/2025,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 052/2025, através da lista anexa, contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2. Informar que o candidato classificado DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, conforme o item 6 do Edital de Abertura do PSS Nº 052/2025 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3. Determinar que os candidatos que constam no Cadastro Reserva serão convocados **SOMENTE** quando surgir novas vagas.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 05 de JUNHO de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 005/2025

ANEXO I

Localidade: zona urbana
NÍVEL: médio
Cargo: instrutor pedagógico

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona urbana
NÍVEL: médio
Cargo: mediador ii

NOTA	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
100	ADRIA CRISTINA MESQUITA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
100	ÁGUIDA NOBRE DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
100	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
100	LEONARDO BATISTA MIRANDA	CLASSIFICADO(A)
95	RUTH LOPES MACHADO	CLASSIFICADO(A)
90	LEUDIANE VIEIRA FEITOSA	CLASSIFICADO(A)
90	MARIA IRENE DA CONCEIÇÃO GOMES	CLASSIFICADO(A)
90	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
90	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
85	THAYSSA VITORIA DE SOUSA ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
80	ANA FLAVIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO(A)
80	DEBORA MACIEL DE ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
80	FRANCISCA SORAIA ARAUJO DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
80	JOZICLEIA BENTA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO(A)
80	NEUVANDA LANDINO DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
80	ODAILMA SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO(A)
75	ISABELE SILVA ALVES	CLASSIFICADO(A)
75	KATIANA GIZELE CAMPOS DA CRUZ	CLASSIFICADO(A)
70	ALESSANDRA CORREA RAMOS	CLASSIFICADO(A)
70	ANA KAREM DE SOUSA COSTA	CLASSIFICADO(A)
70	CRISTINA MELO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
70	LUZIA DO NASCIMENTO NETA PANTOJA	CADASTRO RESERVA
70	MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA

70	NATALIA PAIVA DUTRA	CADASTRO RESERVA
70	ROSILENE SÁ DA COSTA	CADASTRO RESERVA
70	NELSIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
65	AURILEIDE AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	CADASTRO RESERVA
65	CRISLANE PALHARES LOPES	CADASTRO RESERVA
65	EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS	CADASTRO RESERVA
65	TAINA DE ARAUJO BARROSO	CADASTRO RESERVA
65	JULIANA CONRADO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
60	CICERA GIRLANE ALMEIDA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
60	JENNIFER CONCEIÇÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
60	JOSIANE DA SILVA FALCÃO	CADASTRO RESERVA
60	MARIA FABIOLA DA SILVA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
60	MIRIANE MELO NAZARÉ	CADASTRO RESERVA
60	PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	CADASTRO RESERVA
55	FELIPE RAYRON DA SILVA E SILVA	CADASTRO RESERVA
55	DAVID MIKAEL DOS SANTOS XAVIER	CADASTRO RESERVA
50	IASMIN CRISTINA VASQUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
50	JAINNE MACIEL DA SILVA	CADASTRO RESERVA
50	JOÃO VICTOR DA SILVA NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
50	JULIANA PIRES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
50	KAMILA SANTOS ROSA	CADASTRO RESERVA
50	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
50	SIANG MORAES DIAS	CADASTRO RESERVA
40	ADRIELY SILVA CASTRO	CADASTRO RESERVA
40	ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
40	CLARICE DE OLIVEIRA PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
40	PAULIANE VASCONCELOS VIEIRA	CADASTRO RESERVA
35	CAROLINE EVELLEN SANTOS LISBOA	CADASTRO RESERVA
30	GUSTAVO LEAL CARDOSO	CADASTRO RESERVA
30	LUANNE EDEILCE FARIAS QUINTERO	CADASTRO RESERVA
30	RAQUELMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
30	REGINA DOS SANTOS SOUSA LUNA	CADASTRO RESERVA
30	MAIANE DA SILVA SANTANA	CADASTRO RESERVA
25	ADRIELLE VITORIA CIRINO LEAL	CADASTRO RESERVA
25	IVANEIDE TAVARES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	ALINE MOREIRA LIMA	CADASTRO RESERVA
20	ANTONIA DANIELLE NUNES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	ELINALVA PINTO DOS REIS	CADASTRO RESERVA
20	EMILLY LEAL DE ARAUJO	CADASTRO RESERVA
20	KAROLINE MATIAS DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
20	LAIZA DOS SANTOS FERRAZ	CADASTRO RESERVA
20	RAQUEL DA SILVA FARIAS	CADASTRO RESERVA
20	REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
20	RENATA FERREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
20	STEFANNY VITORIA DOS SANTOS MACIEL	CADASTRO RESERVA
10	JAMIRES DA SILVA E SILVA	CADASTRO RESERVA
10	HELLEN TAINÁ NEVES MACATRÃO	CADASTRO RESERVA
10	HEVELEN HELOA DA SILVA SOUZA	CADASTRO RESERVA
10	MELISSA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
10	NATHÁLIA DIAS VIEIRA	CADASTRO RESERVA
10	TATIANE REGINA PAIVA MOURA	CADASTRO RESERVA
0	ELIS THAINNY DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	CADASTRO RESERVA
0	ILEIA DE CARVALHO SILVA	CADASTRO RESERVA
0	JANIELE DA SILVA E SILVA	CADASTRO RESERVA
0	LAÍSE CARNEIRO DA SILVA	CADASTRO RESERVA

Localidade: MIRITITUBA
NÍVEL: médio
Cargo: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: MIRITITUBA
NÍVEL: médio
Cargo: MEDIADOR I

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: MIRITITUBA
NÍVEL: médio
Cargo: MEDIADOR II

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
70	CREUZIANE FERREIRA LIMA	CADASTRO RESERVA
45	MACIANE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA	CADASTRO RESERVA

Localidade: zona rural – polo i
NÍVEL: médio
Cargo: cuidador educacional ii

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo i
NÍVEL: médio
Cargo: instrutor pedagógico

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo i
NÍVEL: médio
Cargo: mediador i

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
100	jose de ribamar silva do carmo	classificado(a)
60	eliane spies	cadastro reserva
40	fiama souza dos santos	cadastro reserva

Localidade: zona rural – polo i
NÍVEL: médio
Cargo: Mediador ii

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
75	aline stefane de sousa albino	classificado(a)
35	natalia silva do carmo	classificado(a)

Localidade: zona rural – polo ii
NÍVEL: médio
Cargo: Mediador ii

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo ii
NÍVEL: superior
Cargo: professor de séries iniciais

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo ii
NÍVEL: superior
Cargo: professor de geografia

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo ii
NÍVEL: superior
Cargo: professor de história

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iii
NÍVEL: fundamental
Cargo: auxiliar de serviços gerais

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iii
NÍVEL: superior
Cargo: professor de educação física (anos finais)

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: fundamental incompleto
Cargo: auxiliar de serviços gerais

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: fundamental incompleto
Cargo: merendeira i

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: fundamental
Cargo: auxiliar de serviços gerais

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: médio
Cargo: cuidador educacional i

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: médio
Cargo: cuidador educacional ii

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
80	emanuele santos dos santos	CLASSIFICADO(A)
75	ELAIMY DE JESUS MORAES SERRA	CLASSIFICADO(A)

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de educação física (anos finais)

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de educação física (anos iniciais)

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
30	ediani suelen omena	cadastro reserva

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor da educação infantil

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de séries inicias

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
65	orlando ragner semblano da silva	classificado(A)

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de geografia

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de história

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
		sem inscrições

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de ciências fisicas e biológicas

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
50	luciana marta ferreira damasceno e silva	classificado(a)

Localidade: zona rural – polo iv
NÍVEL: superior
Cargo: professor de lingua portuguesa

Nota	NOME COMPLETO:	RESULTADO FINAL
20	simone de almeida de ferreira	cadastro reserva

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9B01FFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos, Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais todos os polos, isto é do I ao VXII e Agente de Conservação – Operador de Roçadeira conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 02/07/2025 e 08/07/2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos que estiverem listados como "ASO", nas tabelas de convocação abaixo, deverão apresentar também o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	WILSOMAR DE SOUZA MATIAS	CLASSIFICADO	
2	MARCELO LOPES DA SILVA	ELIMINADO	
3	VALDELICE COSTA GOMES	CLASSIFICADO	
4	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
5	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	CLASSIFICADO	
6	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
7	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
8	JOÃO BATISTA VIANA	CLASSIFICADO	
9	JOÃO DA SILVA II	CLASSIFICADO	
10	DANILO DIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	
11	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	ELIMINADO	
12	FRANCISCO MACHADO RUFINO	CLASSIFICADO	
13	JOSE CHAVES LIMA	CLASSIFICADO	
14	ORCILON GONÇALVES ROCHA	CLASSIFICADO	
15	LAURITO FERNANDES PASSOS	CLASSIFICADO	
16	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
17	CLEONICE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	
18	SAMUEL MENDES DE BRITO	CLASSIFICADO	
19	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	CLASSIFICADO	
20	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	CLASSIFICADO	
21	IZAIAS SOARES DE MELO	CLASSIFICADO	
22	OSMAR SOARES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	
23	ANTÔNIO VASCONCELLOS SILVA	CLASSIFICADO	
24	FRANCISCO BONIFÁCIO JUNIOR	CLASSIFICADO	
25	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	
26	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	CLASSIFICADO	
27	JOSE ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	
28	MARIA DE FATIMA MORAES SILVA	CLASSIFICADO	
29	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	CLASSIFICADO	
30	JOSE DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	
31	VALDIR FERREIRA PORTELA	CLASSIFICADO	
32	ALBERTO MOREIRA MARQUES	CLASSIFICADO	
33	CRISTINO PEREIRA DE MIRANDA	CLASSIFICADO	

34	NELTON GALDINO PAIVA	ELIMINADO	
35	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ	CLASSIFICADO	
36	CICERO PAIXAO DIAS	CLASSIFICADO	
37	JOAO BATISTA CUNHA MARQUES	ELIMINADO	
38	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA	ELIMINADO	
39	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
40	JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO	CLASSIFICADO	
41	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
42	MARIA DAS MERCES RIBEIRO	CLASSIFICADO	
43	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
44	EVALDO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
45	WANDERLEA MARIA MOTA DE ABREU	ELIMINADO	
46	FRANCISCO DIAS DE ABREU	ELIMINADO	
47	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
48	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	CLASSIFICADO	
49	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	CLASSIFICADO	
50	DENEIR DE PAULA COELHO	CLASSIFICADO	
51	ASSUERO PEREIRA BORBA	CLASSIFICADO	
52	NATAN RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
53	JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
54	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	CLASSIFICADO	
55	ADALEX ALVES LIRA	CLASSIFICADO	
56	DAMIÃO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
57	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	
58	FELIX PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	
59	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
60	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
61	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	
62	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	
63	FRANCISCO JOAQUIM BENIZ 1915	CLASSIFICADO	
64	VALCI DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	
65	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	CLASSIFICADO	
66	ANTONIO NERES ALVES NETO	CLASSIFICADO	
67	CELSO DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO	
68	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	
69	JANIO DE JESUS DA SILVA	CLASSIFICADO	
70	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	CLASSIFICADO	
71	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	
72	VALDECY ATAIDE DA SILVA	ELIMINADO	
73	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA	CLASSIFICADO	
74	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	
75	JOSAIAS CAMELO DA SILVA	CLASSIFICADO	
76	JOAO DOS REIS SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	
77	HILTAMAR JORGE DA SILVA	CLASSIFICADO	
78	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
79	WENER MIRANDA SOUZA	CLASSIFICADO	
80	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	
81	NEUTON ALVES DE BARROS	CLASSIFICADO	
82	RAIMUNDO NONATO SOARES	CLASSIFICADO	
83	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO	
84	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
85	ADEMIR GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	
86	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	
87	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	
88	EUVALDO DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	
89	CARLOS PEREIRA	ELIMINADO	
90	AMARILDO DA SILVA	CLASSIFICADO	
91	EDSON MEDEIROS	CLASSIFICADO	
92	GIRLENE JORGE DE SOUSA	CLASSIFICADO	
93	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANCA	CLASSIFICADO	
94	JOSÉ PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
95	ANTÔNIO CARLOS VELOSO	CLASSIFICADO	
96	ZILMA LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO	
97	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	
98	ITAMAR FERNANDES FARIAS	CLASSIFICADO	
99	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
100	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
101	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	CLASSIFICADO	
102	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	
103	MARCONE SILVA JESUINO	CLASSIFICADO	
104	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
105	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	ELIMINADO	
106	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
107	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	
108	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	
109	IEDA ALVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
110	CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
111	MANOEL BENICIO LIMA	CLASSIFICADO	
112	EDNILDON DA SILVA MARQUES	CLASSIFICADO	
113	JOÃO DA SILVA I	CLASSIFICADO	
114	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
115	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
116	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	CLASSIFICADO	
117	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	CLASSIFICADO	
118	CELSO COSTA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	
119	LAURA NUNES RIBEIRO	CLASSIFICADO	
120	PAULO GOMES DA ROCHA	CLASSIFICADO	
121	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	CLASSIFICADO	
122	NAHILTON DIAS SILVA	CLASSIFICADO	

123	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
124	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
125	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
126	PAULO ANDRETISON DOS SANTOS LIMA	ELIMINADO	
127	LINDOMAR PEREIRA SOUZA	CLASSIFICADO	
128	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	CLASSIFICADO	
129	EDINALDO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	
130	KEILA LUCIANO LEAO	CLASSIFICADO	
131	DENIVALDO BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	
132	ERLON PEREIRA DE SOUSA	ELIMINADO	
133	JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA	CLASSIFICADO	
134	SUZANA SOARES LIMA	CLASSIFICADO	
135	FRANCISCO DARIO SILVA	CLASSIFICADO	
136	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
137	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
138	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
139	DIONE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	
140	POLIANA SANTOS LUSTOSA	CLASSIFICADO	
141	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
142	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
143	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
144	RODRIGO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
145	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
146	EDINALDO ARAUJO SOUSA	CLASSIFICADO	
147	ROBSON ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	
148	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	
149	ANDERSON PATRIK DOS REIS MAIA	CLASSIFICADO	
150	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
151	ERNANES GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	
152	ANDREIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
153	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
154	ADAILTON PEREIRA BARRETO	CLASSIFICADO	
155	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	ELIMINADO	
156	VALDENI RODRIGUES COELHO	CLASSIFICADO	
157	RODRIGO RIBEIRO MESSIAS	CLASSIFICADO	
158	JOATHAN FERREIRA GOMES	CLASSIFICADO	
159	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO	CLASSIFICADO	
160	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	CLASSIFICADO	
161	RONALDO MENDES SILVA	CLASSIFICADO	
162	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	
163	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
164	LEANDRO BARBOSA CARDOSO	CLASSIFICADO	
165	JONAS DA SILVA CORREIA	CLASSIFICADO	
166	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
167	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	CLASSIFICADO	
168	TIAGO LIMA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	
169	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	CLASSIFICADO	
170	SAVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	
171	BEATRIZ SOARES RANKE	CLASSIFICADO	
172	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
173	WILLIAM GABRIEL ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	
174	RUTHE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	ELIMINADO	
175	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
176	MATHEUS ALVES DA SILVA	ELIMINADO	
177	DAVI PEREIRA FALCAO	CLASSIFICADO	
178	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
179	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	CLASSIFICADO	
180	RONALDO SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
181	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
182	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
183	EDMILSON DA CUNHA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
184	MATHEUS PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO	
185	MARIA GILVANCY DA SILVA CELESTINO	CLASSIFICADO	
186	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	ELIMINADO	
187	KENIA DIAS MIRANDA	CLASSIFICADO	
188	EDNA DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	
189	HELDON LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
190	VAGNO DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	
191	RENIVON SOUZA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
192	ANDRE MENDES LIRA	CLASSIFICADO	
193	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	CLASSIFICADO	
194	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
195	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	CLASSIFICADO	
196	ANTONIO MARCOS DA SILVA	ELIMINADO	
197	ANTONIO JOSE NOGUEIRA	CLASSIFICADO	
198	VALDEIR DE PAULA COELHO	CLASSIFICADO	
199	RAYLAN MIRANDA BARNABE	CLASSIFICADO	
200	ROMARIO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	
201	JOÃO DE JESUS AROUCHA	CLASSIFICADO	
202	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	CLASSIFICADO	
203	MARIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
204	PEDRO MESSIAS BRAGA DA SILVA	CLASSIFICADO	
205	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
206	REGINALDO FRANCISCO RABELO	CLASSIFICADO	
207	ANTONIO MORAIS SOUSA	CLASSIFICADO	
208	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	ELIMINADO	
209	JACKSON FARIAS RIPER	CLASSIFICADO	
210	SEDINILSON MENDES SILVA	CLASSIFICADO	
211	EZEQUIEL ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	

212	RITA DE CASSIA SANTOS BARETO	CLASSIFICADO	
213	WANDAIKE DA SILVA RIOS	CLASSIFICADO	
214	AKYS ROSSE ALVES DIAS	CLASSIFICADO	
215	GUSTAVO LIMA ALVES	ELIMINADO	
216	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	CLASSIFICADO	
217	MATEUS SILVA LIMA	CLASSIFICADO	
218	MOACIR MOTA DA COSTA	CLASSIFICADO	
219	FRANCISCO VALQUIMAR SILVA	CLASSIFICADO	ASO
220	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
221	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MARREIRA	ELIMINADO	
222	JUVENAL MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO	
223	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	CLASSIFICADO	
224	REGINALDO SILVA REIS	CLASSIFICADO	
225	LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
226	JOSE ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
227	KATIA CARDOSO RABELO	CLASSIFICADO	
228	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
229	ELTON ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
230	VALDECI RODRIGUES DIAS	CLASSIFICADO	
231	ELEILSON OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO	
232	KENIA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	
233	PIETRO DIAS SOARES	CLASSIFICADO	
234	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	CLASSIFICADO	
235	WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
236	RONILDO RODRIGUES REIS	CLASSIFICADO	
237	MAURÍCIO DA SILVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
238	THASSIO RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	
239	IGOR HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
240	DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS	CLASSIFICADO	
241	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO	
242	FRANCISCO AGACI CAMILO	CLASSIFICADO	
243	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	CLASSIFICADO	
244	ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA	ELIMINADO	
245	GILBERTO NERES DA SILVA	CLASSIFICADO	
246	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
247	WERMERSON MONTANHA DA SILVA	CLASSIFICADO	
248	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
249	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
250	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
251	BIANCA TEXEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO	
252	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
253	EDIMAR LEAL FREITAS	CLASSIFICADO	
254	CLEONICE ALVES MARTINS	CLASSIFICADO	
255	JOSUE BARROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	
256	FELIPE SILVA BANDEIRA	CLASSIFICADO	
257	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES SOARES	CLASSIFICADO	
258	GENILSON LIMA LEAL	CLASSIFICADO	
259	CARLOS RODRIGO CUNHA REIS	CLASSIFICADO	
260	WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
261	ANTONIO ROCHA COSTA	CLASSIFICADO	
262	WILSON MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO	
263	EDSON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
264	GILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	
265	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	ELIMINADO	
266	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
267	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
268	LUIS CARLOS SANTOS	CLASSIFICADO	
269	NILSON IVO DA SILVA	CLASSIFICADO	
270	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	CLASSIFICADO	
271	MARCIO COELHO BRANDAO	CLASSIFICADO	
272	MARCOS DOS SANTOS SA	CLASSIFICADO	
273	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	
274	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
275	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	
276	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	CLASSIFICADO	
277	RAIMUNDO NONATO SILVA	ELIMINADO	
278	VALDISSONEI DIAS MACENA	CLASSIFICADO	
279	MARINALDO DURANS DE SOUSA	CLASSIFICADO	
280	BISMARQUE MARTINS DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	
281	DIANA ROCHA SOARES	CLASSIFICADO	
282	TIAGO LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
283	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	ELIMINADO	
284	LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA	CLASSIFICADO	
285	BRUNO VIEIRA SOARES	CLASSIFICADO	
286	JULIANA MOREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
287	ERISVALDO FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
288	ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
289	CLEONICE CÉSAR DA SILVA	CLASSIFICADO	
290	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	CLASSIFICADO	
291	ROGÉRIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
292	MACIEL SOARES DA ROCHA	CLASSIFICADO	
293	FRANCINALDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
294	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
295	FRANCISCO DE MOURA SILVA	CLASSIFICADO	
296	NALVA MELO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
297	ROBERSON DA SILVA SAMPAIO	CLASSIFICADO	
298	BRUNA PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	
299	JOÃO PEDRO LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	
300	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	

301	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
302	MARÍA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	ELIMINADO	
303	WANDSON RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	
304	LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA	CLASSIFICADO	
305	DURVALINO DE FÁTIMA RAMOS	CLASSIFICADO	
306	JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO	CLASSIFICADO	
307	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	CLASSIFICADO	
308	ANA CLEIDE SILVA MARQUES	CLASSIFICADO	
309	CARLOS NETO DE ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	
310	ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO	
311	ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA	CLASSIFICADO	
312	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	CLASSIFICADO	
313	MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO	
314	WILKINSON FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	
315	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	CLASSIFICADO	
316	ANDERSON PESSOA LOPES	ELIMINADO	
317	CINTHYA DIVANI BARBOSA	CLASSIFICADO	ASO
318	ANTONIO JOSE DA SILVA	ELIMINADO	
319	LIDINALVA GOMES RODRIGUES	ELIMINADO	
320	JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA	CLASSIFICADO	
321	JARISOM DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	
322	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO	
323	NICOLY DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	
324	ANGÉLICA SUAMY BARROS DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	
325	MARXIVAN MORAES SILVA	CLASSIFICADO	
326	FRANCIVAL SANTOS GOMES	CLASSIFICADO	
327	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	ASO
328	FRANÇOEL PEREIRA BRITO	CLASSIFICADO	
329	CLEBIO DE SOUSA MARQUES SOARES	CLASSIFICADO	
330	EDIVAM SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
331	LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO	
332	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	ELIMINADO	
333	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	
334	BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	
335	MICHAEL DA SILVA TORRES	ELIMINADO	
336	GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	ASO
337	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
338	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	ELIMINADO	
339	RONALDO NOVAIS MOURA	CLASSIFICADO	
340	LUCAS DOS SANTOS LIRA	CLASSIFICADO	
341	FRANCIELE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	
342	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	CLASSIFICADO	
343	LUCIANO ARAUJO LIMA	CLASSIFICADO	
344	NILO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA	CLASSIFICADO	
2	GILVANIO ALVES DAS NEVES	CLASSIFICADO	
3	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA LIRA	CLASSIFICADO	
4	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	
5	LEUDILENE RIBEIRO MENDES	CLASSIFICADO	ASO
6	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	ELIMINADO	
7	JEFERSON P SILVA	ELIMINADO	
8	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
9	CLEIDES ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO	
10	MIGUEL RODRIGUES LIMA	ELIMINADO	
11	WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
12	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
13	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
14	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	
15	RUTH FERREIRA VASCONCELOS SOARES	CLASSIFICADO	
16	DEVALDINO GOMES SOARES	CLASSIFICADO	
17	MARIA DA CONCEICAO SA	CLASSIFICADO	
18	GILDENE MOURA DE BRITO	CLASSIFICADO	
19	IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO	CLASSIFICADO	
20	ADMARAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
21	MARXILEI MORAES SILVA	ELIMINADO	
22	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	CLASSIFICADO	
23	ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
24	ODAIR JOSÉ COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
25	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
26	WAGNE REIS DA GAMA	CLASSIFICADO	
27	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	
28	JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
29	MANOEL SILVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
30	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	CLASSIFICADO	
31	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	
32	JOSE VALDEMIR DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
33	ADILSON SOUZA E SILVA	ELIMINADO	
34	UILSON GOMES DE MASCENA	CLASSIFICADO	
35	GILSON PEREIRA ALVES	ELIMINADO	
36	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	
37	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
38	ROZILENE LEITE FURTADO	CLASSIFICADO	
39	LAZARO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
40	MOISÉS DOS SANTOS SOARES	CLASSIFICADO	
41	MANOEL ALVES BEZERRA FILHO	CLASSIFICADO	

42	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	CLASSIFICADO	
43	ELAINE NEVES RIBEIRO	CLASSIFICADO	
44	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	
45	JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
46	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
47	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	
48	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
49	JASLANE OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO	
50	RONALDO ALVES BRITO	CLASSIFICADO	
51	CARLOS AUGUSTO MAIA	CLASSIFICADO	
52	ALEX CARVALHO LEAL	ELIMINADO	
53	PAULO TAVEIRA NUNES	CLASSIFICADO	
54	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	CLASSIFICADO	
55	OSMAR DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	
56	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
57	MARIA MERCEDES ALVES DA SILVA	ELIMINADO	
58	NILO ABBADE SOBRINHO	ELIMINADO	
59	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	ELIMINADO	
60	MARINA FURTADO FARIAS	ELIMINADO	
61	WESLLEN COTA SOARES	CLASSIFICADO	
62	ERIKA HOSANA VIEIRA SOARES	CLASSIFICADO	
63	VILMA MARQUES SILVA	CLASSIFICADO	
64	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
65	KATNA HELEM SIMÕES GURGEL	CLASSIFICADO	
66	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	CLASSIFICADO	
67	LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO	
68	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	CLASSIFICADO	
69	CARLOS APARECIDO SANTOS MORAIS	CLASSIFICADO	
70	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
71	EDMILSON SENA LISBOA	CLASSIFICADO	
72	GIDALVO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	ASO
73	AYRTON SANTOS MORAIS	CLASSIFICADO	
74	DEBORA MOURA DA ROCHA	CLASSIFICADO	
75	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	CLASSIFICADO	
76	PATRICIA PERERIA QUEIROZ PARENTE	CLASSIFICADO	
77	GUSTAVO BARATA DE BRITO	CLASSIFICADO	
78	WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	
79	IZANNE CARVALHO BARBOSA	ELIMINADO	
80	JESSE DE ALCÂNTARA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELIMINADO	
81	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	LAUDELINO SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	
2	JOARLAN GOMES	CLASSIFICADO	
3	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
4	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO	
5	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	
6	JAILTON DA PENHA FERREIRA	ELIMINADO	
7	SAMUEL DENIS FONSECA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
8	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
9	ELIZANGELA COTA SOARES	CLASSIFICADO	
10	EDÉZIO MIRANDA DA FONSECA	CLASSIFICADO	
11	JOSÉ CARLOS NUNES	CLASSIFICADO	
12	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA	CLASSIFICADO	ASO
13	GABRIEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
14	JOSE DO EGITO SALES	CLASSIFICADO	
15	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO	CLASSIFICADO	
16	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	CLASSIFICADO	
17	OSMAR LOPES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
18	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	CLASSIFICADO	
19	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
20	ANTONIO VILMAR SILVA RÊGO	CLASSIFICADO	
21	JOSE FERNANDES LIMA FILHO	CLASSIFICADO	
22	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	CLASSIFICADO	
23	MARIA SALETE MORAES DA SILVA	CLASSIFICADO	
24	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	CLASSIFICADO	
25	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	
26	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	
27	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	
28	MARIANO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
29	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	CLASSIFICADO	
30	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	CLASSIFICADO	
31	MIGUEL HONORATO DELMONDES	CLASSIFICADO	
32	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO GOMES	CLASSIFICADO	
33	JOAO VIANA SILVA	ELIMINADO	
34	EDMILSON MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
35	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
36	JOSE MECIAS LIMA DIAS	CLASSIFICADO	
37	MANOEL SOUSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	
38	MANOEL FERREIRA BARROS	CLASSIFICADO	
39	MANOEL DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	
40	EURICO BORGES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	
41	JOSÉ DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	
42	RAIMUNDO BEZERRA LIMA	CLASSIFICADO	
43	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
44	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
45	JUCELINO CAMELO DA SILVA	CLASSIFICADO	

46	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
47	JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	CLASSIFICADO	
48	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	
49	JOSE DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	
50	VALDECI FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	
51	LUIS SOUSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	
52	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	CLASSIFICADO	
53	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO	
54	DOMINGOS VIANA REGO	CLASSIFICADO	
55	LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA	CLASSIFICADO	
56	FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	CLASSIFICADO	
57	JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	
58	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	CLASSIFICADO	
59	MANOEL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
60	RUI BARBOSA	CLASSIFICADO	
61	FRANCISCO MARTINS FAMA	CLASSIFICADO	
62	JOSE DOMINGOS COSTA	CLASSIFICADO	
63	DIONE WELCLETES SILVA	CLASSIFICADO	
64	GILMAR DIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
65	CLEMILTON ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
66	JOAO BATISTA MARTINS	CLASSIFICADO	
67	JOSÉ CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	
68	ISRAEL ARAUJO	CLASSIFICADO	
69	RAIMUNDO NONATO DE BARROS	ELIMINADO	
70	RIVALDO VALENTE DE MATOS	CLASSIFICADO	
71	VALDINA SILVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
72	ATILA VIERA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
73	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
74	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
75	RENATO NAZÁRIO PEREIRA	CLASSIFICADO	
76	EMILIO MARTINS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
77	ANTONIO NUNES FILHO	CLASSIFICADO	
78	GENIVAL MARQUES DA NOBREGA	CLASSIFICADO	
79	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
80	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	CLASSIFICADO	
81	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	
82	JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	
83	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	
84	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
85	TICIANA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	
86	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	ELIMINADO	
87	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
88	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
89	IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO	ELIMINADO	
90	ANTONIO DO CARMO RAMALHO	CLASSIFICADO	
91	RENATO GONÇALVES SOUZA	CLASSIFICADO	
92	MOISES GUIMARAES CARDOSO	CLASSIFICADO	
93	DERMANI BRITO DE LIMA	CLASSIFICADO	
94	HERBE PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
95	JOSÉ MARTINS MORAES NETO	CLASSIFICADO	
96	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
97	HELDER JOSÉ LOBO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
98	JOÃO CESAR RAMOS MARREIRO	CLASSIFICADO	
99	EVANDRO MARTINS RODRIGUES	CLASSIFICADO	
100	ISMAEL SILVA LEITE	CLASSIFICADO	
101	JOSÉ NUNES FERREIRA NETO	CLASSIFICADO	
102	GERMANDO MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
103	GENIVAN DA SILVA MOURAO	CLASSIFICADO	
104	ELEMILTON OLIVEIRADE AMORIM	CLASSIFICADO	
105	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
106	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO	
107	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
108	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
109	RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO	CLASSIFICADO	
110	GILMARCELIO NOBATE DA SILVA	CLASSIFICADO	
111	PAULO RIBEIRO COSTA	CLASSIFICADO	
112	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	
113	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
114	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
115	JOSE DA SILVA BARBOZA	CLASSIFICADO	
116	NADISON PEREIRA VERAS	CLASSIFICADO	
117	JOÃO PAIVA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
118	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
119	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	ELIMINADO	
120	MAKSON ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
121	VANUSA ALVES PESSOA	CLASSIFICADO	
122	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
123	MAGNO MORAES SILVA	CLASSIFICADO	
124	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	ELIMINADO	
125	RONIFRAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
126	RENILDO MORAES DA SILVA	CLASSIFICADO	
127	MARCIO ROGÉRIO CUNHA ANDRADE	CLASSIFICADO	
128	DENIS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
129	FERNANDO RAMOS DE CASTRO AGUIAR	CLASSIFICADO	
130	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
131	QUÊNIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	
132	FRANCISCO MESQUITA	CLASSIFICADO	
133	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
134	EDITO COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	

135	UILSON GOMES DE MACENA	ELIMINADO	
136	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	CLASSIFICADO	
137	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	ELIMINADO	
138	REGINILDO DE SENA SOUZA	CLASSIFICADO	
139	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	
140	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	CLASSIFICADO	
141	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
142	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	ELIMINADO	
143	ALAN MOREIRA CUNHA	CLASSIFICADO	
144	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	
145	JOAO DE JESUS	CLASSIFICADO	
146	ROMILDO DE SENA SOUZA	CLASSIFICADO	
147	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	
148	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
149	WENDERSON ROSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	
150	RONIEL DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	
151	MOISES NERES MACHADO	CLASSIFICADO	
152	VANDILSO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
153	JOAO LENON DA CONCEICAO LOPES	CLASSIFICADO	
154	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	ELIMINADO	
155	WELLINGTON SOUZA DE BRITO	CLASSIFICADO	
156	IRISNALDO NASIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	
157	SIMONE CARDOSO DE MOURA	CLASSIFICADO	
158	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
159	PAULO WADSON PAIVA MOREIRA	CLASSIFICADO	
160	WEVERSON OLIVEIRA CRUZ	CLASSIFICADO	
161	THALES TUA DE MOURA GUIMARAES	CLASSIFICADO	
162	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
163	WALLISSON VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
164	BRENDO EVARISTO DIAS	ELIMINADO	
165	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	CLASSIFICADO	
166	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
167	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	
168	PATRIK MARCIEL DA SILVA	CLASSIFICADO	
169	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
170	RODRIGO SALES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
171	LUIZ FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
172	VAGNO BATISTA PEREIRA	CLASSIFICADO	
173	DANIEL DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
174	EGUINALDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
175	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	CLASSIFICADO	
176	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
177	AMANDA LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
178	JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES	CLASSIFICADO	ASO
179	ARLINDO ALEXANDRE DE ARAUJO	CLASSIFICADO	
180	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
181	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
182	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
183	PAULO CESAR BARBOSA	CLASSIFICADO	
184	REGINALDO GOMES LIMA	CLASSIFICADO	
185	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
186	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
187	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	
188	CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES	CLASSIFICADO	
189	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	CLASSIFICADO	
190	EDILVAN FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
191	CARLOS AUGUSTO PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	
192	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	ELIMINADO	
193	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	
194	SERGIO DA SILVA AMERICO	CLASSIFICADO	ASO
195	JOAO PAULO BORGES CANELA	CLASSIFICADO	
196	ANTONIO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
197	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	CLASSIFICADO	
198	ERONILSON BEZERRA GALDINO	CLASSIFICADO	
199	ALDIMAR DO ESPIRITO SANTO TEXEIRA	CLASSIFICADO	
200	LEURIVALDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
201	BRUNO LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO	
202	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEAO	CLASSIFICADO	
203	LETTÍCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	CLASSIFICADO	
204	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	ELIMINADO	
205	ROBERTO EVARISTO SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
206	TOLENTINO RODRIGUES NETO	ELIMINADO	
207	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	
208	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO	ELIMINADO	
209	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	CLASSIFICADO	
210	WERBET DOS SANTOS MELO	ELIMINADO	
211	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
212	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
213	JOSE ADAILTON BATISTA PEDRO	CLASSIFICADO	
214	FULGENCIO BARROSO NETO	CLASSIFICADO	
215	JOSE CARLOS SANTOS MACHADO	CLASSIFICADO	
216	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	
217	LIGIA DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	
218	REINALDO BORGES	CLASSIFICADO	
219	MACIEL CUNHA MOTA	CLASSIFICADO	
220	VALDIVINO GOME DA SILVA	ELIMINADO	
221	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	CLASSIFICADO	
222	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	ELIMINADO	
223	ELVIS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	

224	JHON MIRANDA ARAUJO	CLASSIFICADO	ASO
225	GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO	ELIMINADO	
226	WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
227	EDSON HUGOR MORAES DA SILVA	CLASSIFICADO	
228	DEJACSON SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	
229	ROGENILSON DIAS OLIVEIRA SOUZA	ELIMINADO	
230	JOSIAN SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO	
231	VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
232	MARIA GINOLINA REGO DA SILVA	ELIMINADO	
233	DOUGLAS COSTA CUTRIM	CLASSIFICADO	
234	IVANETE DE JESUS SOUZA	CLASSIFICADO	
235	MARIA JOSÉ VARÃO SILVA	CLASSIFICADO	
236	AURELIO PEREIRA MACEDO	CLASSIFICADO	
237	REGIVALDO SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	
238	ELIOMAR DE SOUZA ABREU	CLASSIFICADO	
239	SELMA FERREIRA DA LUZ	CLASSIFICADO	
240	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	CLASSIFICADO	
241	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	
242	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	CLASSIFICADO	
243	ADENILTON MIRANDA ARAÚJO	CLASSIFICADO	
244	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	ELIMINADO	
245	GUSTAVO PEREIRA REGO	ELIMINADO	
246	JOSE ARIMATEIA LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
247	JOSE BIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
248	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	ASO
249	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
250	SINDIRA ALMEIDA LIMA	CLASSIFICADO	
251	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
252	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	CLASSIFICADO	
253	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	CLASSIFICADO	
254	FRANCINILDO DIAS BORGES	CLASSIFICADO	
255	KAUENDSON CALDAS DA SILVA	CLASSIFICADO	
256	DANIEL SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	
257	RAIMUNDO NONATO ALVES	CLASSIFICADO	
258	ADDISON SOARES LIMA	CLASSIFICADO	
259	JOÃO SOARES DE SOUSA	ELIMINADO	
260	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	CLASSIFICADO	
261	RÁINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
262	ALBERTO SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	
263	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
264	MARÇAL PEREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
265	TALES FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
266	VINICIUS ROCHA GARCIA	ELIMINADO	
267	ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	
268	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
269	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	
270	MARIA DO CARMO NASCIMENTO NETA NUNES	CLASSIFICADO	
271	FABIO ALVES MEIRELES	CLASSIFICADO	
272	WANZELLES WALKIER DA SILVA ZAMBRANO	CLASSIFICADO	
273	CRISZAIRE SOUSA PINHEIRO	CLASSIFICADO	
274	FRANCIVALDO DA SILVA	CLASSIFICADO	
275	LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO	CLASSIFICADO	
276	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	CLASSIFICADO	
277	JOÃO TÚLIO SANTOS MONTEIRO	CLASSIFICADO	
278	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
279	BENEDITO NUNES DE MORAES	ELIMINADO	
280	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	
281	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
282	REISINALDO CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	
283	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	CLASSIFICADO	
284	EVERYAN SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	
285	RENATA FORTUNATO MARINHO	CLASSIFICADO	
286	LEANDRO FERREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO	
287	ALINE AGUIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
288	FRANCISCO LEOMAR LIMA	CLASSIFICADO	
289	LUCILENE MARQUES LIMA	CLASSIFICADO	
290	GLAUBER GUILHERME GAMA DA SILVA	CLASSIFICADO	
291	FELIX ALVES DOS SANTOS	ELIMINADO	
292	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	
293	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	
294	ROZINEY ARAÚJO GUIMARÃES	CLASSIFICADO	
295	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
296	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	
297	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO	
298	CAMILA MARIA CAETANO SOUZA	ELIMINADO	
299	NIVALDO CABRAL DE JESUS	CLASSIFICADO	
300	MICHEL SILVA DA ROCHA	CLASSIFICADO	
301	HELLEN CRISTINA SOUZA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	
302	THIAGO OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	
303	GILMAR DE SOUZA	CLASSIFICADO	
304	MAGDA GOMES LEMOS	CLASSIFICADO	
305	PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	
306	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CLASSIFICADO	
307	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	ELIMINADO	
308	JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES ARAUJO	ELIMINADO	
309	MARIA ODETE DE SOUSA ALVES	ELIMINADO	
310	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	ELIMINADO	
311	ISMA EVANGELISTA SALES	ELIMINADO	
312	JANE DE JESUS PEDROSO	ELIMINADO	

313	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	ELIMINADO	
314	GEAN MARTINS SOUSA	CLASSIFICADO	
315	RAFAEL DE ARAÚJO LEITI	ELIMINADO	
316	DEBORAH ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES	ELIMINADO	
317	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA	ELIMINADO	
318	TAMIRES LIMA COSTA	CLASSIFICADO	
319	ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR	CLASSIFICADO	
320	LUIS GUSTAVO CARRARO	ELIMINADO	
321	MIZAEL ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
322	BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	
323	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
324	SONIA NOGUEIRA LIMA	ELIMINADO	
325	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA	CLASSIFICADO	
326	ERIKA CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO	ELIMINADO	
327	JADIEL PEREIRA NETO	CLASSIFICADO	
328	FAGNO LIMA	CLASSIFICADO	
329	DAVI RODRIGUES MENEZES	CLASSIFICADO	ASO
330	MARIA CLEONICE FREITAS MACHADO	CLASSIFICADO	ASO
331	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	ELIMINADO	
332	JOICIANE SILVA DA SILVA	ELIMINADO	
333	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	ELIMINADO	
334	TAIZ DA SILVA ODA	CLASSIFICADO	
335	ERINALDO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
336	WELTON SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	
337	WANDERSON MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
338	RAISSA VASCONCELOS DA ROCHA	CLASSIFICADO	
339	ANDERSON LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO	
340	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	
341	RUAN LUCAS DE SOUZA ABREU	CLASSIFICADO	ASO
342	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO	
343	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	ELIMINADO	
2	MANUEL BATISTA NETO	CLASSIFICADO	
3	MARCELO NUNES DA SILVA	ELIMINADO	
4	MATHEUS PEREIRA ALVES	ELIMINADO	
5	JOSEVALDO DA CONCEIÇÃO LEAL	ELIMINADO	
6	KLEBSON CARLOS SILVA MENESES	ELIMINADO	
7	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	ELIMINADO	
8	JOSE DO CARMO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
9	LUIZ DE FRANCA RICARDO	CLASSIFICADO	
10	JOSE LOPES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
11	PAULO BORGES SOBRINHO	CLASSIFICADO	
12	JAMES BRITO FEITOSA	CLASSIFICADO	
13	JOÃO ALVES MARANHÃO	CLASSIFICADO	
14	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
15	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	CLASSIFICADO	
16	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
17	ANTÔNIO NUNES FILHO	ELIMINADO	
18	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	ELIMINADO	
19	RONUIR MOREIRA	CLASSIFICADO	
20	SERGIO DIAS MENDONCA	CLASSIFICADO	
21	MANOEL MENDES DA SILVA	ELIMINADO	
22	EVA DA CONCEIÇÃO COSTA	CLASSIFICADO	ASO
23	VALDIR RAMOS DA SILVA	ELIMINADO	
24	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA	CLASSIFICADO	
25	TANIA ALVES FEITOSA NERES NUNES	CLASSIFICADO	
26	JOÃO MARINHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
27	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
28	RONES DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	
29	VÂNIA CUTRIM DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
30	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	ELIMINADO	
31	MICAEL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
32	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
33	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	
34	SIMÃO ALVES BARBOSA	CLASSIFICADO	
35	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	ELIMINADO	
36	JOAO SILVA BARROS	CLASSIFICADO	
37	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO	
38	JOSE JAIME CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO	
39	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	ELIMINADO	
40	APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	
41	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	CLASSIFICADO	
42	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	
43	WILLAS PEREIRA	ELIMINADO	
44	RONILDO SEREJO CATUCA	ELIMINADO	
45	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
46	ALEXANDRO LOPES TONIATO	CLASSIFICADO	
47	RAFAEL BARBOSA DOS ANJOS	CLASSIFICADO	
48	HILTON DE JESUS MOTA	ELIMINADO	
49	COSME DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	
50	RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
51	DOUGLAS SOUSA LUZ	CLASSIFICADO	
52	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
53	JOÃO MERCES	CLASSIFICADO	
54	MEIRIANE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	

55	RONALDO DA SILVA TIMOTEO	CLASSIFICADO	
56	MARCIO SILVA TAVARES	CLASSIFICADO	
57	JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
58	FRANCISCO VIEIRA SILVA	ELIMINADO	
59	JEFERSON LUIS BRITO	CLASSIFICADO	
60	KAIQUE MARONIO DA SILVA MOURÃO	CLASSIFICADO	ASO
61	LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	CLASSIFICADO	
62	ALEILSON ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
63	JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	
64	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	
65	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	CLASSIFICADO	
66	JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
67	UELISON DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	
68	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	
69	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
70	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	CLASSIFICADO	
71	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
72	DOMINGOS DA SILVA PINTO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDAO	CLASSIFICADO	
2	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	CLASSIFICADO	
3	LEONICIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
4	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	
5	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA	CLASSIFICADO	
6	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	ELIMINADO	
7	GESUS BORGES LINHARES	ELIMINADO	
8	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	
9	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	CLASSIFICADO	
10	DOMINGOS MORAIS DA SILVA	CLASSIFICADO	
11	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
12	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA	CLASSIFICADO	
13	MAICON FERREIRA DE SOUZA	ELIMINADO	
14	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	ELIMINADO	
15	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
16	EZEQUIAS RIBEIRO SANTANA	CLASSIFICADO	
17	REBINIR FERNANDES DE MORAIS	CLASSIFICADO	
18	RONNE VON RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
19	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
20	MANOEL ALVES SILVA	CLASSIFICADO	
21	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	
22	GILMARA PEREIRA PARRIAO	CLASSIFICADO	
23	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
24	ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	ELIMINADO	
25	DANIEL COELHO DE SOUZA	CLASSIFICADO	
26	VALDERI OLIVEIRA FELIX	CLASSIFICADO	
27	FRANCISCO EUDES SAMPAIO DE SOUSA	CLASSIFICADO	
28	BERNARDO COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
29	JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO	CLASSIFICADO	
30	VANESSA MARIA GOIS GOMES	CLASSIFICADO	
31	RITA DE CASSIA PACHECO DE LIMA	CLASSIFICADO	
32	RITA DE CASSY OLIVEIRA MARQUES	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	MANOEL LEAL DA SILVA	CLASSIFICADO	
2	ADAILTON MACIEL BORGES	CLASSIFICADO	
3	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
4	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
5	ELIAS SOARES DA PAZ NETO	CLASSIFICADO	
6	JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	
7	MARIA LEUZIMAR SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VII) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	CELSO MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO	
2	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
3	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
4	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	
5	IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	
6	VAGNER COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
7	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	
8	SILVANO CHAVES GODINHO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
2	ANTÔNIO DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	
3	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA	CLASSIFICADO	
4	ELDO GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IX) – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	JOSE PEREIRA BORGES	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	MESSIAS ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	
2	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	
3	JOSIMAR CARLOS DIAS	CLASSIFICADO	
4	JOSIMAR BARBOSA	CLASSIFICADO	
5	CLAUDIO PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XI) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	CLASSIFICADO	
2	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	
3	WEMERSON LOPES ALVES	CLASSIFICADO	
4	JOSÉ LUIZ DA CONCEICAO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XII) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	CANUTO PEREIRA MENDES	CLASSIFICADO	
2	RAIMUNDO PINTO NETO	CLASSIFICADO	
3	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	CLASSIFICADO	
4	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
5	VILELA SOLEDADE DA SILVA	CLASSIFICADO	
6	ORLEI OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO	
7	RAY SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	
8	GELSON PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
9	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIII) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA	CLASSIFICADO	
2	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
3	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
4	FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	
5	JESOE GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIV) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	ANTONIO DE SOUSA REIS	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XV) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	EDSON GOMES DE CARV JIALHO	CLASSIFICADO	
2	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	ANTÔNIO DOS SANTOS VALE	CLASSIFICADO	
2	JOSE DILSON RIBEIRO	CLASSIFICADO	
3	ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
4	WANDERSON ALVES QUEIROZ	CLASSIFICADO	
5	EDMAR DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	
6	MACIEL COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	
7	ALUIZIO BERNARDO DE SOUSA	ELIMINADO	
8	ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVII) – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	GILMAR MORAES FERNANDES	CLASSIFICADO	
2	RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES	CLASSIFICADO	
3	OVIDIO GOMES	CLASSIFICADO	
4	MARINHO DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	
2	FABIO LOPES	CLASSIFICADO	
3	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
4	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	CLASSIFICADO	
5	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	
6	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	CLASSIFICADO	
7	VERA LUCIA GUIMARAES MOURA	CLASSIFICADO	ASO
8	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	
9	ADILSON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	
11	JANIO DOS SANTOS BARBOZA	CLASSIFICADO	
12	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	
13	JOSIMAR CARDOSO COSTA	CLASSIFICADO	
14	ROSIVALDO DA COSTA SOUSA	ELIMINADO	
15	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
16	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	CLASSIFICADO	
17	JOSE ALAN PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
18	ANTONIO DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO	
19	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	CLASSIFICADO	
20	JOSE PEREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
21	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	ASO

22	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	
23	ARNALDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
24	FRANCISCO PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO	
25	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	
26	WELINGTON SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
27	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	
28	WALLES DE ALMEIDA LOPES	ELIMINADO	
29	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
30	RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
31	JHONATAN OLIVEIRA MELLO	CLASSIFICADO	
32	DENISE SOARES DOS REIS	CLASSIFICADO	
33	CARLOS DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	
34	EDVAN OLIVEIRA GUIMARAES	CLASSIFICADO	
35	ROBERTO GONCALVES MESSIAS	CLASSIFICADO	
36	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
37	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
38	GIL ELANE SOUSA PAIVA QUEIROZ	CLASSIFICADO	
39	ROBSON ARAÚJO SILVA	ELIMINADO	
40	WANDERSON DE SOUSA	CLASSIFICADO	
41	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	
42	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
43	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	
44	REGINALDO RIOS DE FREITAS	ELIMINADO	
45	REGIVALDO DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	
46	JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
47	WANDERSON GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO	
48	WENDER FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
49	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	
50	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	CLASSIFICADO	
51	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SALES	CLASSIFICADO	
52	RAFAEL CONCEIÇÃO DE AQUINO	CLASSIFICADO	
53	THIAGO KESTER RODRIGUES	CLASSIFICADO	
54	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	ELIMINADO	
55	DAVISSON DA CONCEIÇÃO SOARES	ELIMINADO	
56	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	CLASSIFICADO	
57	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
58	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
59	RONALDO DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO	
60	DIEL COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO	
61	ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	
62	LUCIANO ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO	
63	VINICIUS EDUARDO ALVES	CLASSIFICADO	
64	ALESSANDRO MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
65	MATHEUS DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	
66	THIAGO DA SILVA ROCHA	ELIMINADO	
67	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	
68	RAIFRAN SANTOS	CLASSIFICADO	
69	MARCIEL CONCEIÇAO DA SILVA	CLASSIFICADO	
70	AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	
71	WENDEL GUILHERME BARREIRA FAVACHO	CLASSIFICADO	
72	RENATO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	
73	IARA COSTA LOPES	CLASSIFICADO	
74	PAULO BANDEIRA DE MELO	CLASSIFICADO	
75	JOELMA BATISTA PEREIRA	CLASSIFICADO	
76	MARCIO GOMES	ELIMINADO	
77	RAIFRAN NUNES DIAS	CLASSIFICADO	
78	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	CLASSIFICADO	
79	FRANCISCO LIMA DE MELO	CLASSIFICADO	
80	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	CLASSIFICADO	
81	CLEILTON RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	
82	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES	CLASSIFICADO	
83	LEANDRO COSTA	CLASSIFICADO	
84	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	CLASSIFICADO	
85	WELINGTON DO NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	
86	BRUNO VIANA BONFIM	CLASSIFICADO	
87	LUCAS SANTOS DA CRUZ	CLASSIFICADO	ASO
88	ALEX ALVES DA ROCHA	CLASSIFICADO	
89	ATHOS DIAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	
90	UDSON TIAGO DA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
91	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
92	DIEGO DA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
93	JOSE NUNES PEREIRA	CLASSIFICADO	
94	THIAGO LIBERATO PEREIRA	CLASSIFICADO	
95	JAIRO COSTA PINTO	CLASSIFICADO	
96	DIOGO DA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	
97	MATHIEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	ASO
98	GILZIMAR ARAUJO PAIXOTO	CLASSIFICADO	
99	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
100	MANOEL DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	
101	THIAGO COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	
102	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	CLASSIFICADO	
103	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	
104	MANOEL OLIVEIRA DE MACEDO	CLASSIFICADO	
105	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	CLASSIFICADO	
106	UDEVERSON MELO DOS SANTOS	ELIMINADO	
107	ROMARIO OLIVEIRA RAMOS	CLASSIFICADO	
108	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	
109	VANDELSON SILVA DA ROCHA	CLASSIFICADO	
110	TANILO DE SOUZA MOURA	ELIMINADO	

111	LEANDRO GUIMARAES SANTANA	CLASSIFICADO	
112	CRISTIAN PABLO MORAES DA SILVA	ELIMINADO	
113	VINICIUS MORAIS GONÇALVES	CLASSIFICADO	
114	GABRIEL SOUZA RUFINO	CLASSIFICADO	
115	ADRIANO MOREIRA CORREIA	CLASSIFICADO	ASO
116	DENILSON GOMES PINTO	CLASSIFICADO	
117	VALDOMIRO TEIXEIRA DIAS	ELIMINADO	
118	LEOMAR BARBOSA DE MELO	CLASSIFICADO	
119	MARCOS DIONE DE ALENCAR	ELIMINADO	
120	SONY WANDERSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	CLASSIFICADO	
121	BERNARDO LUCAS VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO	
122	CLAIVER MIKAEL DANTAS LOPES	CLASSIFICADO	
123	JEOVA DE SOUZA FARIAS	CLASSIFICADO	
124	WANDERSON DA SILVA FELIZARDO	CLASSIFICADO	
125	DIEGO MIRANDA SOUZA	CLASSIFICADO	
126	MARIO MAGALHAES PELLIZZARO	ELIMINADO	
127	JORDEAN BONIFACIO DE SA	ELIMINADO	
128	JOÃO RICARDO BATISTA DA SILVA	ELIMINADO	
129	ELIZEU BEZERRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA – AMPLA CONCORRÊNCIA

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	OLIMPIO DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO	
2	REGINALDO RIBEIRO DA LUZ	ELIMINADO	
3	ANTONIO SOUZA DE BRITO	CLASSIFICADO	
4	UILSON MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
5	FRANCISCO JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	
6	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	
7	ADÃO ALVES LIMA FILHO	CLASSIFICADO	
8	DOREIS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	
9	GILVAN SOUSA FORTES	ELIMINADO	
10	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	
11	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	
12	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	
13	CLEBSON VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
14	EDIVALDO DURANS DE SOUSA	CLASSIFICADO	
15	JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	ASO
16	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	ELIMINADO	
17	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	
18	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO	CLASSIFICADO	
19	EDIVALDO NERES MARANHAO	CLASSIFICADO	
20	CARLOS DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO	
21	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	
22	RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA	CLASSIFICADO	
23	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	
24	WELSON MACEDO LULA	CLASSIFICADO	
25	LUCINEI NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO	
26	RONNY GEAN TAVARES PINTO	ELIMINADO	
27	GERDISON FONSECA	ELIMINADO	
28	GELSON JOAQUIM DE LIMA	CLASSIFICADO	
29	ROBERTO SOARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
30	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
31	ADRIANO OLIVEIRA SILVA	ELIMINADO	
32	PAULO ALVES FERREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	
33	MOISES RODRIGUES DA COSTA	CLASSIFICADO	
34	ELISMAR PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	
35	JOATA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
36	VICTOR SALES LOPES	CLASSIFICADO	
37	WIGO CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
38	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	ELIMINADO	
39	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	
40	FRANCISCO DE JESUS SARAIVA	CLASSIFICADO	
41	WELLINGTON DA SILVA PASSOS	CLASSIFICADO	
42	MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTES	CLASSIFICADO	
43	GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES	CLASSIFICADO	
44	ANANIAS MENDES LIPES TAVARES	CLASSIFICADO	
45	RONY SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I) - PCD

N.º	NOME	SITUAÇÃO	ASO
1	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	CLASSIFICADO	
2	ISAAC GUAJAJARA	ELIMINADO	
3	JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA	ELIMINADO	
4	MAXASAELL NUNES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
5	EDSON LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO
6	JOSINO ALVES DOS SANTOS SILVA 0	ELIMINADO	
7	JORGE DA CONCEIÇÃO CACAU LIMA	ELIMINADO	
8	ROZANA REAIS NUNES ALVES	ELIMINADO	
9	CLEILSON RODRIGUES LOPES	ELIMINADO	
10	DHEMISON GOMES DA SILVA	ELIMINADO	
11	ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	ELIMINADO	
12	MARCOS PONTES PEREIRA	ELIMINADO	
13	GABRIEL DA SILVA JANCEM	ELIMINADO	
14	UERLES DOS SANTOS PEREIRA	ELIMINADO	
15	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	ASO
16	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	ELIMINADO	
17	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II) - PCD			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	ELIMINADO	
2	TALITA MOREIRA GOMES	CLASSIFICADO	ASO
3	ÍTALO JOSÉ DO CARMO SOARES	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III) - PCD			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	GILVAN ALVES MONTEIRO	ELIMINADO	
2	JOSE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	
3	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	CLASSIFICADO	
4	BRAULIO SAMPAIO RIBEIRO	CLASSIFICADO	ASO
5	JURACIMAR DA COSTA MATOS	ELIMINADO	
6	EDIMAR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	ELIMINADO	
7	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	ELIMINADO	
8	ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	ELIMINADO	
9	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV) - PCD			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	ASO
1	JULISMAR CARREIRO BARBOSA	ELIMINADO	
2	HEVILLE DALILA CARDOSO SOUZA	ELIMINADO	

Marabá, 10 de junho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:154B6AA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1357/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº. 623/2010.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0861/2025-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo I, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho de 2025.
Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal nº. 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR
Período: 2024/2025

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	CARGO
	Adeildes Silva Santos	Professor(a)
	Adriana Alves de Almeida	Professor(a)

	Albenor Oliveira de Freitas	Professor(a)
	Albertino Ferreira Rocha	Professor(a)
	Alcimara dos Santos Gonçalves	Professor(a)
	Aldnely Pinto Tavares	Professor(a)
	Alessandra Carvalho Sales	Professor(a)
	Alessandra Maria da Silva	Professor(a)
	Almir de Aquino Lima	Professor(a)
	Alzenir Prates dos Santos Silva	Professor(a)
	Amanda Silva dos Santos	Professor(a)
	Ana Maria Costa Machado	Professor(a)
	Ana Rosa de Oliveira Maximiano	Professor(a)
	Analice Pereira de Souza	Professor(a)
	Andrea Santos Bastos Britto	Professor(a)
	Andréia Zambon de Souza	Professor(a)
	Anelita Keylla Rosa de Souza Viana	Professor(a)
	Antonia Clarintino Alves	Professor(a)
	Antonia Julieth Oliveira Guerreiro	Professor(a)
	Antônia Núbia da Conceição	Professor(a)
	Antônia Regilma Ribeiro da Silva	Professor(a)
	Arcione da Silva Barbosa	Professor(a)
	Ariádina Pereira Galvão	Professor(a)
	Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	Professor(a)
	Aurileny Almeida Oliveira	Professor(a)
	Berenice Espíndola Portugal	Professora QSE
	Bernaldina de Sousa e Silva	Professor(a)
	Bernardo José Fonseca da Silva	Professor(a)
	Bianca Amaral de Souza Vilaça	Professor(a)
	Bianca de Souza Santos	Professor(a)
	Carlos Henrique Damasceno Barbosa	Professor(a)
	Celso Soares	Professor(a)
	Chirle Amaral de Oliveira	Professor(a)
	Cícera Tereza da Silva Costa	Professor(a)
	Cinara de Almeida Ferraz Oliveira	Professor(a)
	Clarice Terezinha Beluzzo	Professor(a)
	Claudeniusa Silveira Rocha de Araújo	Professor(a)
	Claudete Augusta da Conceição	Professor(a)
	Claudia Ferraz Alves	Professor(a)
	Cláudia Lima Cordeiro	Professor(a)
	Claudia Paixão Sampaio	Professor(a)
	Claudiane dos Santos Rocha	Professor(a)
	Cláudio da Silva Santos	Professor(a)
	Cleber Costa	Professor(a)
	Cleide Bispo da Silva	Professor(a)
	Cleidiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cleomar Pereira Monteiro	Professor(a)
	Cleude Maria Martins de Souza	Professor(a)
	Cleumar Pomposa Silva	Professor(a)
	Cristiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cristiane Miranda de Britto	Professor(a)
	Cristina Fonseca Santos	Professor(a)
	Cristina Rocha de Oliveira	Professor(a)
	Cristóvão Jacques Costa da Silva	Professor(a)
	Custódia Vieira Alves	Professor(a)
	Daiane de Oliveira Guimarães	Professor(a)
	Dalva Bessoni Nogueira	Professor(a)
	Deisy Lago Souza	Professor(a)
	Deuziran Pereira dos Santos	Professor(a)
	Divanildo Ferreira da Silva	Professor(a)
	Divarléia de Souza Zambom	Professor(a)
	Domingos Reinaldo Souza Costa	Professor(a)
	Edinalva de Oliveira Pereira	Professor(a)
	Edinalva Mendes Pires	Professor(a)
	Edna Mangabeira Silva	Professor(a)
	Ednéia dos Santos Souza Barros	Professor(a)
	Eduardo Souza Santos	Professor(a)
	Elane Soares Ribeiro	Professor(a)
	Elian Brito dos Santos Cunha	Professor(a)
	Eliane Oliveira Gusmão	Professor(a)
	Elizeu Leite de Sousa	Professor(a)
	Elza de Lima Batista	Professor(a)
	Erica Souza Lobo	Professor(a)
	Erika Danielly Araújo Gonzaga	Professor(a)
	Erline de Souza Melo Kunz	Professor(a)
	Ester Denise Amaral Gonçalves	Professor(a)
	Evanildo Santos da Rocha	Professor(a)
	Evanuza Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Everton Fernandes Miranda	Professor(a)
	Ezequiel Viana Costa	Professor(a)
	Fabiana da Costa Santana	Professor(a)
	Fabiana de Souza Santos	Professor(a)
	Fabiene de Souza Rodrigues	Professor(a)
	Fabrício Augusto de Souza Dias	Professor(a)
	Fernanda Bandeira Rocha	Professor(a)
	Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa	Professor(a)
	Florinda Ribeiro Silva	Professor(a)
	Francimar Sousa Silva	Professor(a)
	Francinilda Alves Lopes	Professor(a)
	Francisca de Assis Santos	Professor(a)
	Francisca Martins Sousa Santos	Professor(a)

	Francisco Clemente dos Santos Silva	Professor(a)
	Francisco Rodrigues Cipriano Júnior	Professor(a)
	Geanclay Rodrigues de Souza	Professor(a)
	Geane Aparecida de Azevedo Rocha	Professor(a)
	Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	Professor(a)
	Gerciel Batista Pereira	Professor(a)
	Gerlane de Souza Neres Cantão	Professor(a)
	Gilberto Luiz Viana	Professor(a)
	Gilvanna Valle Moreira de Sá	Professor(a)
	Gonçalo de Freitas Vieira Junior	Professor(a)
	Graciela Oliveira Ramos Pereira	Professor(a)
	Helena Santos do Nascimento	Professor(a)
	Hiléia Lima de Sousa	Professor(a)
	Hilma Fagundes Galvão de Paula	Professor(a)
	Holanja de Jesus Santos	Professor(a)
	Iracy de Souza Pereira	Professor(a)
	Isaac Corrêa Amador	Professor(a)
	Isabel Nunes Silva	Professor(a)
	Ismael da Silva Barbosa	Professor(a)
	Izabel Gonçalves da Silva	Professor(a)
	Jan Kleber Ferreira de Sá	Professor(a)
	Janaina Almeida Ferraz de Araújo	Professor(a)
	Jancleia Neres Silva	Professor(a)
	Janete de Oliveira Sérvalo	Professor(a)
	Jaqueline Barros Santana Bandeira	Professor(a)
	Jiovana Verbeno Alcântara	Professor(a)
	João Batista dos Santos Filho	Professor(a)
	João Evangelista de Sousa Ferreira	Professor(a)
	João Paulo da Cunha	Professor(a)
	Joelma da Silva Sousa	Professor(a)
	José Carlos Alexandre Soares	Professor(a)
	José Carlos Fernandes Pires	Professor(a)
	José Leonardo Lobo Nunes	Professor(a)
	José Martins dos Santos	Professor(a)
	José Roberto Monteiro Campos	Professor(a)
	José William Gomes de Azevedo	Professor(a)
	Josilene da Silva	Professor(a)
	Josimária Silva Câmara	Professor(a)
	Josivan Pereira dos Santos	Professor(a)
	Josué Nascimento Pires	Professor(a)
	Juceli dos Santos Cantanhede	Professor(a)
	Júlia Beatriz Monteiro Bahia	Professor(a)
	Karla Adriana Silva Gomes	Professor(a)
	Karoline Gomes Brito	Professor(a)
	Kátia Martins de Oliveira	Professor(a)
	Katiane Aquino da Silva	Professor(a)
	Kedson da Conceição Pereira	Professor(a)
	Keila de Cassia Coelho da Costa	Professor(a)
	Kelly Nascimento Viana Inácio	Professor(a)
	Keyla Rodrigues Souza	Professor(a)
	Keyrislene Rodrigues da Rocha	Professor(a)
	Laudicéia Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Layla Cristina Rodrigues Monteiro Vieira	Professor(a)
	Léa Damasceno Rocha Protásio	Professor(a)
	Leila Cristina Moreira Silva	Professor(a)
	Lílian Rodrigues Rosa	Professor(a)
	Lindalva Araújo de Souza	Professor(a)
	Lindeci de Souza Meira	Professor(a)
	Luciana da Cruz Ribeiro	Professor(a)
	Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
	Luciene Lago Souza Veiga	Professor(a)
	Luciléia Matias Lima	Professor(a)
	Lucileide Alves dos Santos	Professor(a)
	Lucimar Alves Fonseca	Professor(a)
	Lucivânia Dutra Sales	Professor(a)
	Luiza Linete Fernandes Souza	Professor(a)
	Lusmar Gomes Moreira	Professor(a)
	Luzia Souza de Oliveira	Professor(a)
	Luziana de Carvalho Silva	Professor(a)
	Mairli Souza Lima	Professor(a)
	Marcelo Andrade Vieira	Professor(a)
	Márcia Aparecida Góes Silva	Professor(a)
	Marcília Silva Matias	Professor(a)
	Marcio Reis de Carvalho Ferreira	Professor(a)
	Maria Adeilce dos Santos Brito	Professor(a)
	Maria Aparecida de Araújo	Professor(a)
	Maria Aparecida Dutra Reis	Professor(a)
	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	Professor(a)
	Maria Aparecida Viana	Professor(a)
	Maria Aurora de Oliveira Santos	Professor(a)
	Maria Cristina Reis Oliveira	Professor(a)
	Maria da Cruz de Souza dos Santos	Professor(a)
	Maria da Penha Santos Vieira	Professor(a)
	Maria Damasceno Pereira	Professor(a)
	Maria das Graças Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Alves Araújo	Professor(a)
	Maria de Fátima Carvalho Silva	Professor(a)
	Maria de Jesus Cardoso Lima	Professor(a)
	Maria de Nasaré Sampaio de Oliveira Saraiva	Professor(a)

	Maria do Amparo Soares Viana	Professor(a)
	Maria Elisângela Carneiro Fernandes	Professor(a)
	Maria Janete de Souza Novais	Professor(a)
	Maria José da Silva Rocha Dias	Professor(a)
	Maria José de Jesus dos Santos	Professor(a)
	Maria Laudenir Freire Santos	Professor(a)
	Maria Lourença Pereira Sousa	Professor(a)
	Maria Lúcia Rodrigues Conceição	Professor(a)
	Maria Neide Araújo de Souza	Professor(a)
	Maria Nilde Costa Souza	Professor(a)
	Maria Nilza da Silva Rafalski	Professor(a)
	Maria Oneide Telles Batista	Professor(a)
	Maria Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Maria Socorro Soares Monteles	Professor(a)
	Maria Valderice Araújo Marinho	Professor(a)
	Mariana Beatriz Silva Gomes Marques	Professor(a)
	Marilda Francisca Ferreira	Professor(a)
	Marilda Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Marilene Cardoso da Costa	Professor(a)
	Marilene Sena Rocha	Professor(a)
	Marina da Silva Vettorazzi	Professor(a)
	Marinês Regina dos Santos	Professor(a)
	Marinilde Sousa Lima	Professor(a)
	Marlene Pinheiro dos Santos	Professor(a)
	Marleuza Dias Costa Oliveira	Professor(a)
	Marta Venturini Molini	Professor(a)
	Mary Ane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Maxcléia Conceição Souza	Professor(a)
	Meire Pereira de Figueredo	Professor(a)
	Micheline Brito Rocha Gadiole	Professor(a)
	Miramar Marrocos de Oliveira	Professor(a)
	Mirtes Aparecida Nascimento Sanches	Professor(a)
	Neilza Monteiro	Professor(a)
	Neulândia Ferreira da Silva	Professor(a)
	Nicolly Vieira Santos	Professor(a)
	Nilton de Aguiar Sousa	Professor(a)
	Nilzete Pereira Mendes Alencar	Professor(a)
	Noeme Reis Cangussú Lopes	Professor(a)
	Ocilda Martins Sousa	Professor(a)
	Odinéia Almeida de Araújo Lima	Professor(a)
	Olemar de Jesus Santos	Professor(a)
	Olga Brites de Azevedo	Professora QSE
	Paulo Ricardo Fiel da Silva	Professor(a)
	Priscilla Souza de Almeida Santos	Professor(a)
	Rafael Barreto Lima	Professor(a)
	Rafaela Silva Costa	Professor(a)
	Raphael Castão Pereira	Professor(a)
	Reginaldo da Cunha Rocha	Professor(a)
	Renildo Alves Pereira	Professor(a)
	Rita de Cácia Vital Ferreira	Professor(a)
	Rita de Cássia Cunha Rodrigues	Professor(a)
	Robson Luiz Veiga	Professor(a)
	Romária Pereira Coimbra	Professor(a)
	Roniério Barros de Souza	Professor(a)
	Ronny Ramalho de Souza	Professor(a)
	Rosa Maria do Socorro Braga Morais	Professor(a)
	Rosiane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Rosileide Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosilene Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosimeire Machado Andrade	Professor(a)
	Rosimeire Moraes dos Santos	Professor(a)
	Rosinaldo Barbosa Coelho	Professor(a)
	Rosineide Brandão Torres	Professor(a)
	Rosivânia Pereira Santos	Professor(a)
	Rozenilda Oliveira Rocha	Professor(a)
	Sandra Regina Burger Fernandes Silva	Professor(a)
	Santa Oliveira de Souza	Professor(a)
	Sebastião Marques de Souza	Professor(a)
	Semírisme Aparecida de Carvalho	Professor(a)
	Shirley Glaucy da Rocha Cunha	Professor(a)
	Silvana de Medeiros Santana Dias	Professor(a)
	Silvaní de Medeiros Santana	Professor(a)
	Simone dos Santos Andrade	Professor(a)
	Simone Santos Ferraz	Professor(a)
	Sirlei Cabral de Oliveira	Professor(a)
	Sirly Marques do Nascimento Almeida	Professor(a)
	Soélio Barros	Professor(a)
	Sueli de Jesus da Costa	Professor(a)
	Sueli Silva Santana	Professor(a)
	Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)
	Tatiane Costa Rodrigues	Professor(a)
	Tereza Silva Souza Pereira	Professor(a)
	Vagna Aparecida Alves Nogueira	Professor(a)
	Vagna Nunes França	Professor(a)
	Valdezina Costa Santos	Professor(a)
	Valdirene Silva de Jesus	Professor(a)
	Valéria Maria Neves Almeida	Professor(a)
	Vana Claudia Gonçalves Viana	Professor(a)
	Vancileia de Jesus da Silva	Professor(a)

	Vera Ribeiro de Santana	Professor(a)
	Vinicius Leite Alcantara	Professor(a)
	Viviane Leopoldina Dutra	Professor(a)
	Walney Silva	Professor QSE
	Wanderleia Licá Barbosa	Professor(a)
	Warlen Santos	Professor(a)
	Weyrislene Rodrigues Souza	Professor(a)
	Wilha Márcia Oliveira Santos	Professor(a)
	Wislaine Silva Furtado	Professor(a)
	Zimária Maria de Jesus Rodrigues	Professor(a)

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EED6E4C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1358/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0862/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I (VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II (ARTÍFICE ESPECIALIZADO/BRAÇAL/VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo III (AGENTE ADMINISTRATIVO/BRAÇAL/NUTRICIONISTA/SERVENTE/VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 4º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo IV (AGENTE ADMINISTRATIVO/ AUXILIAR ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / MOTORISTA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / PROFESSOR QSE / RECEPCIONISTA / SERVENTE / VIGILANTE E ZELADOR), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Período Aquisitivo: 2021/2022
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adailton Alves dos Santos	Vigilante
	Suzivan Bispo dos Santos	Vigilante

ANEXO II

Período Aquisitivo: 2022/2023
Cargo: Artífice Especializado

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Bruno Sales	Artífice Especializado

Período Aquisitivo: 2022/2023
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Maria Zenária Andrade da Silva	Braçal

Período Aquisitivo: 2022/2023
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adão Nício do Nascimento Silva	Vigilante

ANEXO III

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Agente Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Claudiane Viera Almeida	Agente Administrativo

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antônio Dias Melo	Braçal
	José Maria Ricardo da Silva	Braçal

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Nutricionista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Giancélia Batista Rêgo	Nutricionista

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: **Servente**

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Maria de Lourdes de Oliveira Vieira	Servente
	Nascielma Pinheiro de Souza	Servente

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antonio Silva Almeida	Vigilante
	Francisco Batalha da Silva	Vigilante
	Francisco Sergio Germano Silva	Vigilante
	Valdete Francisco de Araújo	Vigilante

ANEXO IV

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Agente Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Elenilde Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
	Guaraciaba Rodrigues Netta	Agente Administrativo
	Miramar Nascimento Costa	Agente Administrativo
	Tasmânia Gonçalves Ferreira	Agente Administrativo

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Ângela Molini dos Reis	Auxiliar Administrativo
	Clemencia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
	Edineia Miranda de Almeida	Auxiliar Administrativo
	Eliene Fonseca Costa	Auxiliar Administrativo
	Flória Vanessa Pereira Lima	Auxiliar Administrativo
	Florismar de Sousa e Sousa	Auxiliar Administrativo
	Gleysse Patrícia Silva Carvalho Paula	Auxiliar Administrativo
	Irislene Santos Marinho	Auxiliar Administrativo
	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	Auxiliar Administrativo
	Janália Costa Souza	Auxiliar Administrativo
	Joelma Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo
	Jomar Santos Inácio	Auxiliar Administrativo

	Márcio Gley Santos da Rocha	Auxiliar Administrativo
	Margarete Aparecida Santos Louzada	Auxiliar Administrativo
	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	Auxiliar Administrativo
	Mariza Santos Cardoso	Auxiliar Administrativo
	Mônica de Oliveira Sérvalo Barros	Auxiliar Administrativo

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Evanilda Paixão de Almeida	Braçal
	João Batista da Silva	Braçal
	Lenir Monteiro de Azevedo	Braçal
	Maria de Lourdes Souza Monteiro	Braçal
	Maria do Carmo Vieira da Conceição	Braçal
	Maria Eunice Vieira da Conceição	Braçal
	Rafael Moraes dos Santos	Braçal

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Gari

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	Gari

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Instrutor de Educação Esportiva

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Raimundo Trindade da Silva	Instrutor de Educação Esportiva

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Motorista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Amarildo Ribeiro da Cruz	Motorista
	Danilo da Silva Araujo	Motorista
	Gabriel dos Reis Oliveira	Motorista
	Jefte Paixão da Rocha	Motorista
	Jerry Nascimento de Souza	Motorista
	Marcos Vinicius Matos dos Santos	Motorista
	Wanderson Barros de Souza	Motorista

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Operador de Computador

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Jean Carlos Lima da Costa	Operador de Computador
	Ronaldo Cândido do Nascimento	Operador de Computador

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Pedreiro

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Lucimar Silva de Souza	Pedreiro
	Manoel Carlos da Silva Braga	Pedreiro

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Professor QSE

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Berenice Espíndola Portugal	Professora QSE-C
	Olga Brites de Azevedo	Professora QSE-A
	Walney Silva	Professor QSE-C

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Recepcionista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Patrícia Caires Gonçalves	Recepcionista

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Servente

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adailde Marques Lopes	Servente
	Adilma Aparecida Azevedo Assis	Servente
	Adina Café dos Santos	Servente
	Ana Leyde Santos Oliveira	Servente
	Andréia Antunes da Silva	Servente
	Arlete Silva Gadiole	Servente

	Aurilene Soares de Araújo	Servente
	Carmem Silva Matos de Assis	Servente
	Célia Ferreira dos Santos Nogueira	Servente
	Célia Santos Neves	Servente
	Clautilde Vieira de Souza	Servente
	Cristiane Gomes Pereira	Servente
	Darlane Rosa de Oliveira Costa	Servente
	Dionísia de Jesus Andrade	Servente
	Ediana Ribeiro da Silva	Servente
	Edilene Pereira Coelho	Servente
	Edilene Rodrigues de França	Servente
	Eliana Maria de Souza	Servente
	Eliane Ribeiro da Silva	Servente
	Eliene Ricardo dos Santos	Servente
	Elisângela Alves Santos	Servente
	Elizabete Campos Lima	Servente
	Eloides da Conceição Silva	Servente
	Eusineia de Oliveira Almeida	Servente
	Eusineide de Oliveira Almeida Andrade	Servente
	Euvânia Moreira Aguiar	Servente
	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	Servente
	Floraci Costa Gomes	Servente
	Francisca Silvana da Silva Gomes	Servente
	Gedália Paixão da Silva Santana	Servente
	Helena Monteiro de Sousa	Servente
	Heloisa dos Reis Silva	Servente
	Herlene Machado e Sousa	Servente
	Irizete Souza Rodrigues	Servente
	Ironilda Viana Vieira	Servente
	Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa	Servente
	Ivaneide de Oliveira Vilella	Servente
	Ivaneide Garcia de Souza	Servente
	Ivanete Cavalcante de Almeida	Servente
	Ivonete Souza do Nascimento	Servente
	Janúbia Moraes Silva	Servente
	Jocilene Pereira Viana	Servente
	Josina de Campos Oliveira	Servente
	Julita Santos	Servente
	Katriane Brites de Azevedo	Servente
	Lauzenir Maria Borges	Servente
	Lenilda Nascimento Santos	Servente
	Lucicléia Souza de Amorim	Servente
	Luciene Almeida Nascimento	Servente
	Lucinéia Almeida Fernandes	Servente
	Luziane Lima Silva	Servente
	Maria Antonia Soares Quito	Servente
	Maria Cleide da Silva Nascimento	Servente
	Maria da Glória Cordeiro Costa	Servente
	Maria das Graças Costa Neves	Servente
	Maria das Graças Souza Silva	Servente
	Maria de Brito Silva	Servente
	Maria de Lourdes Costa Miranda	Servente
	Maria de Lourdes Martinho Gomes	Servente
	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	Servente
	Maria Delma Alves Reis Almeida	Servente
	Maria do Carmo Sandes de Souza	Servente
	Maria do Socorro Alves da Silva	Servente
	Maria dos Reis Silva	Servente
	Maria Gorete Ferreira da Silva	Servente
	Maria José da Silva Pereira	Servente
	Maria José da Silva Santos	Servente
	Maria José Santos Pereira	Servente
	Maria Leide da Silva Maciel Souza	Servente
	Maria Liduína de Sá Caires	Servente
	Maria Valdenira Barbosa Santos	Servente
	Marinalva de Sousa Araújo	Servente
	Marinete Cândido de Souza	Servente
	Marinete Nunes de Araújo dos Santos	Servente
	Marinez dos Santos Januário	Servente
	Marlene da Silva Viana	Servente
	Marli Dias Costa	Servente
	Neila Nascimento Silva	Servente
	Nilza Ribeiro Lima Santana	Servente
	Renilda Paulino Santos	Servente
	Rosiane Souza Xavier	Servente
	Rosilene Souza Costa	Servente
	Rosimar Dourado Alencar	Servente
	Rozilene Martins Oliveira	Servente
	Sandra Cardoso Varjão	Servente
	Sandra Rodrigues Souza Costa	Servente
	Shirley Sá Santos	Servente
	Silvani Marques Rodrigues	Servente
	Silvanio Rodrigues Salazar	Servente
	Sirleide Firmina de Araújo Santos	Servente
	Sônia Terezinha Pereira dos Santos	Servente
	Vanicléia Ferreira de Souza	Servente
	Vanusa Araújo de Souza Duarte	Servente
	Veralucia da Cruz Silva	Servente
	Viviane Ferreira da Silva Vieira	Servente

	Zeula Maria Caldeira Silva	Servente

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antônio Nascimento Ventura Cantanhede	Vigilante
	Carlos Souza Damasceno	Vigilante
	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
	Isaias Nogueira de Carvalho	Vigilante
	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
	Valcir Souza Oliveira	Vigilante

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Zelador

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Iran Viana de Souza	Zelador
	Mário Nunes Cantão	Zelador

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7966C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – B. AEROPORTO VELHO/CEP: 68005-310/SANTARÉM-PA CEP: 68005 – 310 E-MAIL: GABINETE.SEMINFRA@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/SEMINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém, usando de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 009/2025 – GAB/PMS de 01 de janeiro de 2025, e Lei Orgânica do Município de Santarém,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos ao número de vagas estabelecidas na lei.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pelo Grupo Operacional, não sendo viável a realização de concurso, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMINFRA/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargos do Grupo Operacional** até **31/12/2025,** abaixo relacionados,

Seq.	Matricula	Nome do Servidor	Função	Nº PSS
1	87983	AILTON FERREIRA DA MOTA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
2	90356	AGUINALDO SILVANO DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
3	81562	ALDIR PEREIRA RAMOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
4	60490	ANDERSON BIANCHI DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
5	88178	ALAN MONTEIRO MOURA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
6	89428	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS MAIA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
7	72357	CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC - BORRACHEIRO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
8	87386	CARLOS COSTA BENTES	AGENTE OP.DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
9	31025	COSME DAS MERCES FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
10	84502	CRISTOVAO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
11	88313	DELZINO DE CASTRO	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
12	85782	DIONEI GUIMARAES SOARES	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
13	85648	EDINALDO PEREIRA SA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021

14	90358	EDSON CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
15	87122	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
16	64065	EDUARDO GENTIL DIAS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
17	81830	ELIESER DOS SANTOS BENTES	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
18	84368	ELIMAR HENRIQUE FLORIPES PINTO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
19	89509	ELSON SABINO DA SILVA JUNIOR	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
20	83012	ERISON SIDNEY PEREIRA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
21	49377	EVERALDO NUNES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
22	63684	FABIO PEREIRA COELHO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
23	85526	FRANCIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
24	83126	FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
25	90355	GIBRAN VITOR AMAZONAS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
26	30863	HERIBERTO FIGUEIRA DA SILVA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
27	89435	JOSE ANTONIO DA CRUZ FREITAS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
28	81820	JOSE DE JESUS COSTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
29	84552	JOSE IVAN DA SILVA OLIVIERA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
30	49356	JOSE RENATO LEANDRO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
31	82168	LEANDRO DE SOUSA FARIAS	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
32	88860	LOURIVAL DO ESPIRITO SANTO SOUSA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
33	82715	LUIS PAULO OLIVEIRA SALES	AGENTE OP.DE CONSTRUÇÃO - PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
34	83877	LUIZ MAGNO IMBIRIBA RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
35	90363	MARCICLEY SANTOS BENTES	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
36	82156	MARCIO DOS SANTOS BENTES	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
37	84936	MARCOS BARBOSA MOUTINHO	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
38	87368	MARIA GEORGINA SILVA SANTOS	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
39	89979	MARIA RITA ARAÚJO SENA	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
40	88801	MAURO ANDRADE CORREA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
41	85409	MELQUISEDEQUE VIEIRA ALVES	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
42	89444	NILTON BARBOSA CARDOSO	AGENTE OP.DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
43	89977	ORTEGA SILVA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
44	32291	PEDRO CEZAR FARIAS CORREA	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
45	86971	PEDRO MIRANDA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
46	88396	RAILSON DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE OP.DE CONSERVACAO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
47	71698	RAIMUNDA IONANRA MACIEL	AGENTE OP.DE CONSERVACAO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
48	59980	RAIMUNDO JOELSON PEREIRA AMORIM	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
49	32956	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	AGENTE OP.DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
50	87527	RICK LIMA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS
51	88395	RISTER DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
52	89984	ROBSON DOS SANTOS SOARES	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
53	87024	RODOLFO DE SOUSA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
54	90369	RODRIGO MATOS BENTES	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
55	90360	SALOMÃO PEREIRA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS,
56	31075	SANDRIO ALEX DUARTE DE FREITAS	AGENTE OP.DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG 2021
57	89320	WALLACE CERDEIRA DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PSS Nº 002/2021 - SEMINFRA/PMS

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 30 de junho de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal De Infraestrutura - SEMINFRA
Decreto N° 009/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém – PA (www.santarem.pa.gov.br/portal da transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AEEC425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 26/2025 - GAB/SEMMA, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 329/2025-GAP/PMS, de 01 de JANEIRO de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos ao número de vagas estabel eci das na lei .

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contatado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 –SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pela Grupo

Operacional, não sendo viável a realização de concurso em razão do processo de terceirização em curso, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2025, abaixo relacionados, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do processo de terceirização.

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente em 10 de junho de 2025.

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Função	Lotação
1	86559	ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	CIAM
2	89843	BETIANE FIGUEIRA ROCHA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
3	23676	FRANCILEUZA FONSECA ALVES	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
4	87225	MARIA ODILA BENTES DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
5	88809	PATRICIA FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
6	71859	FABIO CARDOSO MONTEIRO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
7	87720	JEFFERSON MOREIRA BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
8	87577	MARCOS ROGERIO MONTEIRO LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
9	63613	SEBASTIAO RONILDO AMORIN DA COSTA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
10	87243	SILVIO DOUGLAS GUIMARÃES BRITO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIAM
11	23627	ANTONIO RIVALDO FREITAS NUNES	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	PARQUE
12	88865	ALAILSON SANTOS TEIXEIRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
13	89993	CLAUDIA BENTES RAMOS	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
14	82222	CRISTIAN SANTOS DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
15	60888	DOMINGOS FERREIRA RIBEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
16	85917	ANDRESSON DA SILVA BRANDÃO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
17	87969	HUMBERTO SOLANO SOUSA RIBEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
18	88179	JORGE CARVALHO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
19	81790	ROBERTO JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
20	89569	FRANCINALDO DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
21	30291	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
22	82436	EUNICE QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	PARQUE
23	89937	IVALDA MARCEUNILIA COLARES SERRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
24	83869	JOAO BATISTA OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
25	90370	MARIA JACIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
26	89623	ROSIVANIA DA COSTA SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
27	87301	VANANCI MARIA DOS SANTOS NINA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto N° 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3176CEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 83/2025-SEMTRAS Santarém-PA, 25 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nºs. 001/2021-SEMAG, 002/2021, 001 e 002/2022, 001 e 002/2024-SEMTRAS.

A Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, através do Decreto Nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG, homologado na data de 01 de outubro de 2021 tem prazo de vigência durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-SEMTRAS, homologado na data de 07 de dezembro de 2021 com prazo de vigência durante o ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMTRAS, homologado na data de 15 de julho de 2022 com prazo de vigência de 01/08/2022 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022-SEMTRAS, homologado na data de 27 de dezembro de 2022 com prazo de vigência durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMTRAS, homologado na data de 07 de fevereiro de 2024 com prazo de vigência de 01/03/2024 a 01/03/2025;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024-SEMTRAS, homologado na data de 24 de junho de 2024 com prazo de vigência de 05/07/2024 a 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG prevê no item 13.4 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO que os Editais dos Processos Seletivos Simplificados n.º 002/2021, 001 e 002/2022, 001 e 002/2024-SEMTRAS preveem no item 13.4 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

RESOLVE:

Art.1° - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado pelo período de 06(seis) meses, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto nº 004/2025-GAP/PMS

1106 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Função: Todas

Enquadramento: Temporários
Gratificação:

Grupo de Verbas: Todos
Ocorrências: Nenhuma
PRORROGAÇÃO – 2025

AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA/PSS

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	81746	ADEMIR RABELO VIEIRA FILHO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	89902	ALEXANDRE DA SILVA PINTO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	52624	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	98456	CASSIO PINTO MONTEIRO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2022 - SEMTRAS
5	89903	CLAUBER RICARDO NEVES DE SOUSA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	88047	CLEBER PERPETUO BEZERRA DA SILVA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	50355	CLEBER PIMENTEL DE SOUSA	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	103999	CLENILSON VALES DA SILVA	CREAS	PSS 002/2024 - SEMTRAS
9	87967	DAILSON OLIVEIRA DA CUNHA	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	89904	DANIEL ARAUJO DA COSTA	CRAS SANTANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
11	89905	DANIEL SALES DA SILVA	UADAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
12	89907	EDIELSON GOMES DOS SANTOS	C.C.IDOSO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
13	81868	ELMER SERIQUE PANTOJA	C.C.IDOSO	PSS 001/2022 - SEMTRAS
14	104099	EMERSON LIRA DOS SANTOS	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2024 - SEMTRAS
15	53640	EVERALDO DA SILVA BATISTA	CASA DOS CONSELHOS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
16	104112	JOILSON MANOEL DE OLIVEIRA	CRAS SAO JOSE OPERÁRIO	PSS 002/2024 - SEMTRAS
17	104107	KLEIDSON FERREIRA ARAUJO	CAAF	PSS 002/2024 - SEMTRAS
18	49735	MARILDO PEDROSO SERRAO	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
19	89912	MARLISON ANDRADE DOS REIS	C.T.II	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
20	90809	MIRCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
21	98512	NARIO JUNIO MENEZES PINHEIRO	UADAAF	PSS 001/2022 - SEMTRAS
22	90335	RODRIGO DOS SANTOS GALUCIO	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
23	103997	ROGERIO TAVARES SOARES	MARIA DO PARA	PSS 002/2024 - SEMTRAS
24	84757	SAMIR RODRIGUES PEREIRA	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
25	90681	SEBASTIÃO JUNIOR CARVALHO PERES	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
26	89920	VANDER ARAGAO MARINHO	CRAS RIBEIRINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS

MOTORISTA - PSS

Prefeitura Municipal de Santarém					
1112 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Função: Todas					
Enquadramento: Temporários					
Gratificação:					
Grupo de Verbas: Todos					
Ocorrências: Nenhuma					
		PRORROGAÇÃO – 2025			
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA					

PATRIMONIAL – VIGIA/PSS				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	87963	ARLEN DE SOUSA	CRAS URUMARI	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	89921	CELINALDO DA SILVA FERNANDES	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	89922	CHRISTIAN WILLIAM SOUSA DOS SANTOS	CRAS SANTARENZINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	49367	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REGO	CRAS SANTARENZINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
5	87534	IRINALDO NAZARENO MIRANDA	CRAS SANTANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	82406	JAILSON DA SILVA RODRIGUES	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	89925	JOAO DORIVAN BATISTA FIGUEIRA	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	88154	JOSENILSON CASTRO DA SILVA	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	62042	KLEUBER COSTA DOS SANTOS	CRAS S. J. OPERÁRIO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	88349	LUCIVALDO XIMENES AGUIAR	CASA DOS CONSELHOS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
11	90881	PAULO MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA	CRAS URUMARI	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
12	87058	SILVINO GUIMARAES DA SILVA	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
13	89080	YAN ROCHA PIMENTEL	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
14	90678	CLAUDEMIR GUIMARAES PEDROSO	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
15	90805	LUCIO MAURO FREIRE OLIVEIRA	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
16	50796	NILTON FERREIRA DE SOUSA	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
17	81461	ROBERTO DOUGLAS STEEL NETO	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
MOTORISTA - PSS				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	89932	SAULO BARBOSA RODRIGUES	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
ASSISTENTE SOCIAL				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	85417	AGUINALDO LUIZ DA GAMA SANCHES	CRAS SANTARENZINHO	SEM PSS
2	88820	DELMA DE SOUSA SILVA	CAS/CAEC	SEM PSS
3	61022	ELAISE OTAVIA DE MELO COSTA	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	104121	ELCICLEY RAIZA FIGUEIRA BATISTA	CRAS RIBEIRINHO	PSS - Nº 002/2024 - SEMTRAS
5	83249	INGRED TATIANE DA SILVA AGUIAR PEREIRA	CRAS URUMARI	SEM PSS
6	103771	JULIANA FIALHO CASTRO DE LIMA	CRAS MARACANA	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
7	90807	KATIA BARBOSA DA SILVA GUERREIRO	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
9	89120	MICHELE DOS SANTOS LEMOS	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
10	86169	MIRASELVA MARIA SANTOS DE MIRANDA	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
11	85273	ROSELI GAMA VIANA	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
12	103586	EDIANDRA AUGUSTA PEREIRA FONSECA	CAAF	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
13	88717	HAROLDO GONZAGA PONTES B. FILHO	CAAF	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
14	87546	JACIARA SIMOES DA SILVA	CREAS	SEM PSS
PSICOLOGIA				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	90422	FRANCISCA CLAUDIA COSTA MONTEIRO	CREAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	90423	FERNANDA NASCIMENTO BRITO	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	103980	JUSSARA MENDONÇA DE FREITAS	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
4	89495	MARCELA FERREIRA DA SILVA	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	103774	MARIA FABIANE DOS SANTOS NUNES	CRAS RIBEIRINHO	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
6	103971	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA	CREAS	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
7	103717	NILCE DA SILVA BALTAZAR	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
8	103587	RONIZA DO SOCORRO BEZERRA DO SANTOS	CENTRO POP	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
9	87642	SIMONE NUNES LEITE	CENTRO POP	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
PEDAGOGIA				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	50255	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MIRANDA	CREAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	51531	ALCILENE SOUSA DA SILVA	C.C. IDOSO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	88161	HELEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	61143	MOEMA FERREIRA DE MELO	CRAS S.J. OPERÁRIO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	60616	MARINETE FARIAS DA SILVA	CRAS **SANTANA**	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
ORIENTADOR SOCIAL				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	1689	ADELIA MOTA FONSECA	CRAS URUMARI	PSS 002/2022 – PMS/SEMTRAS
2	71717	DORIANE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	CENTRO POP	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	59614	EMERSON EDILSON MAFRA PEDROSO	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	72938	ESMENIA FERREIRA MOTA	CRAS SANTANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	82441	MARCO LUIZ SILVA DA TRINDADE	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
6	81223	MARIA DO SOCORRO SILVA PEDROSO	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
7	82443	MARIZETE NAZARE DOS SANTOS COLARES	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
8	89971	PATRICIA DE SOUSA PEREIRA	CRAS SANTANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
9	72604	RAIMUNDO EMIDIO DE OLIVEIRA	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
10	60262	RAIMUNDO RUDINEI CHUAS DA SILVA	CRAS SÃO JOSE OPERARIO	PSS 002/2022 – PMS/SEMTRAS
11	35201	ROSENILDA SOARES RIBEIRO	CRAS MARACANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
12	87213	ROSELANE DA SILVA GONÇALVES	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
13	52294	ANGELA MARIA SANTOS DE SOUSA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
14	90765	CARLA MARA MAGALHAES MARQUES	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
15	63800	CONCEICAO CORREA DA SILVA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
16	71013	ELUANE CARDOSO DE CASTRO	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS

AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	50913	ALINE LOPES DOS SANTOS	MARIA DO PARA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	86729	HELEN SIMONE CARDOSO DA SILVA	CRAS URUMARI	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	51252	ISABEL CRISTINA PINTO DE CASTRO	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	103996	JOSINALDO DE LIMA GUEDES	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 002/2024 - SEMTRAS
5	59447	MARIA ILMA RODRIGUES DOS SANTOS	C.T.I	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	81501	MARIA ORDALENE DA MOTA CARDOSO - L.SAÚDE	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	89931	ROSIANI NERES RIBIERO	CRAS RIBEIRINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	86950	RUBINERI PEREIRA DA SILVA	CRAS S. J. OPERÁRIO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	87780	CHIRLEY PEREIRA ALBARADO	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	81434	IOLENE TABOSA SILVA	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
11	32904	SABINA SOUSA FERNANDES	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
SERVIÇOS GERAIS -				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	87151	GISELE DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
AGENTE ADM. - PSS				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	87605	MARIA LEUDLICE CARIPUNA VASCONCELOS	CAAF	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
CUIDADORES				
SEQ.	**MAT.**	**SERVIDOR**	**LOTAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
1	89966	ALESSANDRA REGO DE ARAUJO PICANÇO	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
2	85504	SAMANTA DE JESUS GALUCIO	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
3	85504	FRED PINHEIRO DE OLIVEIRA	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
4	87232	JOSE MARCOS CALANDRINI DO VALE	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
5	87469	MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
6	103715	MARINES VASCONCELOS FERREIRA	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B999114D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB - C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91

PORTARIA Nº 017/2025 – DRH/SEMURB

SANTARÉM-PA, 30 DE JUNHO DE 2025.

REGULAMENTA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB.

O Ilmo. Sr. Ronan Manuel Liberal Lira Júnior, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-Pa, usando de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 012/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025, e Lei Orgânica do Município de Santarém,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados nº 001/2021 – SEMAG/PMS, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB/PMS, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMINFRA/PMS e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – SEMAP/PMS, que preveem a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliados a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal n° 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargos do Grupo Operacional até 31/12/2025**, cuja data expirará em 30/06/2025.

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

ANEXO

ITEM	MAT.	CARGO	SERVIDOR (A)	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1	52446	AG.OP.EQUIP.VEIC.-MOTORISTA VEICULOS LEVES	ADENILSON DE MATOS FERRAZ	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
2	31021	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ADINOR CESAR SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS

3	88176	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALAN JOSE CASTRO DA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
4	86168	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALEXANDER SILVA VALENTIM	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
5	84841	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALIDES SANTOS VASCONCELOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
6	84471	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALUISIO DA SILVA RAMOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
7	85524	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANA MARIA DUTRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
8	83860	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANDERNEI CARDOSO RODRIGUES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
9	59311	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANSELMO SANTOS DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
10	89534	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	ANTONIELE QUINTINO DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
11	49495	AGENTE OP.DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO DA SILVA	PSS Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
12	81518	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	ANTONIO DE LIMA SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
13	31023	AGENTE OP.DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
14	88704	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIO FRANCISCO SILVA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
15	84836	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ARLISSON SILVA BRANDÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
16	89479	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	AURIVETE DA SILVA E SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
17	88392	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	BIANOR DEODATO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
18	84547	AG.OP.EQUIP. VEIC. - MOTORISTA	BRUNO FERREIRA CARVALHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
19	84473	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDINALDO MOTA DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
20	83261	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDISON DA SILVA BERNARDES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
21	83864	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
22	89633	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEIDE DE AQUINO LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
23	88606	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEMERSON ALMEIDA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
24	84497	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEOSSON ALMEIDA PANTOJA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
25	88390	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DANIEL FERREIRA FEITOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
26	60716	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DENIVALDO DOS SANTOS CORREA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
27	87140	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DIEGO JUNIO RODRIGUES DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
28	86188	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDILSON REGIS BATISTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
29	51009	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDIVALDO OLIVEIRA DA ROCHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
30	89619	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDNALDO MOTA DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
31	85262	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDSON FERREIRA PINTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
32	88381	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ELIEL DE SOUSA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
33	88379	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ERNANDES NAZARENO CAMPOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
34	89158	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
35	86205	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO GENILSON SILVA BRASIL	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
36	81523	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	FRANCISCO JUNIOR SOUSA AZULINO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
37	84470	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO MORAIS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
38	49374	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	GENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
39	84788	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	HERNANDES CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
40	22340	AGENTE OP. DE SERV. GERAIS	HILDA ANTONIA DA SILVA ANDRADE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
41	90149	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ILAYNA BRUNA DA SILVA SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
42	88334	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	IVALDO REIS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
43	32745	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	IVANILDO OLIVEIRA CRUZ	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS
44	71865	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	IVONEY VIANA CASSIANO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
ITEM	**MAT.**	**CARGO**	**SERVIDOR (A)**	**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
45	89947	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JESSICA PATRICIA DA SILVA MOTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
46	22310	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	JOAQUIM CASEMIRO DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
47	83121	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOCELIO RAMOS DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
48	23534	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	JOEDSON CHARLES RIBEIRO ALVES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
49	50103	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOEL SILVA DE AGUIAR	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
50	88726	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JONATAS SILVA DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
51	32726	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE CONCEICAO SARAIVA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
52	35513	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
53	81535	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE ALVES DE ASEVEDO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
54	83279	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE DE SOUSA LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
55	84942	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE GENIVALDO ALVES DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
56	49358	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE IVAN SOARES DO NASCIMENTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
57	89622	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSIETE OLIVEIRA DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
58	87776	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JUCICLEI GUIMARAES FERREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
59	87518	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	KETTSON JHONNY DE SOUSA OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
60	86191	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LEODILSON BATISTA DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
61	5149	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	LEOMAR ROCHA NAVARRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
62	89958	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	LUCICLEI PATROCINIO DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
63	83889	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LUIZ AUGUSTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
64	35229	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LUZILENE SIEBRA DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
65	88757	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-APONTADOR	MALTON ROBERTSON GOES BRITO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
66	87144	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL ALEX CASTRO VALENTE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
67	60702	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL CONCEICAO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
68	83888	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS FILHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
69	86185	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
70	89536	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	MANOEL HENRIQUE ALVES MARQUES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
71	82997	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCELO LOPES DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
72	89962	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILDA MONTEIRO DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
73	86190	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILENE FIGUEIRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
74	88314	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARIO CESAR GONCALVES LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
75	89967	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARTA MARICAUA MOREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
76	81319	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	MAX LEOMAR REGO MARTINS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
77	83265	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MOISES DOS SANTOS GUIMARAES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
78	85263	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NATALINO DA SILVA FERREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
79	89638	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEI PAIXAO DA CRUZ	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
80	84838	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEILA MARIA DA COSTA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
81	88401	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEUCENILDO DOS PASSOS SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
82	89645	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEY LAILSON DA COSTA PIRES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
83	87870	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	OCINEIA ALVES NUNES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
84	72697	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	ODILENE LAURIDO DE LIRA	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS
85	88398	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
86	103983	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA	PSS Nº 002/2024 – SEMAP/PMS
87	83883	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ANASTACIO DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
88	86917	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ELVIS DA SILVA SABINO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
89	32735	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
90	51008	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS

91	62184	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REGO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
92	88342	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO TAVARES OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
ITEM	**MAT.**	**CARGO**	**SERVIDOR (A)**	**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
93	63339	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO PAULO DE SOUSA CORREA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
94	34830	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAMON FARIAS DE CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
95	90148	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	REGIANE DOS ANJO DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
96	86189	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	REGINALDO OLIVEIRA DA MOTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
97	84845	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RENATO DO NASCIMENTO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
98	87775	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RISONILDO PEREIRA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
99	84461	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	RODRIGO MARTINS PEDROSO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
100	32738	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	ROGERIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
101	87138	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSANGELA DE SOUSA BARBOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
102	89955	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSICLEIDE DE SOUSA BARBOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
103	88669	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSILENE SILVA GARCIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
104	32740	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSINOR SANTOS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
105	87121	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSIVALDO DE SOUSA ROCHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
106	84783	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SILAS ANDRADE DE SOUZA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
107	53033	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SILVIO JUNIO RODRIGUES VINHOTE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
108	83885	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	THIAGO ANDRE DE MIRANDA REIS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
109	22363	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	TOBIAS DA LUZ FARIAS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
110	52204	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	VALDEMIRO ALVES DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
111	83886	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	VALDIVINO JORGE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
112	81306	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	VANDERLEI DE SOUSA FONSECA	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1174D364

